



busque aqui seu produto

entregar em: Coronel Vivida - PR

para empresas oferta do dia vote na gente cuponomia receba hoje americanas social produtos internacionais marcas próprias

página inicial > agro, indústria e comércio > automação comercial > rotulador / impressora de etiqueta

♥ favoritar

🔗 compartilhar



Impressora De Etiquetas Elgin L42 Pro

★★★★★

Com sensor de etiquetas móvel e reconhecimento automático das linguagens EPL / ZPL / PPLA / PPLB, a L42PRO é super fácil de integrar com diversos sistemas. Acompanha software gratuito para criar etiquetas: Bartender Ultralite. Possu...

[mais informações](#)

cor: preta

[política de troca e devolução](#)

R\$ 1.289,00 10%

R\$ 1.160,10em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 1,00 de volta[mais formas de pagamento](#)

📍 Coronel Vivida - PR

receba entre
15 e 22 de julho

grátis

retire na loja a partir de amanhã

grátis

[mais formas de entrega](#)

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por [Loja Pro4ce Sg](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

[+ 1 outras ofertas deste mesmo produto](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

continuar e fechar



informações do produto

Com sensor de etiquetas móvel e reconhecimento automático das linguagens EPL / ZPL / PPLA / PPLB, a L42PRO é super fácil de integrar com diversos sistemas. Acompanha software gratuito para criar etiquetas: Bartender Ultralite. Possui conexão USB padrão, e mais uma opcional, que pode ser: Rede Ethernet, Serial ou Paralela.

Especificações:

Mecânica:

Dimensões: 240 mm Profundidade x 198 mm Largura x 171 mm Altura Peso: 1,6 Kg

Características:

Método de Impressão: Transferência Térmica / Térmica Direta Resolução: 203dpi Velocidade de Impressão: Máx. 102mm/seg Largura de Impressão: Máx. 108mm Largura de Etiqueta: 20mm a 111mm Comprimento máximo de impressão: 2286mm Altura da Etiqueta: 8mm a 2000mm Diâmetro do Rolo de Etiqueta: 12,5mm (Interno) / 127mm (Externo) Tipos de Papel: GAP (espaçamento), Tarja preta, TAG, Couche, Termo-transfer, BOPP, Nylon, Poliéster, etc. Comprimento do Ribbon (Máx.): 100m Diâmetro do Rolo de Ribbon: 12,7mm (Interno) Tipos de Ribbon: Cera, Misto e Resina Interfaces de Comunicação: USB Sensor de Etiquetas: Transmissivo / Reflexivo; móvel com proteção "anti-poeira" Calibração do Sensor: Manual ou Automática Memória RAM: 128MB Memória Flash: 8GB Linguagens de Programação: EPL / ZPL / PPLA / PPLB (reconhecimento automático)

Elétrica:

Alimentação: Entrada 110/220VAC, Saída 24Vdc 2A

ficha técnica

Código	1807261949
Marca	Elgin
Tipo de Produto	Etiqueta
Tecnologia de Impressão	Térmica

[denunciar anúncio](#)

avaliações



ajude outros compradores,
seja o primeiro a fazer uma avaliação!

[avaliar](#)

dúvidas sobre o produto

nenhuma pergunta respondida

Seja o primeiro a perguntar

[escrever pergunta](#)

sugestão de produtos

[relógio ponto biometrico](#) [liquidificador industrial baixa rotacao](#) [totem alcool gel](#) [maquina de costura janome](#) [carrinho de hot dog](#) [detector de notas fal](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)



busque aqui seu produto

entregar em: Coronel Vivida - PR

[para empresas](#) [oferta do dia](#) [vote na gente](#) [cuponomia](#) [receba hoje](#) [americanas social](#) [produtos internacionais](#) [marcas próprias](#)[página inicial](#) > [informática e acessórios](#) > [impressora e multifuncional](#) > [impressora térmica](#) [favoritar](#) [compartilhar](#)

Impressora Térmica de Senhas Epson TM-T20x com até 4 Botões (Serviços)

★★★★★

IMPRESSORA TÉRMICA DE SENHAS EPSON TM-T20x COM ATÉ 4 BOTÕES (SERVIÇOS)A Michelangelo Painéis Eletrônicos traz as melhores soluções para organizar e gerenciar filas de atendimento. Painéis de senha, Impressora Térmica, Dispensador de...

[mais informações](#)[política de troca e devolução](#)

R\$ 1.690,00 5%

R\$ 1.605,50em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 16,06 de volta[mais formas de pagamento](#) [Coronel Vivida - PR](#)receba entre
14 e 20 de julho

grátis

retire na loja entre
14 e 20 de julho

grátis

[mais formas de entrega](#)

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por [Michelangelo Painéis](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)



informações do produto

IMPRESSORA TÉRMICA DE SENHAS EPSON TM-T20x COM ATÉ 4 BOTÕES (SERVIÇOS)

A Michelangelo Painéis Eletrônicos traz as melhores soluções para organizar e gerenciar filas de atendimento. Painéis de senha, Impressora Térmica, Dispensador de senhas, Organizador de Filas, Bobina de senha Bico de pato, Letreiro Digital e mais. Assistência técnica e Entrega em todo Brasil.

DESCRIÇÃO

Organize suas filas com a impressora térmica de senhas Epson TM-T20x. A melhor impressora de senhas! A Epson TM-T20x é a solução definitiva em impressora de senhas. Portátil, ela permite a impressão de diferentes tipos de senhas, como senhas normais, preferenciais, etc. A impressora pode ser integrada aos painéis de chamadas de senha, de forma que o atendente consiga chamar as senhas à medida que as senhas sejam retiradas na impressora. Compatível com painéis eletrônicos de gerenciamento de filas, tais como painel de senha sequencial e painel de senha e guichê. Ideal para todos os tipos de estabelecimentos que necessitem organizar suas filas de atendimento, como bancos, cartórios, lojas, panificadoras, lotéricas, agências de correios, etc.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Permite a impressão de até 4 (quatro) diferentes tipos de senhas
Lay-out de senhas totalmente configurável
Impressão de senhas com data e hora, de acordo com a legislação
Operação em sincronia com painéis de senha, através de cabo de comunicação serial, permitindo que o painel chame apenas as senhas que foram na impressora, evitando erros e chamadas desnecessárias de senhas
Tipo de papel: papel térmico, em bobinas térmicas de senha de 79 mm de largura
Acionamento de senhas através de push-buttons
Velocidade de impressão: 200 mm/s
Método de impressão: Térmica Direta
Guilhotina de 1.500.000 cortes
Cabeça de 50.000 metros de impressão

DIMENSÕES

Dimensões: 14 cm x 13,7 cm x 19,2 cm (L x A x P)
Peso: 1,5 Kg

NCM
84433239

ficha técnica

Código	43212573
Cross docking	20
Marca	Epson
Modelo	TM-T20X
Tipo de Produto	Térmica
Tecnologia de Impressão	Térmica

[denunciar anúncio](#)

avaliações



ajude outros compradores,
seja o primeiro a fazer uma avaliação!

[avaliar](#)

dúvidas sobre o produto

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)



busque aqui seu produto

entregar em: Coronel Vivida - PR

para empresas oferta do dia vote na gente cuponomia receba hoje americanas social produtos internacionais marcas próprias

página inicial > agro, indústria e comércio > automação comercial > leitor de código de barras

favoritar

compartilhar



Leitor de Código de Barras Elgin EL250, 1D, 2D

★★★★★

Características do Produto: Modelo: EL250 Marca: Elgin Cor: Preto Altura: 8,2 cm Largura: 20,5 cm Comprimento: 11,2 cm Peso: 0,385 Kg Especificações Técnicas: Voltagem/Alimentação: Não requer fonte externa Fonte de luz: LED Branco Interface: U...

[mais informações](#)

cor: preto

[política de troca e devolução](#)

R\$ 434,00 10%

R\$ 390,60em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 1,00 de volta[mais formas de pagamento](#)

Coronel Vivida - PR

receba entre **R\$ 20,14**
15 e 22 de julhoretire na loja entre **R\$ 20,14**
15 e 22 de julho

comprar

comprar com AME

Este produto é vendido por [Interplaceshop](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

[+ 2 outras ofertas deste mesmo produto](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



informações do produto

Características do Produto:

Modelo: EL250

Marca: Elgin

Cor: Preto

Altura: 8,2 cm

Largura: 20,5 cm

Comprimento: 11,2 cm

Peso: 0,385 Kg

Especificações Técnicas:

Voltagem/Alimentação: Não requer fonte externa

Fonte de luz: LED Branco

Interface: USB

Sistema Operacional: Windows/Linux/MAC

Suporte para Leitura Automática: Já incluso

Dimensões do Produto:

(AxLxC): 8,2 x 20,5 x 11,2 cm

Peso: 0,385 kg

Dimensões do Produto (Embalagem):

(AxLxC): 8,2 x 20,5 x 11,2 cm

Peso: 0,395

Garantia: 5 anos (Ofertado pelo fabricante)

Fornecedor: Elgin

ficha técnica

Código	2323894512
Código de barras	7897013514753
Cor	Preto
Comprimento (em cm)	11,2
Fornecedor	Elgin
Largura (em cm)	20,5
Marca	Elgin
Acessório de informática	Leitor Código de Barras
Altura (em cm)	8,2
Fabricante	Elgin
Garantia do Fornecedor	5 Anos
Nbm	0
Tipo de Produto	USB

[denunciar anúncio](#)

avaliações

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

[avaliar](#)

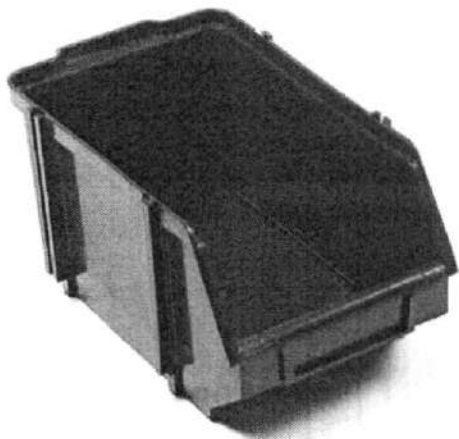


busque aqui seu produto

entregar em: Coronel Vivida - PR

para empresas oferta do dia vote na gente cuponomia receba hoje americanas social produtos internacionais marcas próprias

página inicial > móveis > escritório > gaveteiros e arquivos

♥ [favoritar](#) [compartilhar](#)**Gaveteiro Bin N° 06 Preto**

★★★★★

A Caixa Organizadora / Gaveteiro Bin, é ideal para clientes que necessitam organizar itens peças e acessórios do seu estoque, proporcionando alto desempenho e sistematização da empresa. Cor : Preta Tamanho : N°6 Dimensões : (A x L ...

[mais informações](#)[política de troca e devolução](#)~~RS 12,76~~ 5%**R\$ 12,12**no **cartão de crédito**[mais formas de pagamento](#) [Coronel Vivida - PR](#)receba até
26 de julho**R\$ 25,23**retire na loja a partir de
26 de julho**R\$ 25,23**quantidade : 1 unidade [alterar](#)**comprar**comprar com  **ame**

Este produto é vendido por [Art Limp](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



informações do produto

A Caixa Organizadora / Gaveteiro Bin, é ideal para clientes que necessitam organizar itens peças e acessórios do seu estoque, proporcionando alto desempenho e sistematização da empresa.

Cor : Preta

Tamanho : N°6

Dimensões : (A x L x C): 15 x 18,5 x 29 Cm

Peso : 330 Gramas

Capacidade : 8 Litros

Carga Suportada : 4 Kg

Material : Polipropileno

ficha técnica

Código	3439121378
Código de barras	7700000630940
Origin	NACIONAL
Warranty time	0
Prazo xd	0

[denunciar anúncio](#)

avaliações



ajude outros compradores,
seja o primeiro a fazer uma avaliação!

[avaliar](#)

dúvidas sobre o produto

nenhuma pergunta respondida

Seja o primeiro a perguntar

[escrever pergunta](#)

sugestão de produtos

[prateleira u. preta](#) [guarda roupas casal porta de correr](#) [colchao solteiro d45](#) [cozinha completa preta](#) [berco que vira cama com colchao](#) [armário para l](#)

atendimento 4003-4848

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)



busque aqui seu produto

entregar em: Coronel Vivida - PR

para empresas oferta do dia vote na gente cuponomia receba hoje americanas social produtos internacionais marcas próprias

página inicial > informática e acessórios > impressora e multifuncional > impressora térmica

favoritar

compartilhar

**Bobina Térmica 57 mm
x 30 m Caixa com 30
unidades**

★★★★★

Descrição Geral do Produto Bobina
Térmica 57 mm x 30 m Caixa com 30
unidadesEspecificações Técnicas do
Produto: COD: 3017Fabricante:
BOBINAS PRIMUS PRINT
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDAAltura(cm): 13Largura(cm):
16Comprimento(cm): 26Peso(...

[mais informações](#)[política de troca e devolução](#)

R\$ 127,00 5%

R\$ 120,65 à maisem 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba
R\$ 1,21 de volta[mais formas de pagamento](#)

Coronel Vivida - PR

receba até **grátis**
22 de julhoretire na loja a partir de **grátis**
22 de julho[mais formas de entrega](#)

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por [Print Office](#) e
entregue por **Americanas**, que garante a sua
compra, do pedido à entrega.

[+ 1 outras ofertas deste mesmo produto](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar
navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

continuar e fechar



informações do produto

Descrição Geral do Produto

Bobina Térmica 57 mm x 30 m Caixa com 30 unidades

Especificações Técnicas do Produto:

CÓD: 3017

Fabricante: BOBINAS PRIMUS PRINT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Altura(cm): 13

Largura(cm): 16

Comprimento(cm): 26

Peso(kg): 2,805

Itens Inclusos:

Bobina Térmica 57 mm x 30 m Caixa com 30 unidades

ficha técnica

Código	108450699
Nbm	4811.90.90

denunciar anúncio

avaliações



ajude outros compradores,
seja o primeiro a fazer uma avaliação!

avaliar

dúvidas sobre o produto

nenhuma pergunta respondida

Seja o primeiro a perguntar

escrever pergunta

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



busque aqui seu produto

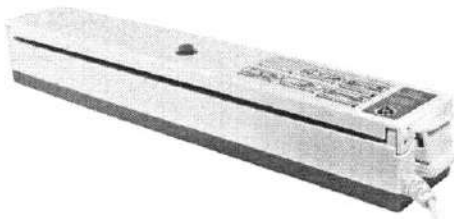
entregar em: Coronel Vivida - PR

para empresas oferta do dia vote na gente cuponomia receba hoje americanas social produtos internacionais marcas próprias

página inicial > agro, indústria e comércio > automação comercial > seladora de embalagem

favoritar

compartilhar



Seladora Embaladora Vácuo Freshpack 30Cm 220V

★★★★★

VOLTAGEM: 220V **IMPORTANTE:** Utilizar na Seladora apenas sacos plásticos para embalagem à vácuo com ranhuras **SELADORA À VÁCUO FRESHPACK** Um aparelho eficiente, compacto e fácil de usar, possui um temporizador de selagem por calor controla...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 169,90 8%

R\$ 156,30

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 1,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

Coronel Vivida - PR

receba entre 15 e 22 de julho

grátis

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Olist. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.



informações do produto

VOLTAGEM: 220V

IMPORTANTE: Utilizar na Seladora apenas sacos plásticos para embalagem à vácuo com ranhuras

SELADORA À VÁCUO FRESHPACK

Um aparelho eficiente, compacto e fácil de usar, possui um temporizador de selagem por calor controlado, totalmente automatizado, perfeita para alimentos secos, ajuda reduzir a deterioração em até 5 vezes, os mantendo muito mais frescos. Pode ser utilizada para armazenar diversos outros tipos de itens, como: roupas, acessórios, joias, itens colecionáveis, etc. Uma ótima opção de ferramenta para empresas, donas de casa, e pessoas preocupadas com a durabilidade de seus produtos.

DICA IMPORTANTE: Seladoras à vácuo são indicadas para alimentos/produtos secos, sem molhos, caldas ou qualquer outro tipo de líquido que possa ser sugado no momento da selagem. A sucção de excessos de líquidos danificam os componentes eletrônicos do produto.

- Não precisa de cliques, fitas ou bandas de borracha
- Design feito para economizar espaço, perfeito para bancada;
- Selagem a vácuo totalmente automática;
- Projeto de bomba poderosa garantindo a extração máxima de ar;
- Tira de calafetagem para um selo forte, seguro;
- Economize tempo preparando refeições com antecedência;
- Elimina a possibilidade de queimaduras no congelador, reduzir a deterioração e resíduos;
- Relacre alimentos secos em sua embalagem original;
- Protege das bactérias e fungos;
- Selamentos hermético, mantendo o seu alimento fresco;
- Pode manter os seus suprimentos secos enquanto estiver acampando e viajando;
- Prevenir a prata de ficar preta;
- Proteger fotos e documentos;
- Ideal na cozinha, escritório, oficina, camping, jardinagem, barco;
- Serve para todas as suas comidas favoritas: chips, po de café, batata, passas, arroz e etc...

Material: Plástico ABS

Modelo: LQL-08

Cor: Branco/Laranja

Forma de trabalhar: Automático ou manual

Velocidade de vedação: 3-8s

Limite da pressão a vácuo: 0.08 MPa

Largura de selagem: 30cm

Espessura do filme: 5-13mm

Tamanho máximo do pacote: 29cm

Tamanho mínimo do pacote: 7cm

Largura de selagem: 2mm

Inclui:

1 Seladora a Vácuo

10 Sacolas 17 x25 cm

Manual

Tamanho do produto: 5x35x37cm

Peso: 0,475 Kg

Tamanho da embalagem: 7x39x39cm

Peso Total: 0,675 kg

Código do produto: GT617-2

Imagens meramente ilustrativas. As tonalidades podem variar.

ficha técnica

Código	1800281453
Código de barras	7895656445816
Comprimento da seladora	30cm
Entidade	Seladora
Marca	Lorben
Voltagem	220 v

[denunciar anúncio](#)

avaliações

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.776.574/0006-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMERICANAS S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 60.22-5-01 - Programadoras 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
--

LOGRADOURO R SACADURA CABRAL	NÚMERO 102	COMPLEMENTO PARTE
--	----------------------	-----------------------------

CEP 20.081-902	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM	TELEFONE (21) 4003-4848
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2021** às **16:47:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	00.776.574/0006-60
NOME EMPRESARIAL:	AMERICANAS S.A.
CAPITAL SOCIAL:	R\$14.805.033.712,23 (Quatorze bilhões, oitocentos e cinco milhões, trinta e tres mil e setecentos e doze reais e vinte e tres centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE TIMOTHEO DE BARROS
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	MARCIO CRUZ MEIRELLES
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	MIGUEL GOMES PEREIRA SARMIENTO GUTIERREZ
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	ANNA CHRISTINA RAMOS SAICALI
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/07/2021 às 16:47 (data e hora de Brasília).

**RES: Orçamento equipamentos saude**

Vendas | Promedic Saude <vendas@promedicsaude.com.br>

Ter, 25/05/2021 15:16

Para: 'Depto de Compras Coronel Vívda-PR' <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (111 KB)

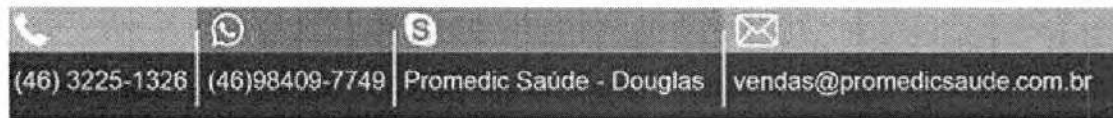
Orçamento - Cel Vívda - mat-equip Saúde - completo - 25-05-2021.xlsx;

Boa tarde Elaine, tudo bem?

Segue orçamento solicitado.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Atenciosamente,

**Douglas Cerutti**
GERENTE DE VENDAS**Promedic**
SaúdeAv. Brasil, 442 - Centro
Pato Branco - Paraná**De:** Depto de Compras Coronel Vívda-PR [mailto:comprascvv@outlook.com]**Enviada em:** quinta-feira, 20 de maio de 2021 10:58**Para:** Vendas Promedic Saude**Assunto:** Orçamento equipamentos saude

Bom dia,

por favor solicito auxílio de orçamento para abertura de processo licitatório. A planilha é completa porém pode cotar somente o que trabalham.

Obrigada

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.****Por favor preencher os dados abaixo:**

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

41	1	UN	20104	TALA DE TRACAO FEMURAL CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, CATRACA EM ACO E CINTOS DE NYLON COLORIDOS, CONSTITUIDA DE UMA TALA DE ALUMINIO TUBULAR COM MINIMO DE 16 MM DE DIAMETRO E 02 SISTEMAS DE TRAVAMENTO COM SUPERFICIE RECARTEILHADA, POSSUI APOIO METALICO ESCAMOTEAVEL DE 6, APROXIMADAMENTE 35 MM DE DIAMETRO, CATRACA EM ALUMINIO FUNDIDO COM PINTURA EM EPOXI, COM FITA DE NYLON FIXADA DE APROXIMADAMENTE 50MM DE LARGURA POR 435MM DE COMPRIMENTO, COM ILHOS NA EXTREMIDADE E GANCHO PARA TRACIONAMENTO DO MEMBRO FRATURADO ATRAVES DE TORNOZELEIRA DE NYLON ACOLCHOADA, POSSUINDO AINDA TRAVA E ROLDANA COM SUPERFICIE RECARTEILHADA PARA AJUSTE DO PROCESSO DE TRACAO PROVIDA DE QUATRO CINTAS ELASTICAS COLORIDAS DE APOIO E FIXACAO MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM DE LARGURA, COM FINALIDADE DE DAR SUSTENTACAO AO MEMBRO DENTRO DA ESTRUTURA DA TALA E COSTURADO NO ELASTICO COM VELCRO PRETO DA MESMA MEDIDA PARA FIXACAO DO MEMBRO. DIMENSOES APROXIMADAS: FECHADA 900 MM DE COMPRIMENTO, ABERTA 1.350 MM DE COMPRIMENTO, LARGURA 200 MM, GARANTIA, ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE	3.200,00	3.200,00
42	5	UN	20108	TESOURA ESPECIAL PARA APH, DESTINADO AO CORTE DE TECIDO, COM LAMINAS PONTA ROMBA E COM CORTE LISO, A SEGUNDA LAMINA CONTENDO APOIO PARA O CORTE SEMICIRCULAR E CORTE MICRO-SERRILHADO, COM OLEIAIS DE EMPUNHADURA NA COR AZUL, 19 A 20 CM. CONFECCIONADA EM PLASTICO PARA POLEGAR SUPERIOR E INFERIOR PARA DEDOS MINIMOS, ANELAR E MEDIO AMBIDESTRA	44,00	220,00
43	4	UN	19729	APARELHO DE AR CONDICIONADO PEQUENO PORTE, APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V, 12.000 BTUS	3.500,00	14.000,00
44	1	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUCCOES, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO	5.280,00	5.280,00
45	3	UN	11571	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, DIMENSOES APROXIMADAS 1330 X 466 X 600MM, CONFECCIONADO EM CHAPA 24, GAVETAS COM DESLIZAMENTO SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS E ROLDANAS DE NYLON COM AUTO TRAVAMENTO E LIMITADOR DE ABERTURA, COR CINZA	2.699,00	8.097,00
46	5	UN	19219	ARMARIO ALTO EM ACO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 198X090X040CM, TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO OMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETROSTATICA A PO.		
47	30	UN	19720	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS, COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS, TOTALMENTE CONSTRUIDO EM ACO INOXIDAVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO		
48	1	UN	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATÉ 20 LITROS, FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLASTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATORIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO MINIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE AGUA REMOVIVEL, CERTIFICACAO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM		

49	1	UN	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, MOP LIQUIDO (HASTE+VASSOURA), MOP LIQUIDO COMPOSTO POR 85% ALGODAO E 15% POLIESTER E HASTE EM PLASTICO POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 116 CM DE COMPRIMENTO, 57 CM DE LARGURA, 100 CM DE ALTURA, 18 KG, ACOMPANHA 1 PLACAS SINALIZADORAS "PISO MOLHADO", 1 ESPANADOR ELETROSTATICO, 1 VASSOURINHA+PA COM CABO LONGO, 1 BALDE 30 LITROS COM PRESSAO SUPERIOR, 1 SUPORTE LIMPA TUDO PARA UTILIZACAO DE FIBRAS DE LIMPEZA, 1 MOP PO 40 CM, UTILIZADA PARA VARRER O CHAO, 1 HASTE+REFIL 400 COM CINTA, 1 RODO 55 CM COM CABO DE ALUMINIO DE 1,40 METROS		
50	1	UN	20525	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS, PRODUZIDO EM CHAPA DE ACO INOXIDAVEL 26MM, CONTENDO DUAS PORTAS LATERAIS COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVA E PRATELEIRA INTERNA, ALCA DE TRANSPORTE (PUXADOR) EM UMA DAS EXTREMIDADES E PARA-CHOQUE DE BORRACHA DE PROTECAO EM TODA A VOLTA, MONTADO SOBRE CHASSIS COM RODIZIOS DE BORRACHA DE APROXIMADAMENTE 5 POLEGADAS DE DIAMETRO SENDO DOIS COM FREIO, COM APROXIMADAMENTE 80 CM COMP. X 60 CM DE LARG. X 110 CM ALTURA		
51	10	UN	19226	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PES EM TUBO DE ACO OVAL 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZACAO E PINTURA ELETROSTATICA. EMPILHAMENTO MAXIMO RECOMENDADO: SEIS UNIDADES. CORES: DIVERSAS. REVESTIMENTO: POLIPROPILENO		
52	2	UN	19217	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS, ESPALDAR MEDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATOMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALERGICO EM ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGOS ALEM DE BAIXA DEFORMACAO. SOLIDEZ A LUZ CLASSE 5, PILLING PADRAO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GAS, BASE EM ACO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPOXI PO NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSICOES NA ALTURA, RODIZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE. BRACOS REGULAVEIS COM ALMA DE ACO E APOIA BRACOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSICOES. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: A CADEIRA DEVE TER A CERTIFICACAO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5(CINCO)ANOS.		
53	2	UN	11614	CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ESPUMA INJETADA 75MM, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, BASE COM RODINHAS, APOIO PARA BRACOS, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120KG, PISTAO A GAS COM ALTURA AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES		
54	5	UN	7088	ESTANTE DE ACO, DESMONTAVEL, COM 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORCO NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS, MEDINDO NO MINIMO 13X50X905 MM, ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO Nº 20 (0,90MM) E Nº 26 (0,45MM), CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 25 KG, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 2000MM, LARGURA 920MM, PROFUNDIDADE 300MM, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR CINZA, ACOMPANHA PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS		
55	1	UN	20524	GERADOR DE ENERGIA, ALIMENTACAO POR DIESEL, COM MOTOR 13 CV, 4 TEMPOS, POTENCIA MINIMA DE ARRANQUE DE 6000 W, POTENCIA NOMINAL DE 6,0 A 7,0 KVA, CAPACIDADE DO TANQUE APROXIMADAMENTE 12,5 LITOS, CAPACIDADE DO OLEO MOTOR DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO, PARTIDAS ELETRICA E MANUAL, CONTROLE TENSÃO: AVR, CARREGADOR DE BATERIA: EXTERNA 12 VOLTS / 8.3 AH. TENSÃO DE SAIDA MONOFASICO 120/240 V, TRIFASICO: 240/380 V, AUTONOMIA (50% DA CARGA): 5,0. CONTENDO MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA DE 01 (UM) ANO	14.299,78	14.299,78

56	1	UN	19029	LAVADORA DE ROUPAS DOMESTICA, 11 KG, TENSAO 110V, COM NO MINIMO 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, GABINETE EM ACO, ACABAMENTO NA COR BRANCA, MODELO LAVA E SECA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, CESTO EM ACO INOXIDAVEL, COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO COM VISOR TRANSPARENTE E TRAVA DE SEGURANCA, PESO APROXIMADO 37,5 KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 102X62,3X64,5CM, GARANTIA DE 12 MESES	2.899,00	2.899,00
57	1	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALCA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO. VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50.5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE AGUA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, ENGATE RAPIDO E MANUAL DE INSTRUcoes. ASSISTENCIA TECNICA NACIONAL. GARANTIA DE 01 ANO		
58	5	UN	17053	MESA PARA ESCRITORIO, FABRICADA 100% EM MDF 15MM, PADRAO BRANCO TX, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 60CM DE PROFUNDIDADE, COM 4 GAVETAS, PUXADORES MODELO PERFIL, ACABAMENTO EM PONTEIRA, CORREDICA TELESCOPICA, BASE PARA TECLADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA E 46CM DE PROFUNDIDADE		
59	1	UN	19806	MESA DE ESCRITORIO, MDF 15MM, COM AS SEGUINTE DIMENSOES 1,70 M DE LARGURA, 0,60M DE PROFUNDIDADE E 0,75 M DE ALTURA, COM 03 GAVETAS COM CHAVE, CORREDICA TELESCOPICA, PUXADOR PERFIL ALX 146, COM ACABAMENTO PERFIL COM PONTEIRA, NA COR BRANCA		
60	10	UN	18574	SOMBRINHA OU GUARDA CHUVA, COM PROTECAO SOLAR, NA COR PRETA, TECIDO POLIESTER, COM MINIMO DE 08 VARETAS SIMPLES EM ALUMINIO E HASTE CENTRA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA ARREDONDADO NO FORMATO RETO, DIAMETRO APROXIMADO DO GUARDA CHUVA ABERTO 1,30M		
61	20	UN	20927	TORNEIRA CLINICA DE MESA, BICA BAIXA, COM ACIONAMENTO POR COTOVELO, ALAVANCA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 9050 E NR-32 EVITA A CONTAMINACAO CRUZADA, ALAVANCA LONGA MACICA, LISA, SEM BOTOES PARA NAO ACUMULAR SUJEIRA E FACILITAR A LIMPEZA, FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA QUALIDADE, COM GARANTIA MIIMA DE 03 MESES. SISTEMA DE ABERTURA COM MECANISMO CERAMICO DE 1/4 DE VOLTA	158,40	3.168,00
62	10	UN	20928	TORNEIRA CLINICA DE PAREDE COM ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVES DE MOVIMENTO LATERAL DO COTOVELO, PROPORCIONA HIGIENE E EVITA A CONTAMINACAO CRUZADA, FABRICADA EM METAL CROMADO E POSSUI BICO AREJADOR, ALAVANCA LONGA PARA QUE O USUARIO POSSA ACIONAR COM O COTOVELO, EM MATERIAL MACICO E FUNDIDO EM METAL DE BOA QUALIDADE, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES, DE ACORDO COM A NORMA NBR9050	313,25	3.132,58

63	1	UN	20531	TRENA (FITA METRICA) A LASER COM UNIDADES DE MEDICAO M/CM/MM/PES/POLEGADA/PES-POLEGADA; DISPOSITIVO DE DESCONEXAO AUTOMATICA: 5 MIN; CAPACIDADE DA MEMORIA (VALORES): 50; PROTECAO CONTRA PO E PROJECCOES DE AGUA: IP 54; ROSCA DO TRIPE: 1/4"; VISOR DIGITAL: INTEGRADO; TRANSFERÊNCIA DE DADOS: BLUETOOTH; DISPOSITIVOS DE ANDROID COM SUPORTE: SMARTPHONE COM ANDROID 4.3 OU SUPERIOR, TABLET COM ANDROID 4.3 OU SUPERIOR E DISPOSITIVOS DE IOS COM SUPORTE: IPHONE 4S OU SUPERIOR, IPAD (3ª GERACAO OU SUPERIOR), IPAD AIR (1ª GER. OU SUPERIOR), IPAD MINI (1ª GER. OU SUPERIOR). ALIMENTACAO ELETRICA: 1 BATERIA DE DE LITIO DE 3,6 V (3120 MAH); FAIXA DE MEDICAO DE 0,08 M ATE 120 M. PRECISAO DE MEDICAO, TIPICA: ± 1,5 MM; TEMPO DE MEDICAO, TIPICO: < 0.5 S; TEMPO DE MEDICAO MAX.: 4 S; FAIXA DE MEDICAO DA MEDICAO DE INCLINAÇÕES: 0 ? 360° (4 X 90°); CLASSE DE LASER: 2, MEDIDAS APROXIMADAS: 0.21 KG PROFUNDIDADE: 2.80 CM ALTURA: 14.20 CM, LARGURA: 6.40 CM, GARANTIA: 12 MESES ITENS INCLUSOS: CORREIA DE TRANSPORTE CABO MICRO USB CERTIFICADO DO FABRICANTE SACO/ESTOJO DE PROTECAO.	1.134,10	1.134,10
64	5	UN	20733	VENTILADOR DE MESA, COM 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVIVEL PARA LIMPEZA, OSCILANTE, INCLINACAO REGULAVEL, 06 PÁS, GARANTIA DE 12 MESES, FREQUENCIA MINIMA 60 HZ, MATERIAL POLIPROPILENO, 110 VOLTS.	307,78	1.538,90
65	2	UN	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES	527,78	1.055,56

Pato Branco, 25 de maio de 2021

Fernando J. Marcon
24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85 501-071
PATO BRANCO - PR

Ass:

Razão social: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SSAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58
Telefone: 46 3225 1326
endereço: AVENIDA BRASIL, 442 CENTRO - PATO BRANCO - PR
e-mail: suporte@promedicsaude.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- () MICROEMPRESA
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
() EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
() EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
() LUCRO REAL
() LUCRO PRESUMIDO

8

**Orçamento - Promedic Saude**

Vendas | Promedic Saude <vendas@promedicsaude.com.br>

Qua, 30/06/2021 16:30

Para: Departamento de Compras Coronel Vívda-PR <comprascvv@outlook.com>

Cc: fernando@promedicsaude.com.br <fernando@promedicsaude.com.br>

📎 1 anexos (100 KB)

Orçamento - Cel Vívda - mat-equip Saúde - completo - 29-06-2021.xlsx;

Boa tarde, tudo bem ?

Segue orçamento solicitado.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Atenciosamente,



Douglas Cerutti
GERENTE DE VENDAS

Promedic
Saúde

Av. Brasil, 442 - Centro
Pato Branco - Paraná

(46) 3225-1326	(46)98409-7749	Promedic Saúde - Douglas	vendas@promedicsaude.com.br



34	1	UN	20529	NEBULIZADOR INALADOR (CENTRAL DE NEBULIZACAO) COM 4 SAIDAS, PODENDO SER USADAS SIMULTANEAMENTE, PORTATIL E SILENCIOSO, TENSÃO: 127 / 220V, BIVOLT AUTOMATICO, PLUGUE 3 PINOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA (CM)30; LARGURA (CM)26; PROFUNDIDADE (CM)34. FREQUENCIA APROXIMADA: 60 HZ; COMPRESSOR: PISTAO OSCILANTE (ISENTO DE OLEO); POTENCIA NOMINAL TOTAL: 150W OU 1/5HP; TEMPO DE NEBULIZACAO: EM TORNO DE 15 MINUTOS (PARA 5ML) PODENDO VARIAR DEPENDENDO DO MEDICAMENTO A SER UTILIZADO; FUSIVEL: 5 A - ACAO RAPIDA - 2 CM; PROTECAO TERMICA: <150°C; CORRENTE ELETRICA NOMINAL TOTAL: >127V: < 1,4A; TIPO DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO: EQUIPAMENTO DE CLASSE I; GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO: PARTE APLICADA DE TIPO B; GRAU DE PROTECAO CONTRA PENETRACAO NOCIVA DE AGUA: IPXO. COM ALCA PARA TRANSPORTE. GARANTIA MINIMA DE 06 MESES. ITENS INCLUSOS: 01 APARELHO COMPRESSOR; 04 MASCARA ADULTA; 04 MASCARA INFANTIL; 04 COPOS MODELO TURBO CAPACIDADE 10ML CADA; 04 MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO COM 1,5 METROS, ENCAIXE E ROSCA; 01 FOLHETO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 RELACAO DE ASSISTENCIAS TECNICAS AUTORIZADAS; 01 CABO DE FORÇA.	5.350,00	5.350,00	Medicate	
38	5	UN	5849	REGUA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA, MADEIRA MARFIM, ESCALA DE 100 CM GRADUACAO EM MILIMETROS NUMERADAS A CADA CENTIMETRO, POSSUI MARCADOR REMOVIVEL	201,60	1.000,80		
69	2	UN	7099	SELADORA MANUAL PARA FECHAMENTO DE SACOS DE POLIETILENO E POLIPROPILENO ATE 0,20MM DE ESPESURA, COM AQUECIMENTO INSTANTANEO, SEM TEMPORIZADOR, AREA DE SELAGEM: 400MM, BIVOLT, PESO LIQUIDO APROXIMADO: 4,2KG	169,00	169,00	2i	Área de selagem 30 cm
70	1	UN	20860	TERMOMETRO INFRAVERMELHO/LASER PARA AFERICAO DE TEMPERATURA DE CAIXAS DE VACINA. CARACTERISTICAS: FAIXA DE MEDICAO DE -30°C A 260°C/ 32°F A 122°F, TEMPO DE RESPOSTA DE ATE 30 SEGUNDOS, EMISSIVIDADE DE VALOR FIXO 0.95, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 20°C A 60°C/-4°F A 140°F, UMIDADE DE OPERACAO: 10%-90% UR, MEDICOES PRECISAS SEM CONTATO, MIRA LASER, INDICADOR DE TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA, VISOR DIGITAL LUMINOSO, AUTOMATICA SELECAO E EXIBICAO DA ESCALA, ACOMPANHA BOLSA DE CONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 82 X 35 X 130 MM, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E 01 MANUAL DE INSTRUCAO	1.210,00	1.210,00	Incoterm	
71	400	UN	11709	CAIXA/GAVETEIRO/BIN, MATERIAL PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 15 X 19 X 29 CM	Não trabalhamos			
72	300	UN	20861	BOLSA TERMICA, MATERIAL EXTERNO NYLON PLASTIFICADO, MEDIDAS APROXIMADAS 15(A)X20(C)X10(L) CM, FECHAMENTO SUPERIOR COM ZIPER, ALCA DE MAO	Não trabalhamos			

Pato Branco, 29 de junho de 2021

Assinado digitalmente
 24.384.602/0001-58
 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS
 PARA SAUDE LTDA - ME
 AV. BRASIL, 442
 CEP 85.901-071
 PATO BRANCO - PR

Ass:

Razão social: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 CNPJ: 24.384.602/0001-58
 Telefone: 46 3225 1326
 endereço: AVENIDA BRASIL, 442 CENTRO - PATO BRANCO - PR
 e-mail: suporte@promedicsaude.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
 () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
 () LUCRO REAL
 () LUCRO PRESUMIDO

52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.384.602/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2016
NOME EMPRESARIAL MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 442	COMPLEMENTO *****
CEP 85.501-071	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO@PROMEDICSAUDE.COM.BR	
TELEFONE (46) 3225-1326		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2021 às 14:03:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	24.384.602/0001-58
NOME EMPRESARIAL:	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO LUIZ MARCON
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/07/2021 às 14:03 (data e hora de Brasília).

RES: Orçamento Móveis, Eletrodomésticos, Ar Condicionado, Persianas e Equipamentos

"Polo Representações" <vendas.polo@outlook.com>

18 de Julho de 2021 23:27

Para: pelentil@coronelvivida.pr.gov.br



Olá,

Conforme solicitado, encaminho orçamento em anexo.

Atenciosamente,

Polo Representações

De: pelentil@coronelvivida.pr.gov.br [pelentil@coronelvivida.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:03

Para: vendas.polo@outlook.com

Assunto: Orçamento Móveis, Eletrodomésticos, Ar Condicionado, Persianas e Equipamentos

Boa Tarde,

Solicito orçamento para futuras aquisições de Móveis, Eletrodomésticos, persianas, ar condicionado... conforme relação em anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Sandra Pelentil
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
FONE (46)3232-8300 / 3232-8356



POLO Representações



PROPOSTA COMERCIAL 284/2021

Polo Representações Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.995/0001-55, neste ato representada por Ilmar José Monteiro Acosta, sócio administrador, RG 2.179-061, CPF 353.386.109-06, Rua Mario de Barros, 1083, Centro Sul – Dois Vizinhos - Paraná, oferece orçamento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**, para aquisição dos produtos e/ou formação de preços de processo licitatório, conforme descritivo e quantidades apresentados pelo Departamento de Compras do Município.

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2	30	UN	19976	CADEIRA ALTA DE ALIMENTACAO INFANTIL DOBRAVEL, COM BANDEJA REMOVIVEL, ALTURA: 1050MM +/- 50 MM, LARGURA: 560MM +/- 50MM, PROFUNDIDADE: 680MM +/- 50MM, PROTECAO LATERAL: MINIMO DE 140MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTECAO LATERAL A SUPERFICIE DO ASSENTO, ALTURA DO ENCOSTO: MINIMA DE 250MM, MEDIDOS NA POSICAO VERTICAL, ANGULO DO ENCOSTO: MINIMO 60° EM RELACAO A HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MINIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400MM), BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAO MINIMO DE 5MM. CARACTERISTICAS: SUPORTA ATE 15KG, CADEIRA DOBRAVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SECAO CIRCULAR EM ACO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINILICA LAMINADA COM TECIDO, BRACOS OU DISPOSITIVO PARA PROTECAO LATERAL, BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVIVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENCAO DE LIQUIDOS, APOIO PARA OS PES EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVIVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS, CINTO TIPO SUSPENSORIO COM LARGURA MINIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENCAO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO, O SISTEMA DE FIXACAO DO CINTO A CADEIRA DEVE PROVER SEGURANCA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANCA. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00
1	3	10	UN	5469	COLCHONETE PARA TROCADOR, NAS MEDIDAS DE 100 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM COURO EVA NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RAPIDA, DEVERA SER UTILIZADO NAS DUAS FACES, A CAMADA INTERNA DEVE SER FEITA COM LAMINA DE FIBRA DE POLIESTER, OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERAO POSSUIR PROTEDAO DUPLA: ANTIACARO E ANTIALERGICA	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024

351



POLO Representações



1	4	200	UN	19989	TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL), COM BORDAS DE ACABAMENTO, TAMANHO DAS PLACAS: 1000MMX1000MM +/- 10MM, ESPESSURA: 20MM +/- 10MM, CARACTERISTICAS PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATOXICAS, COM SUPERFICIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVAVEL, DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTIMETRO CUBICO, CADA PECA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO, OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNCAO PERFEITA DAS PECAS, AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90° EM RELACAO AO PLANO DA SUPERFICIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS. GARANTIA MINIMA DE TRES MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
1	5	5	UN	1194	LAVADORA DE ALTA PRESSAO, POTENCIA 1700W, VAZAO DE AGUA, MINIMO DE 07 LITROS/MIN, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE 05 METROS, DEPOSITO PARA DETERGENTE INTEGRADO, ALCAS E RODAS DE TRANSPORTE, BICO REGULAVEL, SISTEMA AUTO DESTOP, PISTOLA E LANCA COM ROSCA DE LATAO, SUPORTE PARA PISTOLA, CAPACIDADE MINIMA DO MOTOR DE 2,2 HP. TENSÃO/VOLTAGEM 110V, 220V CONFORME DEMANDA	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00
1	6	5	UN	5545	FREEZER 420 LITROS HORIZONTAL, 02 PORTAS, CAPACIDADE TOTAL BRUTA 411L, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA 404L, ALTURA MINIMA 94 CM, LARGURA MINIMA 119,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 78 CM, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE ACO PINTADO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, FUNCOES FREEZER OU REFRIGERADOR, TENSÃO 110 V, NA COR BRANCA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA	R\$ 2.989,00	R\$ 14.945,00
1	7	5	UN	5496	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS A VAPOR, PARA USO EM MICROONDAS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 4 MAMADEIRAS, DIMENSOES EXTERNAS: ALTURA: MAXIMO 180MM, DIAMETRO/LARGURA: MAXIMO 280MM, CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS: BASE EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, DOTADO DE DISPOSITIVOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DE, NO MINIMO, 4 MAMADEIRAS, TAMPA EM PLASTICO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, TRANSPARENTE, COM CLIPES E/OU PRESILHAS PARA FECHAMENTO HERMETICO, BASE E TAMPA DO PRODUTO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO	R\$ 415,00	R\$ 2.075,00
1	8	15	UN	19985	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMATICA DE USO DOMESTICO NA COR BRANCA. LARGURA MAXIMA: 650MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 680MM, CAPACIDADE MINIMA: 11KG. CARACTERISTICAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO (EPOXI/POLIESTER) NA COR BRANCA. PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTOES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, NIVEIS DE CONSUMO DE AGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, TODAS AS FUNCOES DEVEM SER IDENTIFICADAS, TECLA OU BOTAO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA, PROGRAMACAO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM, MANGUEIRAS PARA ENTRADA D'AGUA COM FILTRO E DE SAIDA PARA DRENAGEM, MINIMO TRES NIVEIS DE AGUA, CENTRIFUGACAO, FILTRO PARA RETENCAO DE FIAPOS, DISPENSER PARA SABAO, DISPENSER PARA AMACIANTE, DISPENSER PARA ALVEJANTE COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM ACO INOX E/OU PLASTICO PP (POLIPROPILENO). ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MAQUINA, SAPATAS NIVELADORAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO).	R\$ 1.695,00	R\$ 25.425,00

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos - Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024



POLO Representações



					DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO		
1	9	5	UN	19233	BALANCA ELETRONICA DIGITAL COM PRATO EM ACO INOXIDAVEL COM CAPACIDADE DE 30 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O REGULAMENTO TECNICO METROLOGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NAO AUTOMATICOS - PORTARIA INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. CLASSIFICACAO METROLOGICA: -TIPO III. DIMENSOES DIMENSOES MINIMAS DO PRATO: 240 X 325 MM; PESO MINIMO DO EQUIPAMENTO: 3,100 KG; CAPACIDADE: 30 KG; DIVISAO: DE 5G EM 5G. CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS GABINETE EM ABS. DISPLAY DE LCD DE 5 DIGITOS COM MINIMO DE 12MM DE ALTURA. TECLADO DE MEMBRANA COMPOSTO DE TECLAS E FUNCOES. PES REGULAVEIS. NIVEL DE BOLHA. DESLIGAMENTO AUTOMATICO. TEMPERATURA DE OPERACAO DE -10°C A +40°C OU COM REDUCAO DESSA FAIXA DE TEMPERATURA. UMIDADE RELATIVA SUPORTADA: 10% A 90%, SEM CONDENSACAO. TENSAO ELETRICA: 110VCA / 220VCA. COMUTACAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM. FREQUENCIA DE REDE ELETRICA: 60 HZ. CONSUMO MAXIMO: 10W. BATERIA INTERNA. PLUGUE E CORDAO DE ALIMENTACAO COM CERIFICACAO INMETRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. MATERIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS. BASE EM ACO GALVANIZADO OU EM ABS INJETADO. PRATO REMOVIVEL EM ACO INOXIDAVEL AISI 430, COM CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS DOTADAS DE RESSALTO PARA RETENCAO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE LIQUIDOS; SUPORTES DO PRATO EM ALUMINIO INJETADO; GABINETE CONSTRUÍDO EM ABS INJETADO	R\$ 1.159,00	R\$ 5.795,00
1	10	5	UN	18144	SOM PORTATIL, COM CD PLAYER MP3, RADIO FM, ENTRADA USB E AUXILIAR DE AUDIO, REPRODUZ CD, CD-R/RW E MP3, ENTRADA AUXILIAR DE AUDIO ESTEREO (P2), ENTRADA USB 2.0, RADIO FM ESTEREO DISPLAY DIGITAL FUNCOES RANDOM, PROG E REPEAT ANTENA TELESCOPICA, ALCA PARA TRANSPORTE, BIVOLT	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
1	11	10	UN	5547	MICROONDAS, CAPACIDADE: VOLUME UTIL MINIMO DE 27 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSOES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO, GABINETE MONOBLOCO EM ACO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EM PO, NA COR BRANCA, ILUMINACAO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, TIMER, RELOGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANCA, SAPATAS PLASTICAS, PRATO GIRATORIO EM VIDRO, VOLTAGEM: 110V, SELO DE CERTIFICACAO INMETRO	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos - Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024

353



POLO Representações



1	12	6	UN	19982	BATEDEIRA PLANETARIA DE APLICACAO SEMI-INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, DIMENSÃO: LARGURA: 240MM, PROFUNDIDADE: 350MM, ALTURA: 420MM, CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, CUBA EM AÇO INOX AISI 304, COM QUATRO NÍVEIS DE VELOCIDADE, SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA COM POLIA VARIADORA, CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE, ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 TACHO EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, 01 BATEDOR PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR PLANO PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR GLOBO PARA CLARAS, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, POTÊNCIA: 500WATS, VOLTAGEM: 110V. CORPO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EPOX	R\$ 4.350,00	R\$ 26.100,00
1	13	10	UN	17751	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI, QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, GRELHAS EM FORMATO REDONDO DE 8 DEDOS, TAMANHO 30 X 30, COM 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, ESPAÇO QUE DIVIDE AS BOCAS COM 7 CM DE CHAPA, FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 113 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGAO ALTURA: 800 MM, LARGURA: 1,140 MM, COMPRIMENTO: 880 MM	R\$ 3.490,00	R\$ 34.900,00
1	14	5	UN	20704	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE PARA LAVAR ATÉ 13 KG DE ROUPAS. DOIS DISPENSERS: PARA SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, CNCO PROGRAMAS DE LAVAGEM. SEMI AUTOMATICO. POTÊNCIA: 110V: 360W; 220V: 343W. CONSUMO DE ENERGIA: 0,10 KWH/MÊS PESO APROXIMADO 14,10 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 58,00 CM, ALTURA: 96,00 CM, PROFUNDIDADE: 58,00 CM	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00
1	15	10	UN	19980	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COM GABINETE EM AÇO INOX E COPO MONOBLOCO, INDICADO PARA TRITURAR ALIMENTOS LEVES COM ADICAO DE LIQUIDO. ALTURA MÁXIMA: 750MM, LARGURA MÁXIMA: 460MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 380MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 8 LITROS. CARACTERÍSTICAS: COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 1MM, FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, ALCAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE NO MÍNIMO, 1,25 MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO QUE NÃO HAJA RETENÇÃO DE RESÍDUOS. FIXAÇÃO DAS ALCAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS, TAMPA DO COPO EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA. GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, FLANGE SUPERIOR E DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR, SAPATAS ANTIVIBRATORIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, EIXO E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM AÇO INOX (AS BUCHAS PODERÃO SER DE BRONZE OU OUTRO MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA O DESEMPENHO MECÂNICO E A DURABILIDADE DO CONJUNTO). O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRACAO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX. INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. MOTOR MONOFÁSICO DE NO MÍNIMO, 1/2HP. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos - Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024

84



POLO Representações



					CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, COM NO MINIMO 1,5M DE COMPRIMENTO. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO		
1	16	5	UN	5498	ESPRESSADOR DE FRUTAS CITRICAS INDUSTRIAL, FABRICADO EM ACO INOX, DIMENSOES E TOLERANCIA: ALTURA: 390MM; LARGURA: 360MM; DIAMETRO: 205MM, PRODUCAO MEDIA: 15 UNID/MINUTO, CARACTERISTICAS: GABINETE, CAMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM ACO INOX AISI 304, COPO E PENEIRA EM ACO INOX, JOGO DE CARAMBOLA EM POLIESTIRENO, COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMAO), 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA), MOTOR: 1/4 HP, ROTACAO: 1740 RPM, FREQUENCIA: 50/60 HZ, TENSAO: 127V, DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO, CORDAO DE ALIMENTACAO, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00
1	18	10	UN	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINACAO INTERNA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULAVEIS, DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 2.980,00	R\$ 29.800,00
1	19	50	CJT	13025	CONJUNTO INFANTIL COM 08 CADEIRAS E MESA EM FORMATO OCTAVADO, TAMPO EM MDF COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X80MM, ESTRUTURA EM TUBO MINIMO 25/25, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO E FIXADOS POR REBITES, ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 340X310X10MM E ENCOSTO 340X160X10MM, ESTRUTURA EM TUBO 7/8, COM 04 TRAVESSAS ENTRE AS PERNAS EM TUBO 3/4, SOLDADO COM SOLDA MIG, ALTURA APROXIMADA DO ACENTO 340MM, PES COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EM EPOXI PO, COM CERTIFICADO ABNT/INMETRO	R\$ 980,00	R\$ 49.000,00

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos - Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024

52



POLO Representações



1	20	150	UN	17740	CADEIRA MODELO SECRETARIA FIXA 4 PES TIPO GARFO, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM APROXIMADAMENTE 34MM DE ESPESSURA, ESPUMA LAMINADA COM DENSIDADE D-23 NO ASSENTO E D-20 NO ENCOSTO COM 30MM DE ESPESSURA REVESTIMENTO EM COURVIN, MADEIRA DO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADOS MULTILAMINADO, COM ESPESSURA DE 10MM, BORDAS ASSENTO E ENCOSTO PROTEGIDAS POR PERFIL PVC, CONTRA ENCOSTO EM COURVIN PRETO GRAMPEADO, ESTRUTURA EM TUDO DE ACO 3/4X1,20 OU 7/8X1,20, UNIAO DAS PECAS POR SISTEMA DE SOLDA MIG COM BANHO ANTI-DESENGRACHANTE E PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETO, MEDIDAS APROXIMADAS, ASSENTO: 410MM LARGURAX390MM PROFUNDIDADE, ENCOSTO: 290MM ALTURAX370MM LARGURA, CORES DE REVESTIMENTO A DEFINIR	R\$ 260,00	R\$ 39.000,00
1	21	10	UN	19967	MESA DE REUNIAO COM TAMPO RETANGULAR OU OVAL EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO, MONTADA SOBRE DOIS PES, TAMPO RETANGULAR: 2000X950MM +/- 50MM; ALTURA: 750MM +/- 5MM; PARA ACOMODACAO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS DA ABNT NBR 9050	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
1	22	5	UN	7101	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO	R\$ 1.890,00	R\$ 9.450,00
1	24	20	UN	19969	ARQUIVO DESLIZANTE EM ACO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL ALTURA: 1330MM +/- 10MM; LARGURA: 470MM +/- 10MM, PROFUNDIDADE: 710MM +/- 10MM, TOLERANCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM ACO CHAPA 22 (ESPESSURA 0,75MM) NA COR CINZA, GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM), TRILHOS TELESCOPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR, HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM), FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM), PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM, FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO (MINIMO 4 PINOS), COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, CHAVES EM DUPLICATA, COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ULTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METALICA NAO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO, GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCOPICOS COMPOSTOS POR GUIAS LINEARES COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE ACO, COM CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MINIMA DE 45KG E MECANISMO CONTRA ESCAPE, SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO. PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E OXIDACAO	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00
1	25	100	UN	19801	ARMARIO 100% MDF, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 LARGURA, 1,80 ALTURA, 0,45 PROFUNDIDADE, CHAPA 15 MM, 2 PORTAS COM CHAVE, PUXADOR METAL, DOBRADICA METAL, FITA BORDA PVC, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS, COR BARRIQUE	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos - Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024

9/2



POLO Representações



1	26	100	UN	11663	ARMARIO EM MDF 18 MM, COM 5 PRATELEIRAS, COM 02M DE ALTURA, 92CM DE LARGURA E 42CM DE PROFUNDIDADE, COR BRANCO	R\$ 850,00	R\$ 85.000,00
1	31	100	UN	5518	MESA DE TRABALHO PARA PROFESSOR, MEDINDO 1200X600X750MM EM TAMPO UNICO, EM MELAMINA, COM 25MM DE ESPESSURA, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METALICA TUBULAR TRIPE COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE ACO, LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MAO FRANCESA", EM TUBOS DE ACO REDONDOS, ESTRUTURA EM ACO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI EM PO, DEVERAO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREDO, BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
1	32	200	UN	21557	QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM MADEIRA; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM	R\$ 260,00	R\$ 52.000,00
1	34	5	UN	19983	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LAMINAS MULTIFUNCAIONAIS, MODELO DOMESTICO. DIAMETRO/LARGURA MAXIMA: 400MM, ALTURA MAXIMA: 420MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 420MM	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
1	35	5	UN	8019	FORNO ELETRICO, FORNO ELETRICO 45 LITROS COM TIMER DE 60 MINUTOS PARA PROPORCIONAR COMODIDADE E EFICIENCIA NA PREPARACAO DE ALIMENTOS. O F300 CONTA COM SELETOR DE RESISTENCIAS (SUPERIOR E/OU INFERIOR), GRADE COM 3 NIVEIS DE ALTURA, TERMOSTATO COM CONTROLE AUTOMATICO ENTRE 50°C ATE 250°C E AINDA GRILL DOURADOR, TECNOLOGIA QUE AUXILIA O SEU MELHOR MOMENTO. VOLTAGEM 110 OU 220; POTENCIA 1700 W; MATERIAL DE COMPOSICAO ACO; COR BRANCO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 36,5X60X59CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG 12,3KG	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
1	42	120	UN	13026	CAMINHA PORTATIL, EMPILHABEL, COM PES ARTICULAVEIS, COM 02 CABECEIRAS PRODUZIDAS EMPOLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, COM NO MINIMO 08 BORRACHAS ANTIDERRAPANTES E 02 PES ARTICULAVEIS LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL, ESTRUTURA COM 02 TUBOS OBLONGOS 16X30 EM ACO, TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILACAO, EM TECIDO 100% POLIESTER EMPASTADA EM PVC, SISTEMA DE FIXACAO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVES DE PRESILHA E PARAFUSO PARA PLASTICO, FAIXA ETARIA 02 A 05 ANOS, RESISTENCIA ATE 55 KG, DIMENSOES MINIMAS 125X590X120MM	R\$ 325,00	R\$ 39.000,00
1	43	25	UN	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.	R\$ 2.350,00	R\$ 58.750,00
1	44	20	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.	R\$ 2.650,00	R\$ 53.000,00

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos - Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024

354



POLO Representações



1	45	15	UN	16295	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 BTU'S, MODELO SPLIT, CICLO QUENTE/FRIO, TENSÃO (VOLTS) 220V, CICLO REVERSO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA B, COM CONSUMO APROXIMADO DE 48 KWH/M; COM SELO PROCEL, FUNÇÕES: TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, MANUAL DE INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXAÇÃO	R\$ 3.200,00	R\$ 48.000,00
1	50	10	UN	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATÉ 20 LITROS, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATÓRIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO MÍNIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, CERTIFICAÇÃO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
1	52	5	UN	20733	VENTILADOR DE MESA, COM 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, 06 PÁS, GARANTIA DE 12 MESES, FREQUÊNCIA MÍNIMA 60 HZ, MATERIAL POLIPROPILENO, 110 VOLTS	R\$ 199,00	R\$ 995,00
1	53	2	UN	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIÂMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTÊNCIA MÍNIMA 80 WATTS, GRADE PLÁSTICA REMOVÍVEL; COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTÁVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSÍVEL TÉRMICO DE SEGURANÇA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 400,00	R\$ 800,00
1	54	2	UN	21644	FOGO ELÉTRICO MODELO COOKTOP, COM 04 BOCAS, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, FUNCIONAMENTO SEM GÁS, MÍNIMO 1800W DE POTÊNCIA. MEDIDAS APROXIMADAS: 60 X 48 CM (L X P). PRODUZIDO EM VITROCERÂMICA OU INOX. VOLTAGEM 110 OU 220 V.	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
1	60	1	UN	20531	TRENA (FITA MÉTRICA) A LASER COM UNIDADES DE MEDIÇÃO M/CM/MM/PES/POLEGADA/PES-POLEGADA; DISPOSITIVO DE DESCONEXÃO AUTOMÁTICA: 5 MIN; CAPACIDADE DA MEMÓRIA (VALORES): 50; PROTEÇÃO CONTRA PO E PROJECÇÕES DE ÁGUA: IP 54; ROSCA DO TRIPE: 1/4"; VISOR DIGITAL; INTEGRADO; TRANSFERÊNCIA DE DADOS: BLUETOOTH; DISPOSITIVOS DE ANDROID COM SUPORTE: SMARTPHONE COM ANDROID 4.3 OU SUPERIOR, TABLET COM ANDROID 4.3 OU SUPERIOR E DISPOSITIVOS DE IOS COM SUPORTE: IPHONE 4S OU SUPERIOR, IPAD (3ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), IPAD AIR (1ª GER. OU SUPERIOR), IPAD MINI (1ª GER. OU SUPERIOR), ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 1 BATERIA DE LÍTIO DE 3,6 V (3120 MAH); FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0,08 M ATÉ 120 M. PRECISÃO DE MEDIÇÃO, TÍPICA: ± 1,5 MM; TEMPO DE MEDIÇÃO, TÍPICO: < 0,5 S; TEMPO DE MEDIÇÃO MÁX.: 4 S; FAIXA DE MEDIÇÃO DA MEDIÇÃO DE INCLINAÇÕES: 0 ? 360° (4 X 90°); CLASSE DE LASER: 2, MEDIDAS APROXIMADAS: 0,21 KG PROFUNDIDADE: 2,80 CM ALTURA: 14,20 CM, LARGURA: 6,40 CM, GARANTIA: 12 MESES ITENS INCLUSOS: CORREIA DE TRANSPORTE CABO MICRO USB CERTIFICADO DO FABRICANTE SACO/ESTOJO DE PROTEÇÃO.	R\$ 525,00	R\$ 525,00

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos - Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024

5/2



POLO Representações



1	61	1	UN	21626	IMPRESSORA DE ETIQUETAS; TRANSFERENCIA TERMICA E TERMICA DIRETA, TEXTOS, IMAGENS, CODIGOS DE BARRA E QR CODE, LINGUAGEM DE PROGRAMACAO EZPL (ZPL, ZPLII E EPL2), VELOCIDADE DE IMPRESSAO 4" / 102MM POR SEGUNDO, CONEXOES USB, PARALELO E SERIAL, PROCESSADOR RISC DE 32 BITS, CARACTERISTICAS: SENSORES REFLEXIVOS E TRANSMISSORES, RESOLUCAO APROXIMADA DE IMPRESSAO: 203DPI, VELOCIDADE APROXIMADA DE IMPRESSAO: ATE 102MM/S, MEMORIA RAM: 8 MB, AMBIENTE DE OPERACAO: TEMPERATURA: DE 4°C A 38°C; UMIDADE: DE 0% ATE 90% SEM CONDENSACAO. INTERFACE: SERIAL RS232 (DB9), PARALELA (CENTRONICS), USB. MÁXIMO DE ETIQUETA E LINER LARGURA: 108 MM ROTULO MINIMO E LARGURA LINER: 25,4 MM MAXIMO DE ETIQUETA E LINER COMPRIMENTO: 991 MM DIAMETRO MAXIMO DO ROLO: 127 MM DIAMETRO DO NUCLEO: 25,4 MM E 38 MM ESPESSURA DA MIDIA: 0,08 MM E 0,18 MM TIPOS DE MIDIA: ESTOQUE TAG, ROLO OU FORMULARIO CONTINUO UTILIZA RIBBON DIAMETRO EXTERNO DO RIBBON: 34 MM COMPRIMENTO PADRAO DO RIBBON: 74 M DIMENSOES APROXIMADAS: 17,3 CM X 20,1 CM X 23,9 CM, GARANTIA: 12 MESES, CONTEUDO: 01 IMPRESSORA, 01 FONTE DE ENERGIA, 01 CABO DE ALIMENTACAO, 01 GUIA DE INSTALACAO, 01 CD ROM, 01 TUBETE DE 12,7 MM PARA RIBBON, 01 SUPORTE DE MIDIA, INTERFACE: PARALELA, SERIAL, USB, 01 MANUAL DE INSTRUcoes. APLICACOES: IMPRESSAO DE CODIGO DE BARRAS, IMPRESSAO DE ETIQUETAS, IMPRESSAO DE QR CODE, IMPRESSAO DE TAG. COMPATIVEL COM SISTEMA DE GESTAO EM SAUDE UTILIZADO NA SECRETARIA.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
1	63	6	UN	1562	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, ELEMENTO FOTO DETECTOR: CCD (CHARGE COUPLED DEVICE) DE 2048 ELEMENTOS FONTE DE LUZ: LEDS, LUZ VERMELHA, 660 NM, VELOCIDADE DE LEITURA: 100 VARREDURAS POR SEGUNDO, CONTRASTE MÍNIMO DE IMPRESSÃO DOS CÓDIGOS: 45%, PROFUNDIDADE DE CAMPO: DE 0 A 20 MM.	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
1	64	2	UN	7099	SELADORA MANUAL PARA FECHAMENTO DE SACOS DE POLIETILENO E POLIPROPILENO ATE 0,20MM DE ESPESSURA, COM AQUECIMENTO INSTANTANEO, SEM TEMPORIZADOR, AREA DE SELAGEM: 400MM, BIVOLT, PESO LIQUIDO APROXIMADO: 4,2KG	R\$ 490,00	R\$ 980,00
Valor Total em R\$							R\$ 786.415,00

- A validade desta proposta é de 30 (trinta) dias corridos, contados desta data.

- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

- Declaro que a Polo Representações Ltda se enquadra na condição de empresa de pequeno porte conforme Lei Complementar 123/06.

CNPJ 14.313.995/0001-55

(46) 3536-9024 / (41) 99801-5761

vendas.polo@outlook.com

Dois Vizinhos, 18 de julho de 2021.


Ilmar José Monteiro Acosta
CPF 353.386.109-06
Sócio Administrador
Polo Representações Ltda

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.313.995/0001-55
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/09/2011

NOME EMPRESARIAL
POLO REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POLO ALIMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO

NÚMERO
220

COMPLEMENTO

CEP
85.660-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO NORTE

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-9024

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 14.313.995/0001-55
NOME EMPRESARIAL: POLO REPRESENTACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/07/2021 às 08:41 (data e hora de Brasília).

5/3

ORÇAMENTO DE MOTOSSERRA



Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	2	UND		MOTOSSERRA MINIMO CILINDRADA: 51.7 CM ³ , POTENCIA MINIMA: 3,2 HP, POTENCIA 2.4 KW, RPM DO MOTOR / MOTOR MAXIMO 13000 RPM, VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 0.5 L, COMPRIMENTO APROXIMADO DO SABRE DE 18 POLEGADAS, ALIMENTACAO A GASOLINA	2.440,00	4.880,00
VALOR TOTAL R\$							4.880,00.

local e data

Ass: Alencar Jose Krah

Coronel Vivida 09-07-2021

Razão social:

Alencar Jose Krah & Cia. Ltda.
CNPJ 81 405.243/0001-01

CNPJ:

Telefone:

46 3232 1713

endereço

Dr. Alencar dos Santos

303

e-mail:

motocul@wlv.com.br.

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

09926-7

Agência nº:

0737

Banco:

748

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

() MICROEMPRESA

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

() EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

() EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)

() LUCRO REAL

() LUCRO PRESUMIDO

58



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.405.243/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/1989
NOME EMPRESARIAL ALENCAR JOSE KRAHL & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR CLAUDINO DOS SANTOS	NÚMERO 303	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2021** às **16:11:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 81.405.243/0001-01
NOME EMPRESARIAL: ALENCAR JOSE KRAHL & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$469.800,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ALENCAR JOSE KRAHL
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: NILVA ASSERMAN SCHLEDER KRAHL
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/07/2021 às 16:11 (data e hora de Brasília).

ORÇAMENTO DE MOTOSSERRA



Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	2	UND		MOTOSSERRA MINIMO CILINDRADA: 51.7 CM ³ , POTENCIA MINIMA: 3,2 HP, POTENCIA 2.4 KW, RPM DO MOTOR / MOTOR MAXIMO 13000 RPM, VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 0.5 L, COMPRIMENTO APROXIMADO DO SABRE DE 18 POLEGADAS, ALIMENTACAO A GASOLINA	2.499,90	4.999,80
VALOR TOTAL R\$						2.499,90	4.999,80

Coronel Vivida 03 Dezembro 2021

local e data

Ass: Isidoro

Razão social: Lojas Quero-Quero S/A

CNPJ: 96418264/0252-04

Telefone: 4632328600

endereço: Rua Clevelândia 154

e-mail: adm246@quero-quero.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 205064-1

Agência nº: 3168-2

Banco: Brasil

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- () MICROEMPRESA
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- () LUCRO REAL
- () LUCRO PRESUMIDO

96418264/0252-04

Lojas Quero-Quero S/A

(X) Sociedade anônima

Rua Clevelândia, 154

Fone (46) 3232-8600

85550-000 Coronel Vivida - Paraná

52/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.418.264/0252-04 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2011
NOME EMPRESARIAL LOJAS QUERO-QUERO S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS QUERO-QUERO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO R CLEVELANDIA	NÚMERO 154	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPANSAO.ATENDIMENTO@QUERO-QUERO.COM.BR		TELEFONE (51) 3441-5600/ (51) 3441-5618
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 16:12:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	2	UND		MOTOSSERRA MINIMO CILINDRADA: 51.7 CM ³ , POTENCIA MINIMA: 3,2 HP, POTENCIA 2.4 KW, RPM DO MOTOR / MOTOR MAXIMO 13000 RPM, VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 0.5 L, COMPRIMENTO APROXIMADO DO SABRE DE 18 POLEGADAS, ALIMENTACAO A GASOLINA	2.999.00	5998.00
VALOR TOTAL R\$							5998.00

Coronel Vivida, 03 de julho de 2021
local e data

Ass:

Patricia de Oliveira

Razão social:

J. T. Giaretta Mat. de Construção EPP

CNPJ:

17 094 535 1000 1-71

Telefone:

46 3232 1445

endereço

maior. Est. Riburo do nascimento nº 709

e-mail:

compras.construam@outlook.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

20694-6

Agência nº:

2008-7

Banco:

BB

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

() MICROEMPRESA

☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

() EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

() EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)

() LUCRO REAL

() LUCRO PRESUMIDO

J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EPP

5/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.094.535/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2012
NOME EMPRESARIAL J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUART	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MAJOR ESTEVAO RIBERO DO NASCIMENTO	NÚMERO 709	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO kleincotabilidade@hotmail.com	TELEFONE (46) 3232-3274	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 16:12:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.094.535/0001-71
NOME EMPRESARIAL:	J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Orçamento persianas

"joselma possato" <joselmapossato@hotmail.com>

19 de Julho de 2021 10:43

Para: pelentil@coronelvivida.pr.gov.br

Orçamento das persianas com valores vigentes até o dia de hoje 19/07/2021, submetido a alterações no valor conforto o fabricante nos repassar.



Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. P.M.C.V	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	350	M²	17743	PERSIANA HORIZONTAL, COM LAMINAS EM ALUMINIO, COM 25MM DE LARGURA E CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,21MM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL E COM TRILHOS E BASES EM ALUMINIO, INSTALADA	169,00	59,150,00
1	2	1.000	M²	17744	PERSIANA VERTICAL, COM LAMINAS EM TECIDO, COM 90MM DE LARGURA, EM 100% POLIESTER PREMIUM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL EM NYLON E CORRENTES DE INOX E TRILHO SUPERIOR EM ALUMINIO E PECAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA	169,00	169,000,00
1	3	100	HR	20604	SERVICO DE MANUTENCAO, ADAPTACAO, CONSERTOS, REPAROS E LAVAGEM COM MAQUINARIO APROPRIADO, DE PERSIANAS HORIZONTAL E VERTICAL, EM ALUMINIO OU TECIDO		-
VALOR TOTAL EM R\$							-

local e data

Ass:

joselma

Razão social: possato conf me

CNPJ: 2,69412E+11

Telefone: 4632322522

endereço: neroso marques 586

e-mail: possato@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corren: 4390

Agência nº: 3336

Banco: 756

ABAXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

MICROEMPRESA

IA DE PEQUENO PORTE

PREENDEDOR INDIVIDUAL

UAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

RESARIO INDIVIDUAL)

) LUCRO REAL

ICRO PRESUMIDO

34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.694.121/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1998
NOME EMPRESARIAL J.S.POSSATO - CONFECCOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AQUARELA CONFECCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 586	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (046) 2321-457	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2021** às **11:05:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 02.694.121/0001-06
NOME EMPRESARIAL: J.S.POSSATO - CONFECCOES
CAPITAL SOCIAL:

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

58

**RES: Orçamento Móveis e Eletrodomésticos - Urgente se possível**

mobiliarpb@gmail.com

19 de Julho de 2021 15:00

Para: pelentil@coronelvívda.pr.gov.br

Boa tarde

Segue o orçamento,

Proposta válida por 15 dias.

Obrigado

De: pelentil@coronelvívda.pr.gov.br <pelentil@coronelvívda.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 15 de julho de 2021 16:53

Para: mobiliarpb@gmail.com

Assunto: Orçamento Móveis e Eletrodomésticos - Urgente se possível

Boa Tarde,

Solicito orçamento para futuras aquisições de Móveis, Eletrodomésticos, persianas, ar condicionado... conforme relação em anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Sandra Pelentil
Prefeitura Municipal de Coronel Vívda - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
FONE (46)3232-8300 / 3232-8356

ORÇAMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	200	UN	19975	COLCHONETE DE ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO, COMPRIMENTO: 1000MM +/-5MM, LARGURA: 600MM +/-5MM, ALTURA: 40MM +/-10MM. CARACTERÍSTICAS: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL COM DENSIDADE D20, INTEGRAL (SEM COLAGEM HORIZONTAL), REVESTIDO EM MATERIAL TEXTIL PLASTIFICADO (CORINO), ATOXICO, NA COR AZUL REAL, IMPERMEAVEL, COM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARCO IMPERMEAVEL, GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	0	
1	2	30	UN	19976	CADEIRA ALTA DE ALIMENTACAO INFANTIL DOBRAVEL, COM BANDEJA REMOVIVEL, ALTURA: 1050MM +/- 50 MM, LARGURA: 560MM +/- 50MM, PROFUNDIDADE: 680MM +/- 50MM, PROTECAO LATERAL: MINIMO DE 140MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTECAO LATERAL A SUPERFICIE DO ASSENTO, ALTURA DO ENCOSTO: MINIMA DE 250MM, MEDIDOS NA POSICAO VERTICAL, ANGULO DO ENCOSTO: MINIMO 60º EM RELACAO A HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MINIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400MM), BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAO MINIMO DE 5MM. CARACTERÍSTICAS: SUPORTA ATE 15KG, CADEIRA DOBRAVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SECAO CIRCULAR EM ACO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINILICA LAMINADA COM TECIDO, BRACOS OU DISPOSITIVO PARA PROTECAO LATERAL, BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVIVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENCAO DE LIQUIDOS, APOIO PARA OS PES EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVIVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS, CINTO TIPO SUSPENSORIO COM LARGURA MINIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENCAO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO, O SISTEMA DE FIXACAO DO CINTO A CADEIRA DEVE PROVER SEGURANCA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANCA. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO		



52

1	3	10	UN	5469	COLCHONETE PARA TROCADOR, NAS MEDIDAS DE 100 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM COURO EVA NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RAPIDA, DEVERA SER UTILIZADO NAS DUAS FACES, A CAMADA INTERNA DEVE SER FEITA COM LAMINA DE FIBRA DE POLIESTER, OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERAO POSSUIR PROTEDAO DUPLA: ANTIACARO E ANTIALERGICA	-	
1	4	200	UN	19989	TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL), COM BORDAS DE ACABAMENTO, TAMANHO DAS PLACAS: 1000MMX1000MM +/- 10MM, ESPESSURA: 20MM +/- 10MM, CARACTERISTICAS PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATOXICAS, COM SUPERFICIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVAVEL, DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTIMETRO CUBICO, CADA PECA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO, OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNCAO PERFEITA DAS PECAS, AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90º EM RELACAO AO PLANO DA SUPERFICIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS. GARANTIA MINIMA DE TRES MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	-	
1	5	5	UN	1194	LAVADORA DE ALTA PRESSAO, POTENCIA 1700W, VAZAO DE AGUA, MINIMO DE 07 LITROS/MIN, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE 05 METROS, DEPOSITO PARA DETERGENTE INTEGRADO, ALCAS E RODAS DE TRANSPORTE, BICO REGULAVEL, SISTEMA AUTO DESTOP, PISTOLA E LANCA COM ROSCA DE LATAO, SUPORTE PARA PISTOLA, CAPACIDADE MINIMA DO MOTOR DE 2,2 HP.TENSÃO/VOLTAGEM 110V, 220V CONFORME DEMANDA	-	
1	6	5	UN	5545	FREEZER 420 LITROS HORIZONTAL, 02 PORTAS, CAPACIDADE TOTAL BRUTA 411L, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA 404L, ALTURA MINIMA 94 CM, LARGURA MINIMA 119,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 78 CM, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE ACO PINTADO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, FUNCOES FREEZER OU REFRIGERADOR, TENSÃO 110 V, NA COR BRANCA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA	-	
1	7	5	UN	5496	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS A VAPOR, PARA USO EM MICROONDAS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 4 MAMADEIRAS, DIMENSOES EXTERNAS: ALTURA: MAXIMO 180MM, DIAMETRO/LARGURA: MAXIMO 280MM, CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS: BASE EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, DOTADO DE DISPOSITIVOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DE, NO MINIMO, 4 MAMADEIRAS, TAMPA EM PLASTICO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, TRANSPARENTE, COM CLIPES E/OU PRESILHAS PARA FECHAMENTO HERMETICO, BASE E TAMPA DO PRODUTO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO	-	

SM

1	8	15	UN	1985	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA. LARGURA MÁXIMA: 650MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA: 680MM, CAPACIDADE MÍNIMA: 11KG. CARACTERÍSTICAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO (EPOXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA. PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTÕES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, NÍVEIS DE CONSUMO DE ÁGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO, TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS, TECLA OU BOTÃO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA, PROGRAMAÇÃO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM, MANGUEIRAS PARA ENTRADA D'ÁGUA COM FILTRO E DE SAÍDA PARA DRENAGEM, MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE ÁGUA, CENTRIFUGAÇÃO, FILTRO PARA RETENÇÃO DE FIAPOS, DISPENSER PARA SABÃO, DISPENSER PARA AMACIANTE, DISPENSER PARA ALVEJANTE COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM AÇO INOX E/OU PLÁSTICO PP (POLIPROPILENO). ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MÁQUINA, SAPATAS NIVELADORAS, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO). DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO
---	---	----	----	------	--

1	9	5	UN	19233	BALANCA ELETRONICA DIGITAL COM PRATO EM ACO INOXIDAVEL COM CAPACIDADE DE 30 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O REGULAMENTO TECNICO METROLOGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NAO AUTOMATICOS - PORTARIA INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. CLASSIFICACAO METROLOGICA: -TIPO III. DIMENSOES DIMENSOES MINIMAS DO PRATO: 240 X 325 MM; PESO MINIMO DO EQUIPAMENTO: 3,100 KG; CAPACIDADE: 30 KG; DIVISAO: DE 5G EM 5G. CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS GABINETE EM ABS. DISPLAY DE LCD DE 5 DIGITOS COM MINIMO DE 12MM DE ALTURA. TECLADO DE MEMBRANA COMPOSTO DE TECLAS E FUNCOES. PES REGULAVEIS. NIVEL DE BOLHA. DESLIGAMENTO AUTOMATICO. TEMPERATURA DE OPERACAO DE -10°C A +40°C OU COM REDUCCAO DESSA FAIXA DE TEMPERATURA. UMIDADE RELATIVA SUPTORTADA: 10% A 90%, SEM CONDENSACAO. TENSAAO ELETRICA: 110VCA / 220VCA. COMUTACAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM. FREQUENCIA DE REDE ELETRICA: 60 HZ. CONSUMO MAXIMO: 10W. BATERIA INTERNA. PLUGUE E CORDAO DE ALIMENTACAO COM CERIFICACAO INMETRO. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVEIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. MATERIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS. BASE EM ACO GALVANIZADO OU EM ABS INJETADO. PRATO REMOVIVEL EM ACO INOXIDAVEL AISI 430, COM CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS DOTADAS DE RESSALTO PARA RETENCAO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE LIQUIDOS; SUPORTES DO PRATO EM ALUMINIO INJETADO; GABINETE CONSTRUINDO EM ABS INJETADO		
1	10	5	UN	18144	SOM PORTATIL, COM CD PLAYER MP3, RADIO FM, ENTRADA USB E AUXILIAR DE AUDIO, REPRODUZ CD, CD-R/RW E MP3, ENTRADA AUXILIAR DE AUDIO ESTEREO (P2), ENTRADA USB 2.0, RADIO FM ESTEREO DISPLAY DIGITAL FUNCOES RANDOM, PROG E REPEAT ANTENA TELESCOPICA, ALCA PARA TRANSPORTE, BIVOLT		
1	11	10	UN	5547	MICROONDAS, CAPACIDADE: VOLUME UTIL MINIMO DE 27 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSOES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO, GABINETE MONOBLOCO EM ACO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EM PO, NA COR BRANCA, ILUMINACAO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, TIMER, RELOGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANCA, SAPATAS PLASTICAS, PRATO GIRATORIO EM VIDRO, VOLTAGEM: 110V, SELO DE CERTIFICACAO INMETRO		

83



1	12	6	UN	19982	BATEDEIRA PLANETARIA DE APLICACAO SEMI-INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, DIMENSOE: LARGURA: 240MM, PROFUNDIDADE: 350MM, ALTURA: 420MM, CARACTERISTICAS: ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM ACO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, CUBA EM ACO INOX AISI 304, COM QUATRO NIVEIS DE VELOCIDADE, SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA COM POLIA VARIADORA, CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE, ACESSORIOS INCLUSOS: 01 TACHO EM ACO INOX, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, 01 BATEDOR PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR PLANO PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR GLOBO PARA CLARAS, FREQUENCIA: 50/60HZ, POTENCIA: 500WATS, VOLTAGEM: 110V. CORPO EM CHAPA DE ACO SAE 1020 COM PINTURA EPOX		
1	13	10	UN	17751	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI, QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, GRELHAS EM FORMATO REDONDO DE 8 DEDOS, TAMANHO 30 X 30, COM 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, ESPACO QUE DIVIDE AS BOCAS COM 7 CM DE CHAPA, FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E COM CAPACIDADE MINIMA DE 113 LITROS, DIMENSOES APROXIMADAS DO FOGAO ALTURA: 800 MM, LARGURA: 1,140 MM, COMPRIMENTO: 880 MM		
1	14	5	UN	20704	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE PARA LAVAR ATÉ 13 KG DE ROUPAS. DOIS DISPENSERS: PARA SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, CNCO PROGRAMAS DE LAVAGEM. SEMI AUTOMATICO. POTÊNCIA: 110V: 360W; 220V: 343W. CONSUMO DE ENERGIA: 0,10 KWH/MÊS PESO APROXIMADO 14,10 KG DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 58,00 CM, ALTURA: 96,00 CM, PROFUNDIDADE: 58,00 CM		

3M

1	15	10	UN	19980	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COM GABINETE EM ACO INOX E COPO MONOBLOCO, INDICADO PARA TRITURAR ALIMENTOS LEVES COM ADICAO DE LIQUIDO. ALTURA MAXIMA: 750MM, LARGURA MAXIMA: 460MM; PROFUNDIDADE MAXIMA: 380MM, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 8 LITROS. CARACTERISTICAS: COPO REMOVIVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO INOX, EM PECA UNICA (MONOBLOCO), SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE, NO MINIMO, 1MM, FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLASTICO INJETADO, ALCAS EM ACO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE NO MINIMO, 1,25 MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSAO DE MODO QUE NAO HAJA RETENCAO DE RESIDUOS. FIXACAO DAS ALCAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACUMULO DE RESIDUOS, TAMPA DO COPO EM ACO INOX, ESPESSURA MINIMA DE CHAPA DE 0,6MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA. GABINETE DO MOTOR EM ACO INOX, ESPESSURA MINIMA DE CHAPA DE 0,6MM, FLANGE SUPERIOR E DA BASE EM MATERIAL PLASTICO INJETADO. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NAO HAVER ENTRADA DE LIQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR, SAPATAS ANTIVIBRATORIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, EIXO E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM ACO INOX (AS BUCHAS PODERAO SER DE BRONZE OU OUTRO MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA O DESEMPENHO MECANICO E A DURABILIDADE DO CONJUNTO). O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXACAO DEVE SER REMOVIVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZACAO DE FERRAMENTAS. FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRACAO E ELEMENTOS DE FIXACAO EM ACO INOX. INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. MOTOR MONOFASICO DE NO MINIMO, 1/2HP. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVES COM A CORRENTE DE OPERACAO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, COM NO MINIMO 1,5M DE COMPRIMENTO. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO		
1	16	5	UN	5498	ESPRESSOEDOR DE FRUTAS CITRICAS INDUSTRIAL, FABRICADO EM ACO INOX, DIMENSOES E TOLERANCIA: ALTURA: 390MM; LARGURA: 360MM; DIAMETRO: 205MM, PRODUCAO MEDIA: 15 UNID/MINUTO, CARACTERISTICAS: GABINETE, CAMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM ACO INOX AISI 304, COPO E PENEIRA EM ACO INOX, JOGO DE CARAMBOLA EM POLIESTIRENO, COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMOAO), 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA), MOTOR: 1/4 HP, ROTACAO: 1740 RPM, FREQUENCIA: 50/60 HZ, TENSAO: 127V, DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVES COM A CORRENTE DE OPERACAO, CORDAO DE ALIMENTACAO, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM		

1	17	160	UN	19970	ARMARIO DE ACO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISORIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVIVEIS E AJUSTAVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. LARGURA: 900MM +/- 10MM; PROFUNDIDADE: 400MM +/- 10MM, ALTURA: 1980MM +/- 10MM, TOLERANCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: CORPO, DIVISORIAS E PORTAS EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 22 (0,75MM). PRATELEIRAS E REFORCO DAS PORTAS EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 20 (0,90MM), BASE EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 18 (1,25MM), BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS 1/4" (MINIMO), DOBRADICAS INTERNAS NAO VISEIS NA PARTE EXTERIOR DO MOVEL EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 14 (1,9MM) COM NO MINIMO 75MM DE ALTURA, TRES UNIDADES POR PORTA. MACANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METALICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMA CREMONA, FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO EMBUTIDA NA MACANETA COM NO MINIMO DE 4 PINOS, CHAVES EM DUPLICATA PRESAS AS MACANETAS CORRESPONDENTES, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ULTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METALICA NAO FERROSA CROMADO. PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/ POLIESTER, ELETROSTATICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E OXIDACAO	980	156.800,00
1	18	10	UN	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINACAO INTERNA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULAVEIS, DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES		
1	19	50	CJT	13025	CONJUNTO INFANTIL COM 08 CADEIRAS E MESA EM FORMATO OCTAVADO, TAMPO EM MDF COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X80MM, ESTRUTURA EM TUBO MINIMO 25/25, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO E FIXADOS POR REBITES, ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 340X310X10MM E ENCOSTO 340X160X10MM, ESTRUTURA EM TUBO 7/8, COM 04 TRAVESSAS ENTRE AS PERNAS EM TUBO 3/4, SOLDADO COM SOLDA MIG, ALTURA APROXIMADA DO ACENTO 340MM, PES COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EM EPOXI PO, COM CERTIFICADO ABNT/INMETRO	864	43.200,00

1	20	150	UN	17740	CADEIRA MODELO SECRETARIA FIXA 4 PES TIPO GARFO, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM APROXIMADAMENTE 34MM DE ESPESSURA, ESPUMA LAMINADA COM DENSIDADE D-23 NO ASSENTO E D-20 NO ENCOSTO COM 30MM DE ESPESSURA REVESTIMENTO EM COURVIN , MADEIRA DO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADOS MULTILAMINADO, COM ESPESSURA DE 10MM, BORDAS ASSENTO E ENCOSTO PROTEGIDAS POR PERFIL PVC, CONTRA ENCOSTO EM COURVIN PRETO GRAMPEADO, ESTRUTURA EM TUDO DE ACO 3/4X1,20 OU 7/8X1,20, UNIAO DAS PECAS POR SISTEMA DE SOLDA MIG COM BANHO ANTI-DESENGRACHANTE E PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETO, MEDIDAS APROXIMADAS, ASSENTO: 410MM LARGURAX390MM PROFUNDIDADE, ENCOSTO: 290MM ALTURAX370MM LARGURA, CORES DE REVESTIMENTO A DEFINIR	190	28.500,00
1	21	10	UN	19967	MESA DE REUNIAO COM TAMPO RETANGULAR OU OVAL EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO, MONTADA SOBRE DOIS PES, TAMPO RETANGULAR: 2000X950MM +/- 50MM; ALTURA: 750MM +/- 5MM; PARA ACOMODACAO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS DA ABNT NBR 9050	780	7.800,00
1	22	5	UN	7101	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO	-	-
1	23	100	UN	8830	CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO MULTILAMINADO 12MM INTERLIGADOS POR LAMINA DE ACO COM SANFONA PLASTICA, ESPUMA INJETADA 45MM ANATOMICA, CONTRA CAPA DO ENCOSTO EM CORINO, BORDAS EM PVC TIPO FRANCIS, REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO COR CINZA/PRETO, ESTRUTURA FIXA COM 4 PES EM ARCO TUBO METALICO 7/8 PAREDE 1,2MM ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, COR PRETA, MEDIDAS: ASSENTO 46X44CM, ENCOSTO 44X37CM	190	19.000,00

1	24	20	UN	19969	ARQUIVO DESLIZANTE EM ACO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL ALTURA: 1330MM +/- 10MM; LARGURA: 470MM +/- 10MM, PROFUNDIDADE: 710MM +/- 10MM, TOLERANCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM ACO CHAPA 22 (ESPESSURA 0,75MM) NA COR CINZA, GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM), TRILHOS TELESCOPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR, HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM), FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM), PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM, FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO (MINIMO 4 PINOS), COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, CHAVES EM DUPLICATA, COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ULTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METALICA NAO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO, GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCOPICOS COMPOSTOS POR GUIAS LINEARES COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE ACO, COM CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MINIMA DE 45KG E MECANISMO CONTRA ESCAPE, SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO. PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E OXIDACAO	890	17.800,00
1	25	100	UN	19801	ARMARIO 100% MDF, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 LARGURA, 1,80 ALTURA, 0,45 PROFUNDIDADE, CHAPA 15 MM, 2 PORTAS COM CHAVE, PUXADOR METAL, DOBRADICA METAL, FITA BORDA PVC, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS, COR BARRIQUE	890	89.000,00
1	26	100	UN	11663	ARMARIO EM MDF 18 MM, COM 5 PRATELEIRAS, COM 02M DE ALTURA, 92CM DE LARGURA E 42CM DE PROFUNDIDADE, COR BRANCO	-	-
1	27	25	UN	8827	ARMARIO BAIXO/BALCAO FECHADO COM 02 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E 01 PRATELEIRA INTERNA, SENDO O CORPO E AS PRATELEIRAS EM MDP 15MM, TAMPO SUPERIOR ENCABECADO EM MDP 30MM ACABAMENTO EM BP COM BORDA RETA EM ABS 30MM, PUXADOR COM DETALHE CROMADO, MEDINDO 81CM ALTURA X 91CM LARGURA X 42CM PROFUNDIDADE, COR PADRAO TECA ITALIA, COM BORDA CINZA	650	16.250,00
1	28	200	UN	7088	ESTANTE DE ACO, DESMONTAVEL, COM 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORCO NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS, MEDINDO NO MINIMO 13X50X905 MM, ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO Nº 20 (0,90MM) E Nº 26 (0,45MM), CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 25 KG, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 2000MM, LARGURA 920MM, PROFUNDIDADE 300MM, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR CINZA, ACOMPANHIA PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS	390	78.000,00

1	29	20	CJT	13031	CONJUNTO COMPOSTO POR 01 MESA E 02 BANCOS EMPILHAVEIS, ESTRUTURA METALICA EM TUBO 20X30, CHAPA 18 (1,2 MM), TRATADO CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPOXI A PO, COR A DEFINIR, ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTE, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FORMICA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC COLADO PELO SISTEMA HOT-MELT, INDICADO PARA IDADE DE 03 A 06 ANOS, MEDIDAS MINIMAS: MESA 200X80X55CM E BANCO 200X30X32CM		
1	30	1500	UN	21532	CONJUNTO COMPOSTO POR UMA CADEIRA EMPILHÁVEL E UMA CARTEIRA, ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 29 X 58, 1.1/2", 1.1/4" CHAPA 18 E 16 (1.2 E 1.5 MM) GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ (À PROVA DE VANDALISMO). APRESENTAR NA PROPOSTA RELATÓRIO OU LAUDO DE CONFORMIDADE DA CADEIRA COM TODA A ABNT 14.006/2008 EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO OU ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR CADEIRA EM TUBO 7/8 CHAPA 18 (1.2 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPOXI (A PÓ) DE COR A ESCOLHER (PRATA OU PRETO), SOLDA MIG, ACABAMENTO EM PONTEIRAS RESISTENTE. ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA CONFECCIONADO EM COMPENSADO SEMI-ANATÔMICO 10 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO, FIXADOS A ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. CORES DA FÓRMICA A ESCOLHER: (VERDE, AMARELO LIMA, KIW, CERÂMICA, AZUL MARINHO, ROSA-CHOQUE, VERMELHO, UVA E BEGE. MEDIDAS DA CARTEIRA: 64 CM (ALTURA A PARTIR DO TAMPO 65 X 40 CM) MEDIDAS DA CADEIRA: 37 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 X 19 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 40 X 40 CM, IDADE INDICADA 7 A 10 ANOS.		
1	31	100	UN	5518	MESA DE TRABALHO PARA PROFESSOR, MEDINDO 1200X600X750MM EM TAMPO UNICO, EM MELAMINA, COM 25MM DE ESPESSURA, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METALICA TUBULAR TRIPE COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUIROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE ACO, LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MAO FRANCESA", EM TUBOS DE ACO REDONDOS, ESTRUTURA EM ACO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI EM PO, DEVERAO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREGDO, BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC	R\$ 990,00	99.000,00
1	32	200	UN	21557	QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM MADEIRA; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM		

1	33	10	UN	16795	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES DE 1200X600X740MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM, GAVETEIRO LATERAL COM 3 GAVETAS, COM CHAVE, LADO A DEFINIR, ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR A DEFINIR	540	5.400,00
1	34	5	UN	19983	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LAMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMESTICO. DIAMETRO/LARGURA MAXIMA: 400MM, ALTURA MAXIMA: 420MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 420MM		-
1	35	5	UN	8019	FORNO ELETRICO, FORNO ELETRICO 45 LITROS COM TIMER DE 60 MINUTOS PARA PROPORCIONAR COMODIDADE E EFICIENCIA NA PREPARACAO DE ALIMENTOS. O F300 CONTA COM SELETOR DE RESISTENCIAS (SUPERIOR E/OU INFERIOR), GRADE COM 3 NIVEIS DE ALTURA, TERMOSTATO COM CONTROLE AUTOMATICO ENTRE 50°C ATE 250°C E AINDA GRILL DOURADOR, TECNOLOGIA QUE AUXILIA O SEU MELHOR MOMENTO. VOLTAGEM 110 OU 220; POTENCIA 1700 W; MATERIAL DE COMPOSICAO AÇO; COR BRANCO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 36,5X60X59CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG 12,3KG		-
1	36	10	UN	11862	MESA DE AÇO INOX 190 CM, COM PRATELEIRA NA PARTE INFERIOR, TAMPO DE AÇO INOX 430, DE 0,5 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA, COM PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, MONTAGEM POR SISTEMA DE TRAVAMENTO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,90 X 0,90 X 0,85 M, PES ANTIDERRAPANTES.		-
1	37	100	UN	19226	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO OVAL 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA. EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO: SEIS UNIDADES. CORES: DIVERSAS. REVESTIMENTO: POLIPROPILENO	195	19.500,00
1	38	550	M²	21567	LOUSA DE VIDRO BRANCO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA DE 6 MM, COM MOLDURA DE 5 CM EM ALUMÍNIO, INSTALADO.		-
1	39	20	UN	21565	CONJUNTO REFEITÓRIO, MESA E BANCOS CONFECCIONADOS EM MDP REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (A.P.) E PÉS TUBULARES DE 1" ½". JUVENIL/SEM ENCOSTO MESA A 640 X L 2000 X P 700. BANCOS A 380 X L 1850 X P 300.		-
1	40	1	UN	21566	COIFA EM INOX 304 COM EXAUSTOR E CANOS, MEDIDAS 1100X1200X600 INSTALADA.		-



1	41	600	UN	13029	CONJUNTO ESCOLAR PADRAO FNDE: CARTEIRA EM MADEIRA AGLOMERADA MDP 18MM, COM CANTOS ARREDONDADOS, COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, AFIXADO A ESTRUTURA COM PARAFUSOS, ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO CARBONO LAMINADO A FRIO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO, SECCAO OBLONGA MINIMA DE 29X58MM E MINIMO CHAPA 16, PES CONFECCIONADOS EM TUBO DE ACO CARBONO COM DIAMETRO MINIMO DE 38MM E MINIMO CHAPA 16, PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO PURO NA COR AMARELA, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50 A 100% DE MATERIA PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, AFIXADO A ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO, COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO		
1	42	120	UN	13026	CAMINHA PORTATIL, EMPILHAVEL, COM PES ARTICULAVEIS, COM 02 CABECEIRAS PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, COM NO MINIMO 08 BORRACHAS ANTIDERRAPANTES E 02 PES ARTICULAVEIS LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL, ESTRUTURA COM 02 TUBOS OBLONGOS 16X30 EM ACO, TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILACAO, EM TECIDO 100% POLIESTER EMPASTADA EM PVC, SISTEMA DE FIXACAO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVES DE PRESILHA E PARAFUSO PARA PLASTICO, FAIXA ETARIA 02 A 05 ANOS, RESISTENCIA ATE 55 KG, DIMENSOES MINIMAS 1250X590X120MM		
1	43	25	UN	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.		
1	44	20	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUCOES, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.		
1	45	15	UN	16295	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 BTU'S, MODELO SPLIT, CICLO QUENTE/FRIO, TENSAO (VOLTS) 220V, CICLO REVERSO, CLASSIFICACAO ENERGETICA B, COM CONSUMO APROXIMADO DE 48 KWH/M; COM SELO PROCEL, FUNCOES: TIMER, DESUMIDIFICACAO, COM BAIXO NIVEL DE RUIDO CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUCOES, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO		

1	46	30	UN	21534	CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 55KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, BRAÇOS COM REGULAGEM ALTURA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, CONTRA CAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (L X A X P): PROFUNDIDADE ASSENTO: 47CM, LARGURA ASSENTO: 48 CM, ALTURA ENCOSTO: 53 CM, SUPORTA ATÉ 120 KG	690,00	20.700,00
1	47	15	UN	11710	MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR		-
1	48	350	UN	21639	TABLET COM NO MÍNIMO 32GB DE ARMAZENAMENTO, COM NO MÍNIMO 2GB DE MEMÓRIA RAM, HARDWARE PROCESSADOR QUAD CORE 1.3 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO ANDROID 9 PIE; TELA IPS HD 1280 X800 PIXELS; CONEXÕES 3G. WI-FI. GPS*. BLUETOOTH; BATERIA CAPACIDADE DE 5000 MAH; CÂMERA FRONTAL 2.00 MP. TRASEIRA 5.0 MP; COM CASE PARA PROTEÇÃO.		-
1	49	30	UN	19720	BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS, COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPÃO ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO		-
1	50	10	UN	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATÓRIO EM MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO MÍNIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, CERTIFICAÇÃO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM		-
1	51	10	UN	18574	SOMBRIÇA OU GUARDA CHUVA, COM PROTEÇÃO SOLAR, NA COR PRETA, TECIDO POLIÉSTER, COM MÍNIMO DE 08 VARETAS SIMPLES EM ALUMÍNIO E HASTE CENTRA DE ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA ARREDONDADO NO FORMATO RETO, DIÂMETRO APROXIMADO DO GUARDA CHUVA ABERTO 1,30M		-
1	52	5	UN	20733	VENTILADOR DE MESA, COM 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, 06 PÁS, GARANTIA DE 12 MESES, FREQUÊNCIA MÍNIMA 60 HZ, MATERIAL POLIPROPILENO, 110 VOLTS		-

1	53	2	UN	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERNO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	-	
1	54	2	UN	21644	FOGAO ELETRICO MODELO COOKTOP, COM 04 BOCAS, ACIONAMENTO AUTOMATICO, FUNCIONAMENTO SEM GÁS. MINIMO 1800W DE POTENCIA. MEDIDAS APROXIMADAS: 60 X 48 CM (L X P). PRODUZIDO EM VITROCERAMICA OU INOX. VOLTAGEM 110 OU 220 V.	-	
1	55	2	UN	21642	CONTAINER COM CAPACIDADE PARA 1000 LITROS (CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 400 KG SUPERIOR OU EQUIVALENTE) MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA, COM MUNHAO PARA BASCULAMENTO, COM QUATRO RODIZIOS GIRATÓRIOS, SENDO DOIS COM FREIOS E GARFO	-	
1	56	500	M²	17743	PERSIANA HORIZONTAL, COM LAMINAS EM ALUMINIO, COM 25MM DE LARGURA E CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,21MM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL E COM TRILHOS E BASES EM ALUMINIO, INSTALADA	-	
1	57	1.000	M²	17744	PERSIANA VERTICAL, COM LAMINAS EM TECIDO, COM 90MM DE LARGURA, EM 100% POLIESTER PREMIUM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL EM NYLON E CORRENTES DE INOX E TRILHO SUPERIOR EM ALUMINIO E PECAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA	-	
1	58	100	HR	20604	SERVICO DE MANUTENCAO, ADAPTACAO, CONCERTOS, REPAROS E LAVAGEM COM MAQUINARIO APROPRIADO, DE PERSIANAS HORIZONTAL E VERTICAL, EM ALUMINIO OU TECIDO	-	
1	59	1	UN	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, MOP LIQUIDO (HASTE+VASSOURA), MOP LIQUIDO COMPOSTO POR 85% ALGODAO E 15% POLIESTER E HASTE EM PLASTICO POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 116 CM DE COMPRIMENTO, 57 CM DE LARGURA, 100 CM DE ALTURA, 18 KG, ACOMPANHA 1 PLACAS SINALIZADORAS "PISO MOLHADO", 1 ESPANADOR ELETROSTATICO, 1 VASSOURINHA+PA COM CABO LONGO, 1 BALDE 30 LITROS COM PRESSAO SUPERIOR, 1 SUPORTE LIMPA TUDO PARA UTILIZACAO DE FIBRAS DE LIMPEZA, 1 MOP PO 40 CM, UTILIZADA PARA VARRER O CHAO, 1 HASTE+REFIL 400 COM CINTA, 1 RODO 55 CM COM CABO DE ALUMINIO DE 1.40 METROS	-	



1	60	1	UN	20531	TRENA (FITA METRICA) A LASER COM UNIDADES DE MEDICAO M/CM/MM/PES/POLEGADA/PES-POLEGADA; DISPOSITIVO DE DESCONEXAO AUTOMATICA: 5 MIN; CAPACIDADE DA MEMORIA (VALORES): 50; PROTECAO CONTRA PO E PROJECCOES DE AGUA: IP 54; ROSCA DO TRIPE: 1/4"; VISOR DIGITAL: INTEGRADO; TRANSFERENCIA DE DADOS: BLUETOOTH; DISPOSITIVOS DE ANDROID COM SUPORTE: SMARTPHONE COM ANDROID 4.3 OU SUPERIOR, TABLET COM ANDROID 4.3 OU SUPERIOR E DISPOSITIVOS DE IOS COM SUPORTE: IPHONE 4S OU SUPERIOR, IPAD (3ª GERACAO OU SUPERIOR), IPAD AIR (1ª GER. OU SUPERIOR), IPAD MINI (1ª GER. OU SUPERIOR). ALIMENTACAO ELETRICA: 1 BATERIA DE LITIO DE 3,6 V (3120 MAH); FAIXA DE MEDICAO DE 0,08 M ATE 120 M. PRECISAO DE MEDICAO, TIPICA: ± 1,5 MM; TEMPO DE MEDICAO, TIPICO: < 0,5 S; TEMPO DE MEDICAO MAX.: 4 S; FAIXA DE MEDICAO DA MEDICAO DE INCLINAÇÕES: 0 ? 360° (4 X 90°); CLASSE DE LASER: 2, MEDIDAS APROXIMADAS: 0,21 KG PROFUNDIDADE: 2,80 CM ALTURA: 14,20 CM, LARGURA: 6,40 CM, GARANTIA: 12 MESES ITENS INCLUSOS: CORREIA DE TRANSPORTE CABO MICRO USB CERTIFICADO DO FABRICANTE SACO/ESTOJO DE PROTECAO.		
1	61	1	UN	21626	IMPRESSORA DE ETIQUETAS; TRANSFERENCIA TERMICA E TERMICA DIRETA, TEXTOS, IMAGENS, CODIGOS DE BARRA E QR CODE, LINGUAGEM DE PROGRAMACAO EZPL (ZPL, ZPLII E EPL2), VELOCIDADE DE IMPRESSAO 4" / 102MM POR SEGUNDO, CONEXOES USB, PARALELO E SERIAL, PROCESSADOR RISC DE 32 BITS, CARACTERISTICAS: SENSORES REFLEXIVOS E TRANSMISSORES, RESOLUCAO APROXIMADA DE IMPRESSAO: 203DPI, VELOCIDADE APROXIMADA DE IMPRESSAO: ATE 102MM/S, MEMORIA RAM: 8 MB, AMBIENTE DE OPERACAO: TEMPERATURA: DE 4°C A 38°C; UMIDADE: DE 0% ATE 90% SEM CONDENSACAO. INTERFACE: SERIAL RS232 (DB9), PARALELA (CENTRONICS), USB. MÁXIMO DE ETIQUETA E LINER LARGURA: 108 MM ROTULO MINIMO E LARGURA LINER: 25,4 MM MAXIMO DE ETIQUETA E LINER COMPRIMENTO: 991 MM DIAMETRO MAXIMO DO ROLO: 127 MM DIAMETRO DO NUCLEO: 25,4 MM E 38 MM ESPESSURA DA MIDIA: 0,08 MM E 0,18 MM TIPOS DE MIDIA: ESTOQUE TAG, ROLO OU FORMULARIO CONTINUO UTILIZA RIBBON DIAMETRO EXTERNO DO RIBBON: 34 MM COMPRIMENTO PADRAO DO RIBBON: 74 M DIMENSOES APROXIMADAS: 17,3 CM X 20,1 CM X 23,9 CM, GARANTIA: 12 MESES, CONTENDO: 01 IMPRESSORA, 01 FONTE DE ENERGIA, 01 CABO DE ALIMENTACAO, 01 GUIA DE INSTALACAO, 01 CD ROM, 01 TUBETE DE 12,7 MM PARA RIBBON, 01 SUPORTE DE MIDIA, INTERFACE: PARALELA, SERIAL, USB, 01 MANUAL DE INSTRUCOES. APLICACOES: IMPRESSAO DE CODIGO DE BARRAS, IMPRESSAO DE ETIQUETAS, IMPRESSAO DE QR CODE, IMPRESSAO DE TAG. COMPATIVEL COM SISTEMA DE GESTAO EM SAUDE UTILIZADO NA SECRETARIA.		

5/1

1	62	1	UN	20871	IMPRESSORA COM GERADOR DE SENHAS, TECNOLOGIA TERMICA DIRETA E PAINEL DE SENHAS COM GUICHE, CONTENDO MINIMO 03 CONTROLES. CARACTERISTICAS DA IMPRESSORA: SENHAS NORMAL E PREFERENCIAL, SISTEMA AUTOMATICO DE FILA, SISTEMA PRONTO PARA USO, SENHAS COM DATA E HORA, PERMITE O AJUSTE DE DATA E HORA DIRETAMENTE NA IMPRESSORA, IMPRESSAO DE RELATORIO QUANTITATIVO DE SENHAS POR TIPO DE ATENDIMENTO EM HORARIO PRE-DETERMINADO, BATERIA PARA RETER A NUMERACAO DAS SENHAS EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. ESPECIFICACOES TECNICAS: VELOCIDADE APROXIMADA: 300 MM/SEG, RESOLUCAO APROXIMADA: 203 DPI (8 DOTS/MM), FONTES DE CARACTERES: ASCII 9X17, 12X24 - 14 CODE PAGES, USB (CABO INCLUSO) OU USB+SERIAL (CABOS INCLUSOS) OU USB+ETHERNET (CABO USB INCLUSO), CONEXAO WIFI, BOBINA DE PAPEL: LARGURA: 57MM; DIAMETRO MAXIMO: 83MM ESPESSURA PAPEL APROXIMADA: 0,06MM ~ 0,1MM, GUILHOTINA: SEMPRE INCLUSA, CORTE TOTAL OU PARCIAL-FACIL DESATOLAMENTO DE PAPEL, SISTEMA WINDOWS XP/7/8-32 E 64 BITS, COMPATIBILIDADE: ESC/POS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, FUNCAO EO DO FABRICANTE SACO/ESTOJO DE PROTECAO.ZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA-CHOQUE, VERMELHO, UVA E BEGE. MEDIDAS DA CARTEIRA: 64 CM (ALTURA A PARTIR DO TAMPO 65 X 40 CM) MEDIDAS DA CADEIRA: 37 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 X 19 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 40 X 40 CM, IDADE INDICADA 7 A 10 ANOS.NOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E OXIDACAODAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO DE NO MINIMO, 1/2HP. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVEIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, COM NO MINIMO 1,5M DE COMPRIMENTO. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS		
1	63	6	UN	1562	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, ELEMENTO FOTO DETETOR: CCD (CHARGE COUPLED DEVICE) DE 2048 ELEMENTOS FONTE DE LUZ: LEDS, LUZ VERMELHA, 660 NM, VELOCIDADE DE LEITURA: 100 VARREDURAS POR SEGUNDO, CONTRASTE MÍNIMO DE IMPRESSÃO DOS CÓDIGOS: 45%, PROFUNDIDADE DE CAMPO: DE 0 A 20 MM.		
1	64	2	UN	7099	SELADORA MANUAL PARA FECHAMENTO DE SACOS DE POLIETILENO E POLIPROPILENO ATÉ 0,20MM DE ESPESSURA, COM AQUECIMENTO INSTANTANEO, SEM TEMPORIZADOR, AREA DE SELAGEM: 400MM, BIVOLT, PESO LIQUIDO APROXIMADO: 4,2KG		
1	65	400	UN	11709	CAIXA/GAVETEIRO/BIN, MATERIAL PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 15 X 19 X 29 CM		
1	66	300	UN	20861	BOLSA TERMICA, MATERIAL EXTERNO NYLON PLASTIFICADO, MEDIDAS APROXIMADAS 15(A)X20(C)X10(L) CM, FECHAMENTO SUPERIOR COM ZIPER, ALCA DE MAO		



1	67	100	UN	20859	BOBINA TERMICA 57MM PARA IMPRESSORA CUPOM PDV 57MM X 30 METROS, COR: AMARELO		
1	68	2	UN	21840	MOTOSERRA MINIMO CILINDRADA: 51.7 CM³, POTENCIA MINIMA: 3,2 HP, POTENCIA 2.4 KW, RPM DO MOTOR / MOTOR MAXIMO 13000 RPM, VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 0.5 L, COMPRIMENTO APROXIMADO DO SABRE DE 18 POLEGADAS, ALIMENTACAO A GASOLINA		
Valor Total em R\$							

LOCAL E DATA

ORÇAMENTO VALIDO POR 15 DIAS

Ass:

Razão social:

CNPJ:

Telefone:

endereço

e-mail:

02.471.109/0001-32

46 32255700

AV TUPI 2780

mobilizarpb@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

☒ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

☐ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)

☐ LUCRO REAL

SP



() LUCRO PRESUMIDO

SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.471.109/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/1998
NOME EMPRESARIAL J.F. TEIXEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOBILIAR MOVEIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TUPI	NÚMERO 2780	COMPLEMENTO *****
CEP 85.501-069	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3225-5700
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2021** às **16:47:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]
1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 02.471.109/0001-32
NOME EMPRESARIAL: J.F. TEIXEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JAIR FRANCISCO TEIXEIRA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: ERINI INES HUBNER TEIXEIRA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: ARTHUR TEIXEIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/07/2021 às 16:48 (data e hora de Brasília).

**RES: RES: RES: Orçamento de Tablet**

"Erik Luiz Manosso" <Erik.Manosso@microsens.com.br>

22 de Julho de 2021 16:20

Para: pelentil@coronelvvida.pr.gov.br

Cc: "Antonio Carlos Goes" <Antonio.Goes@microsens.com.br>

Prezada Sandra, boa tarde,

Agradeço o seu contato e informamos que não participaremos deste certame. Como trabalhamos com produtos da linha Samsung, não conseguiremos ser competitivos perante outros equipamentos que podem competir e atender aos requisitos.

Atenciosamente

ERIK LUIZ MANOSSO

ASSISTENTE DE VENDAS

FONE: (41) 3024-2050

AV. JOÃO GUALBERTO, 1740 - 1º ANDAR - JUVENÉ - CEP 80030-901 - CURITIBA / PR

microsens

De: pelentil@coronelvvida.pr.gov.br <pelentil@coronelvvida.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 22 de julho de 2021 08:27

Para: Erik Luiz Manosso <Erik.Manosso@microsens.com.br>

Assunto: Re: RES: RES: Orçamento de Tablet

Bom dia,

Conversei com meus superiores e como pessoal da TI, não vai ser feito essa alteração..

Obrigada

Sandra

21 de Julho de 2021 14:51, "Erik Luiz Manosso" <Erik.Manosso@microsens.com.br> escreveu:

Prezada Sandra, boa tarde,

Para podermos atender ao pedido de cotação, peço por gentileza que seguem avaliadas as sugestões de alteração citadas abaixo:

Lote 1

Solicitado	Sugestão de alteração	Justificativa / Questionamento
COM NO MINIMO 2GB DE MEMORIA RAM	COM NO MINIMO 3 GB DE MEMORIA RAM	A memória RAM é responsável por dar agilidade e velocidade no funcionamento do sistema. Ter uma memória RAM com maior capacidade significa que os processos de abertura de aplicativos e navegação se tornam mais rápidos e eficientes. Levando em conta as novas tecnologias e maiores recursos dos aplicativos atuais, recomendamos que seja solicitado 3 GB de RAM.
HARDWARE PROCESSADOR QUAD CORE 1.3 GHZ	HARDWARE PROCESSADOR OCTA CORE 1.8 GHZ	O processador trabalha em ciclos, executando as instruções e enviando comando para o dispositivo. Ter maiores quantidades de núcleos significa que o equipamento poderá executar mais funções e tarefas ao mesmo tempo. A velocidade de processamento diz o quão rápido a informação será processada. Levando em conta as novas tecnologias e maiores recursos dos aplicativos atuais, recomendamos que seja solicitado processador Octa Core de no mínimo 1.8 GHz.
TELA IPS	TELA IPS ou TFT	Em pesquisa realizada em vários fabricantes do mercado constatou-se que diversos equipamentos do porte requerido possuem tecnologia de tela TFT, utilizada em telas IPS.

CONEXÕES 3G	CONEXÕES 4G	A conexão de telefonia móvel 4G já está no Brasil desde 2013 e oferece diversas vantagens, como maior velocidade de conexão, possibilidade de fazer chamadas de vídeo sem interferência e até realizar ligações com alta qualidade. Além disso, equipamentos que possuem 4G também podem utilizar a tecnologia 3G.
-	CAPACIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE MICRO SD DE ATÉ 1TB	Os diversos aplicativos e arquivos atuais estão continuamente com maior qualidade, o que demanda maior memória para armazená-los. No entanto, não há necessidade de se possuir um equipamento que tenha maior memória, pois eles também possuem maiores recursos, que encarecem o produto. Ter a possibilidade de expansão de memória aumenta as possibilidades de uso do aparelho, e ter uma alta possibilidade de expansão previne inúmeros problemas, como o aumento do tempo de utilização do equipamento mesmo com a crescente evolução do setor.

Qualquer dúvida fico à disposição.

Atenciosamente



De: pelentil@coronelvivia.pr.gov.br <pelentil@coronelvivia.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 20 de julho de 2021 16:53

Para: Erik Luiz Manosso <Erik.Manosso@microsens.com.br>

Assunto: Re: RES: Orçamento de Tablet

Boa tarde, consegue enviar o orçamento do Tablet???

Preciso fechar os orçamentos essa semana

Obrigada

Sandra Pelentil

14 de Julho de 2021 16:55, "Erik Luiz Manosso" <Erik.Manosso@microsens.com.br> escreveu:

Prezada Sandra, boa tarde,

E-mail recebido, orçamento está sendo analisado e assim que tiver um posicionamento te encaminho a resposta.

Atenciosamente



De: pelentil@coronelvivia.pr.gov.br <pelentil@coronelvivia.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 13 de julho de 2021 11:38

Para: Erik Luiz Manosso <Erik.Manosso@microsens.com.br>

Assunto: Orçamento de Tablet

Bom dia,

Solicito orçamento para futuras aquisições de Tablets, conforme relação em anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.



*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Sandra Pelentil
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
FONE (46)3232-8300 / 3232-8318

RES: Orçamento Mobiliários Escolares e Eletrodomésticos

"METADIL MÓVEIS - Fabiana Nery" <Fabiana.Nery@metadil.com.br>

8 de Junho de 2021 15:20

Para: pelentil@coronelvivia.pr.gov.br

Cc: "Comercial" <comercial@metadil.com.br>

Sandra, boa tarde!

Agradecemos o convite em participar deste processo de cotação. No entanto, não apresentaremos cotação, pois as especificações constantes não correspondem as de fabricação da Metadil.

[Clique aqui para visualizar catálogos](#)

Atenciosamente

Fabiana Nery



metadil Móveis por um melhor aprendizado

Rua Endres, 1.546 - Gueruihos - SP - CEP 07043-000 - Tel. 11 4963 8800

www.metadil.com.br



De: pelentil@coronelvivia.pr.gov.br [pelentil@coronelvivia.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 8 de junho de 2021 15:10

Para: comercial@movesco.com.br

Assunto: Orçamento Mobiliários Escolares e Eletrodomésticos

Boa tarde,

Solicito orçamento para futuras aquisições de Mobiliários Escolares e Eletrodomésticos, conforme relação em anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

**Re: Orçamento Móveis e eletrodomésticos**

"Vendas Cortez Móveis" <cortez@cortezmoveis.com.br>

5 de Julho de 2021 11:25

Para: pelentil@coronelvivida.pr.gov.br

Bom Dia

Não atendemos as especificações.

Agradecemos o contato e estamos à disposição.

Atenciosamente,

CORTEZ MÓVEIS

Em 05/07/2021 10:54, pelentil@coronelvivida.pr.gov.br escreveu:

Bom dia,

Solicito orçamento para futuras aquisições de Mobiliários Escolares e Eletrodomésticos, conforme relação em anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Sandra Pelentil
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
FONE (46)3232-8300 / 3232-8356

Atenciosamente,

Daniele

(15) 3276-9999

CORTEZ MÓVEIS

**Re: Orçamento Mobiliários Escolares e Equipamentos**

lamb@lamb.global

1 de Julho de 2021 16:44

Para: pelentil@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde,
Infelizmente não temos os itens cotados.
Segue nosso catalogo para cotacao de outros itens.

Att,

From: pelentil@coronelvivida.pr.gov.br**Sent:** Thursday, July 1, 2021 9:17 AM**To:** lamb@lamb.global**Subject:** Orçamento Mobiliários Escolares e Equipamentos

Bom dia,

Solicito orçamento para futuras aquisições de Mobiliários Escolares e Eletrodomésticos, conforme relação em anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Sandra Pelentil
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
FONE (46)3232-8300 / 3232-8356

CONTATO COM FORNECEDOR



Fornecedor: POLO REPRESENTAÇÕES	
Telefone: 46 3536-9024	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: vendas.polo@outlook.com	
Ligado em: 28/06	Falado com: Vitor
Resposta: RECEBIDO	

Fornecedor: BAGATOLI	
Telefone: 47 3562-1878	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: comercial.bagatoli@yahoo.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: CENTRO OESTE	
Telefone: 46 3536-6378	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: anamichele@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Recebido	

Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA	
Telefone: 47 3232-1221	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: vanguardeira@vanguardeira.com.br romario@vanguardeira.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: DEXCEL	
Telefone: 46 9930-3957	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: loja_dexcel@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: ITACA EIRELI	
Telefone: 47 3057-3930	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: empenhos@itaca.eco.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: MONICA	
Telefone: 41 3672-3979	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: mellofaria83@gmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

CONTATO COM FORNECEDOR



Fornecedor: NORMELIA LOTTERMANN	
Telefone: 55 3535-1861	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: leandroreflex@terra.com.br	
Reenviado reiflexvendas@terra.com.br	
Ligado em: 28/06	Falado com: Tiago
Resposta: Estão providenciando – Não enviaram	

Fornecedor: TELECOPY	
Telefone: 49 3664-0196	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: telecopy@telecopy.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: VITANET	
Telefone: 41 99922-1099	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: proposta@vitanet.net.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Recebido dia 31/05/2021	

Fornecedor: CK EQUIPAMENTOS	
Telefone: 44 3645-3323	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: contato@ckequipamentos.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: MENEGUSSO MAQUINAS	
Telefone: 46 3262-5901	E-mail reenviado em: 25/05/2021
E-mail: menegussomaquinas.palmas@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: SEVEN EQUIPAMENTOS	
Telefone: 45 3054-5504	E-mail reenviado em: 25/05/2021
E-mail: sevenequipamentos@yahoo.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: BECKER	
Telefone: 46 3232-4413	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: loja20@elojasbecker.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: RECEBIDO	

CONTATO COM FORNECEDOR



Fornecedor: CONECTA	
Telefone: 46 3232-2367	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: conecta2007@gmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Reenviado dia 15/07/2021	

Fornecedor: VOLFRAN	
Telefone: 46 3242-1814	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: comprasmmgrupovolfran@gmail.com	
Ligado em: 28/06/2021	Falado com: Volnei
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: AFF MOVEIS	
Telefone: 21 2617-1709	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: contato@aff-moveis.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: RECEBIDO	

Fornecedor: PAGNONCELLI	
Telefone: 46 3226-1827	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: carolineafdb@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: RECEBIDO	

Fornecedor: MÓVEIS ANDRIEI	
Telefone: (42)3463-1411	E-mail enviado em: 14/06/2021
E-mail: moveisandriei@yahoo.com.br	
Ligado em: 28/06/2021	Falado com: flaviane
Resposta:	

Fornecedor: CASA LÚDICA	
Telefone: (46)99976-1088	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: franciscobeltrao@casaludica.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Recebido	

Fornecedor: LEAL INÓX MANUTENÇÕES	
Telefone: (46)99930-8693	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: lealinox.cvv@gmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

CONTATO COM FORNECEDOR



Fornecedor: METADIL	
Telefone: (11)4963-8800	E-mail enviado em: 08/06/2021
E-mail: atendimento@metadil.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: RECEBIDO – NÃO TRABALHAM COM OS ITENS SOLICITADOS	

Fornecedor: MOVEIS MOVESCO	
Telefone: (51)3748-9011	E-mail enviado em: 08/06/2021
E-mail: comercial@movesco.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: RECEBIDO 15/06/2021	

Fornecedor: COMERCIAL SPINF	
Telefone:	E-mail enviado em: 07/07/2021
E-mail: comercial@spinf.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: BELINK E SOUZA LTDA	
Telefone: (46)3524-9076	E-mail enviado em: 10/06/2021 13/07
E-mail: centerbelfb@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com: Paulo
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: ITAMAR BORTOLAZZI JUNIOR	
Telefone: (46)99917-4118	E-mail enviado em: 13/06/2021
E-mail: itamarjrbortolazzi@gmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: ELCIO BORTOLIN	
Telefone: (46)3225-3335	E-mail enviado em: 10/06/2021
E-mail: ebortolin@nwise.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Reenviado 01/07/2021	

Fornecedor: JUV COM	
Telefone: (49)3643-0805	E-mail enviado em: 10/06/2021
E-mail: jackson_jacu@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

CONTATO COM FORNECEDOR



Fornecedor: UNIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	
Telefone: (51)9589-6351	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: unimoveisescolares@gmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: RECEBIDO	

Fornecedor: LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS EIRELI	
Telefone: (47)3363-4143	E-mail enviado em: 25/05/2021
E-mail: financeiro@lanci.eco.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: RECEBIDO	

Fornecedor: MAGAZINE LUIZA	
Telefone: (46)93300-2363	E-mail enviado em: 21/06/2021
E-mail: gerente1196@magazineluiza.com.br	
Ligado em:	Falado com: Fabi
Resposta: RECEBIDO	

Fornecedor: MARIZA DECORAÇÕES	
Telefone: (46)3055-2910	E-mail enviado em: 28/06/2021
E-mail: marisa@marizahomedesing.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: COMPANY DECORAÇÕES	
Telefone: (46)3025-5591	E-mail enviado em: 28/06/2021
E-mail: companydecoracoes@hotmail.com	
Ligado em: 07/07/2021	Falado com: Estela/Beti
Resposta: E-mail estava errado – liguei em 15/07 denovo- não enviaram	

Fornecedor: JARDINE DECORAÇÕES	
Telefone: (46)3055-3366	E-mail enviado em: 28/06/2021
E-mail: decoracoes@jardinedecoracoes.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: PERSIANAS CORONEL	
Telefone: (46)99914-4427	E-mail enviado em: 28/06/2021
E-mail: persianascoronel@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: RECEBIDO	

CONTATO COM FORNECEDOR



Fornecedor: ESCOLARES INDÚSTRIA	
Telefone: (55)9971152300	E-mail enviado em: 30/06/2021
E-mail: escolarestresdemaio@gmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: IRMÃOS BETINELI & CIA LTDA	
Telefone: 46 3232-4668	E-mail enviado em: 30/06/2021
E-mail: dhmoveis@yahoo.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: A EXPOSIÇÃO	
Telefone: 46 3232-1347	E-mail enviado em: 30/06/2021
E-mail: aexposicao@yahoo.com marisbonfante@yahoo.com.br	
Ligado em: 01/07/2021	Falado com: Maris
Resposta: Será verificado	

Fornecedor: GERMANO PEDROSO DE MORAES	
Telefone: (41) 3283-6058	E-mail enviado em: 01/07/2021
E-mail: fabrica@persianasluxor.com.br	
Contato em:	Falado com:
Resposta: Não consegui contato	

Fornecedor: LAMB GLOBAL	
Telefone: (45)3254-7056	E-mail enviado em: 01/07/2021
E-mail: lamb@lamb.global	
Contato em:	Falado com:
Resposta: Recebido não tem os itens cotados	

Fornecedor: MAQGILL J G MOVEIS E MAQUINAS LTDA	
Telefone: 46 3524-1995	E-mail enviado em: 01/07/2021
E-mail: maqgill@maqgill.com.br	
Ligado em: 07/07/2021	Falado com: Everaldo
Resposta: E-mail reenviado – Sem retorno	

Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	
Telefone: (49) 3643-1731	E-mail enviado em: 01/07/2021
E-mail: microeste@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com:

CONTATO COM FORNECEDOR



Resposta: RECEBIDO	
Fornecedor: MEGA INFORMATICA	
Telefone: (46)3536-1021	E-mail enviado em: 01/07/2021
E-mail: megainformaticadv@gmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: COMPANY	
Telefone: (46)3224-4320	E-mail enviado em: 01/07/2021
E-mail: dlcarniel@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: SCHOOL CENTER INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	
Telefone: (54) 34638100 (54) 9.9630-1442	E-mail enviado em: 01/07
E-mail: schoolcenter@schoolcenter.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: RECEBIDO	

Fornecedor: MOBILIAR MOVEIS	
Telefone: (46)3225-5700	E-mail enviado em: 02/07/2021
E-mail: mobiliarpb@gmail.com	
Ligado em:	Falado com: Jair
Resposta: reenviado dia 15/07/2021 - RECEBIDO	

Fornecedor: INOVA TECH	
Telefone: (47)8466-1878	E-mail enviado em: 05/07
E-mail: doc@infoinovatech.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor:	
Telefone:	E-mail enviado em: 05/07
E-mail: centralinfo10@gmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor:	
Telefone: (42)3677-1386	E-mail enviado em: 05/07
E-mail: lv_informatica@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

CONTATO COM FORNECEDOR



Fornecedor: LOJAS PONTAROLLO	
Telefone:	E-mail enviado em: 05/07
E-mail: controladoria@lojaspontarollo.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor:	
Telefone: 47 3308-2970	E-mail enviado em: 05/07
E-mail: licita.temperclima@gmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: CLAUDINA	
Telefone: 46 3543-2636	E-mail enviado em: 05/07
E-mail: claudinacomiranme@gmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: DIGIPLUS	
Telefone:	E-mail enviado em: 05/07
E-mail: licita@digiplus.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor:	
Telefone: (41)3203-8516	E-mail enviado em: 05/07
E-mail: lcomercioequipamentos@gmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: JEFERSON	
Telefone: (42)3634-1267	E-mail enviado em: 05/07
E-mail: licitageferson@yahoo.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: PR TELECOM	
Telefone: (44)32227-1270	E-mail enviado em: 05/07
E-mail: prtelecom@prtelecom.net.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

CONTATO COM FORNECEDOR



Fornecedor: FRANCO DECORAÇÕES	
Telefone: 46 3536-2388	E-mail enviado em: 09/07/2021
E-mail: contato@francodecoracoes.com.br	
Ligado em: 14/07/2021	Falado com: Lediane
Resposta: Passou pra Gerente está providenciando – Não enviaram	

Fornecedor: ALEX R. SENHOR E CIA LTDA (MULTIOBRAS) 09/07/2021	
Telefone: 46 3252-3362	E-mail enviado em:
E-mail: multiobras.dec@hotmail.com	
Ligado em: 12/07/2021	Falado com: Clarice
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: SRB – CORTINAS E PERSIANAS	
Telefone: (41)3267-7333	E-mail enviado em: 12/07/2021
E-mail: dlkaram@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: DISCO MANIA	
Telefone: 3232-1288	E-mail enviado em: 12/07/2021
E-mail: dmania@terra.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Não enviaram o orçamento	

Fornecedor: JOAVI HOME CENTER	
Telefone:	E-mail enviado em: 13/07/2021
E-mail: imperioecker@gmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: Sem retorno	

Fornecedor: POSSATO CONFECÇÕES (PERSIANAS)	
Telefone:	E-mail enviado em:
E-mail: joselmapossato@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: RECEBIDO	

MAPA COMPARATIVO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	CONTRATO Nº 246, 246/2020, MUNICÍPIO DE PADO BRANCO	CONTRATO 2885/2021, PE Nº 004/2021, MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE	CONTRATO Nº 200.202, 200.205-206/2020, PE Nº 45/2020, MUNICÍPIO DE CATAGUAS	LOJAS BECKER LTDA	PAGNONELLI & ZANDER LTDA	FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME	METALÚRGICA BARRO PRETO LTDA	VITANET COME. DE EQUIP. & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	AFF COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	CENTRO OESTE COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA		
						VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$		
1	1	200	UN	19975	COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, REVESTIDO EM MATERIAL TEXTIL PLASTIFICADO (CORINÓI), ATÔNICO, NA COR AZUL REAL, INTERMEIÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO	312,91	62.582,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2	1	30	UN	19976	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL DOBRÁVEL, COM BANDEJA REMOVÍVEL, SUPORTE ATÉ 15KG, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
3	1	10	UN	5469	COLCHONETE PARA TROCADOR, OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTICÁRDIO E ANTIALÉRGICA	157,00	1.570,00	-	-	187,00	1.870,00	-	-	-	-	-	-		
4	1	200	UN	19989	TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO	39,70	7.940,00	-	-	44,69	8.938,00	-	-	-	-	-	-		
5	1	8	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (VAP) POTÊNCIA MÍNIMA DE 1300 W, MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL, GARANTIA DE 01 ANO	-	-	-	-	-	999,00	7.992,00	-	-	-	-	-		
6	1	5	UN	5545	FREEZER 420 LITROS HORIZONTAL, 02 PORTAS, FUNCOES FREEZER OU REFRIGERADOR, TENSÃO 110 V, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
7	1	5	UN	5486	ESTERILIZADOR DE MAMADERAS A VAPOR, PARA USO EM MICROONDAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 MAMADERAS, BASE E TAMPA DO PRODUTO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO	79,50	397,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
8	1	20	UN	19985	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE USO DOMESTICO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE MÁXIMA: 11KG. DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
9	1	5	UN	19233	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM PRAZO EM AÇO INOXIGÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 KG, PORTARIA INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. GABINETE CONSTRUÍDO EM ABS INJETADO	-	-	-	-	-	3.179,00	63.580,00	-	-	-	-	-		
10	1	5	UN	18144	SOM PORTÁTEL, COM CD PLAYER MP3, ENTRADA USB E AUXILIAR DE ÁUDIO, REPRODUZ CD, CD-R/RW E MP3, ALÇA PARA TRANSPORTE, BIVOLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
11	1	10	UN	5547	MICROONDAS, CAPACIDADE: VOLUME UTIL MÍNIMO DE 27 LITROS, NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, TIMER, RELOGIO, VOLTAGEM: 110V, SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
12	1	6	UN	19982	BATERIA PLANETÁRIA DE APLICAÇÃO SEMI-INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM QUATRO NÍVEIS DE VELOCIDADE, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, 01 BATEDOR PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR PLANO PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR GLOBO PARA CLANAS, FREQUENCIA: 50/60HZ, POTENCIA: 500WATS, VOLTAGEM: 110V.	1.260,00	7.560,00	-	-	685,00	4.110,00	-	-	-	5.900,00	35.400,00	830,00	4.980,00	
13	1	10	UN	17751	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, TAMANHO 30 X 30, COM 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 113 LITROS.	3.875,00	38.750,00	-	-	3.250,00	32.500,00	-	-	-	-	-	3.830,00	38.300,00	
14	1	5	UN	20704	TANQUEMHO DE LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE PARA LAVAR ATÉ 13 KG DE ROUPAS, DOIS DISPENSERS PARA SABÃO EM PO E AMACIANTE, SEMI AUTOMÁTICO, LARGURA 58,00 CM, ALTURA: 86,00 CM, PROFUNDIDADE: 58,00 CM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	980,00	4.900,00	
15	1	10	UN	19980	LAVADORA DE ALTO ALTO, DIVIDIDO POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO BASE EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO, MACANETA E CANOPLA INTEGRALMENTE METÁLICAS, GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO E OBRIGADO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	629,84	6.298,40	-	-	651,00	6.510,00	-	-	-	-	-	928,00	9.280,00	
16	1	5	UN	5488	ESPALHADOR DE FRUTAS CITRICAS INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX, CONJUNTO DE ALIMENTAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM ALIMENTAR DE AÇO ALTO, DIVIDIDO POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO BASE EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO, MACANETA E CANOPLA INTEGRALMENTE METÁLICAS, GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO E OBRIGADO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
17	1	41	UN	19970	REFRIGERADOR "FROST FREE", CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS, EFICIENCIA ENERGÉTICA LEITUA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, GARANTIA DE 12 MESES	344,86	1.724,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212,00	49.692,00	
18	1	10	UN	19030	CONJUNTO INFANTIL COM 08 CADEIRAS E MESA EM FORMATO OCTÁVADO, TAMPO EM MDF, COLORIDO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EM EPOXI PO, COM CERTIFICADO ABNT/INMETRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19	1	50	CT	13025	CADEIRA MODELO SECRETARIA, FIXA 4 PES TIPO GARFO, ANTI-DESENGRACHANTE, E PINTURA ELETROSTÁTICA A PO NA COR PRETO, CORES DE REVESTIMENTO A DEFINIR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
20	1	150	UN	17740	MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR OU OVAL EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO, MONTADA SOBRE DOIS PES, PARA ACOMODACAO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PC) E ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS DA ABNT NBR 9050	457,95	4.579,50	-	-	269,00	2.690,00	-	-	-	-	-	-	-	
21	1	10	UN	19987	REBORDURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, DRENO PARA IMPREZA DA CURA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVÃO ATIVADO	690,00	3.450,00	-	-	1.097,50	5.487,50	-	-	-	810,00	4.050,00	1.350,00	6.750,00	
22	1	5	UN	7101	CADEIRA FIMASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO MULTILAMINADO, CONTRA CAPA DO ENCOSTO EM CORINO, TECIDO POLIPROPILENO COR CINZA/PRETO, ESTRUTURA FIXA COM 4 PES EM AÇO INOX	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
23	1	110	UN	8830	ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITAM ABERTURA, COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS, GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO E OBRIGADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	210,00	23.100,00	
24	1	25	UN	19989	ARMARIO 100% MDF, 2 PORTAS COM CHAVE, PUXADOR METAL, DOBRADICA METAL, FITA BORDA PVC, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS, COR BARRIQUE	535,00	13.375,00	-	-	448,99	11.224,75	-	-	-	-	-	-	928,00	22.825,00
25	1	100	UN	18801	ARMARIO EM MDF 18 MM, COM 5 PRATELEIRAS, COM 02M DE ALTURA, 92CM DE LARGURA E 42CM DE PROFUNDIDADE, COR BRANCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	28.500,00
26	1	25	UN	11663	ARMARIO BAIXO/BALCAO FECHADO COM 02 PORTAS DE ABIR COM CHAVE E 03 PRATELEIRA INTERNA, COR PADRAO TECA ITALIA, COM BORDA CINZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	560,00	14.000,00
27	1	25	UN	8827	PRATELEIRA INTERNA, COR PADRAO TECA ITALIA, COM BORDA CINZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

448,99
22.825,00
38.500,00
500,00
14.080,00

[illegible]

[illegible]

ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

[illegible]**VALOR TOTAL ESTIMADO R\$**

VALOR TOTAL EM R\$	662.748,20	187.975,00	110.730,25	339.875,00	245.180,00	2.800,00	3.200,00	39.450,00	92.330,00	978.788,00
--------------------	------------	------------	------------	------------	------------	----------	----------	-----------	-----------	------------

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	1	200	UN	19975	COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, REVESTIDO EM MATERIAL TEXTIL PLASTIFICADO (CORINO), ATÓXICO, NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL/GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFECTOS DE

[illegible]

[illegible]

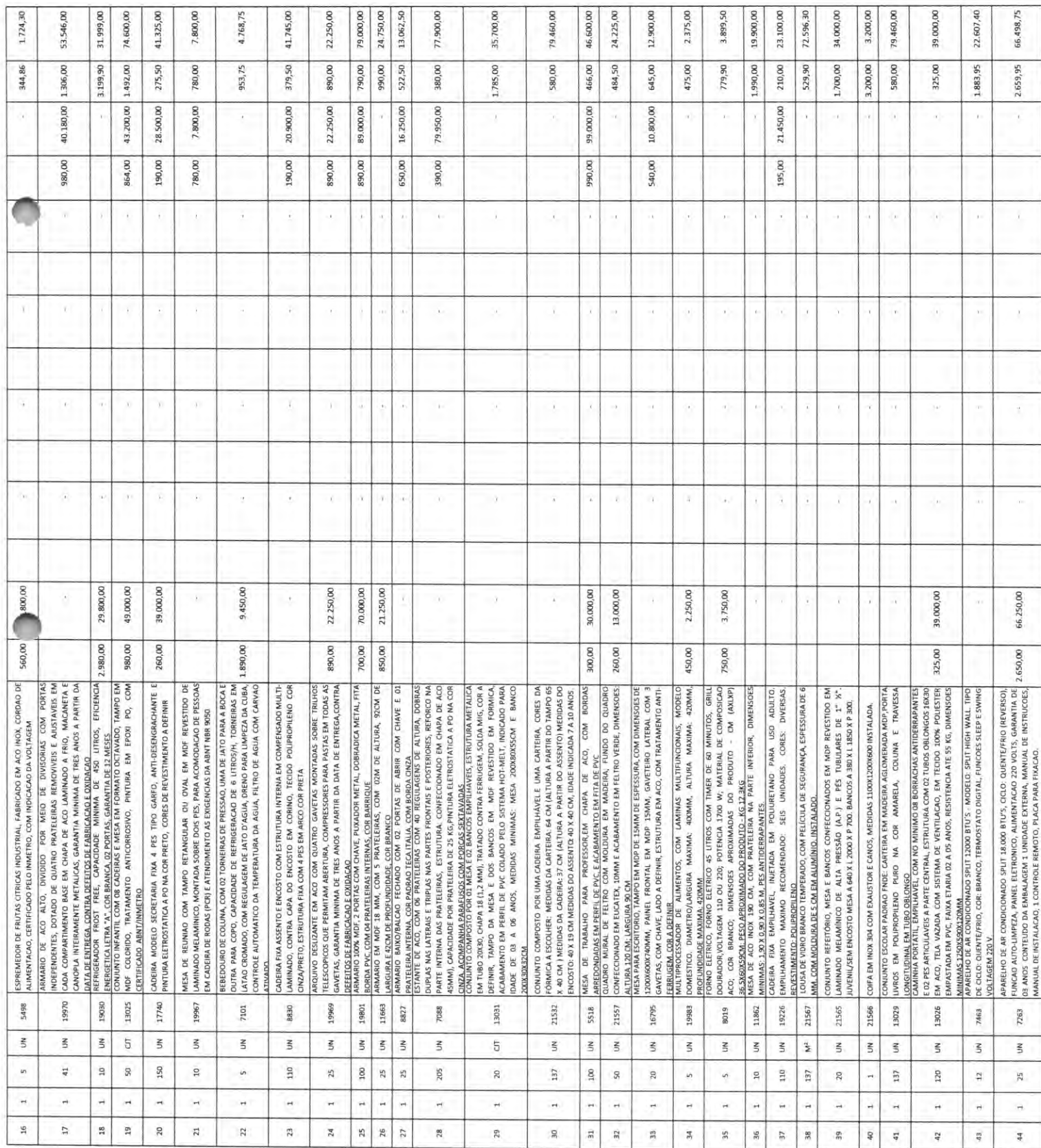
[illegible]

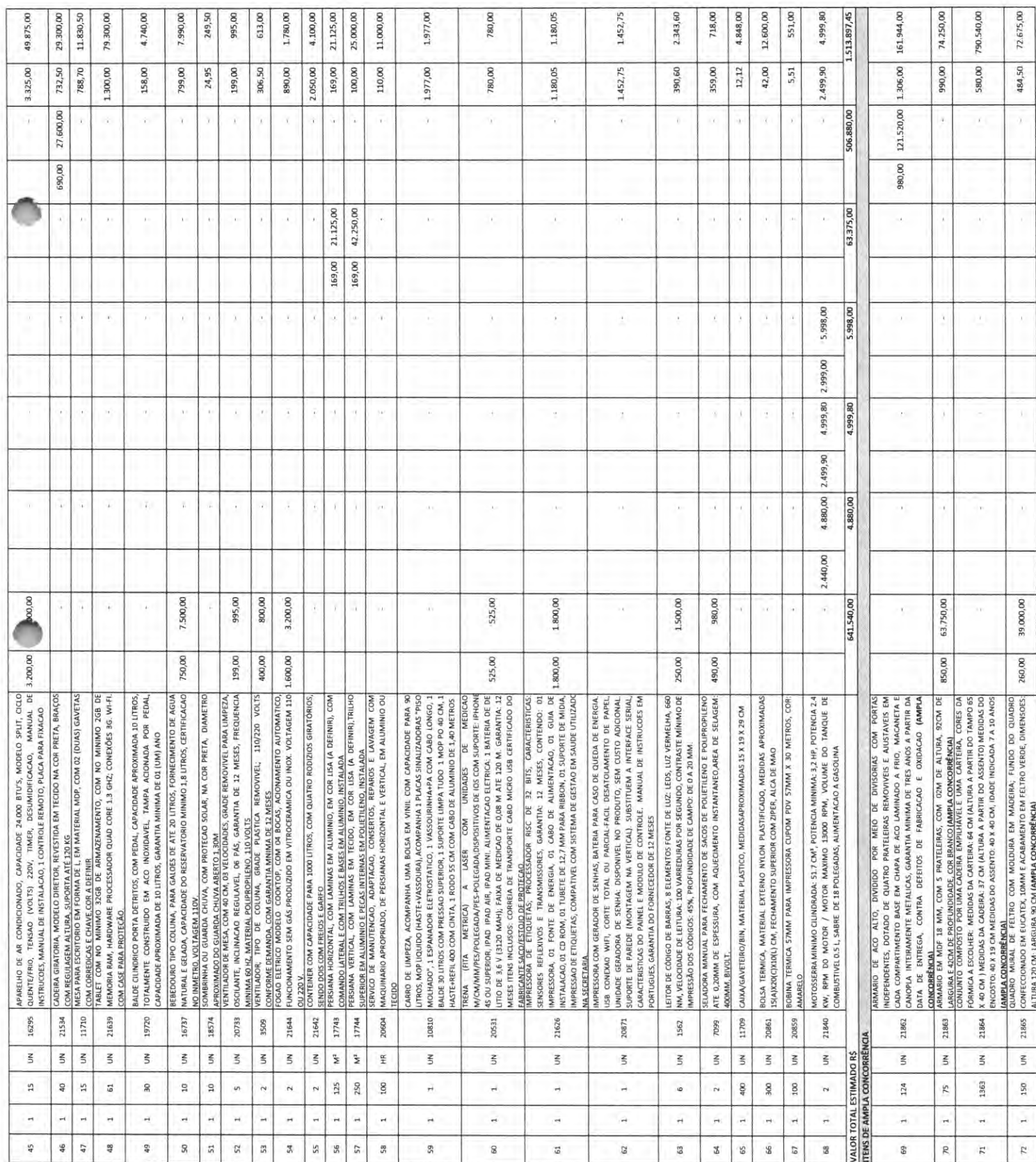
[illegible]

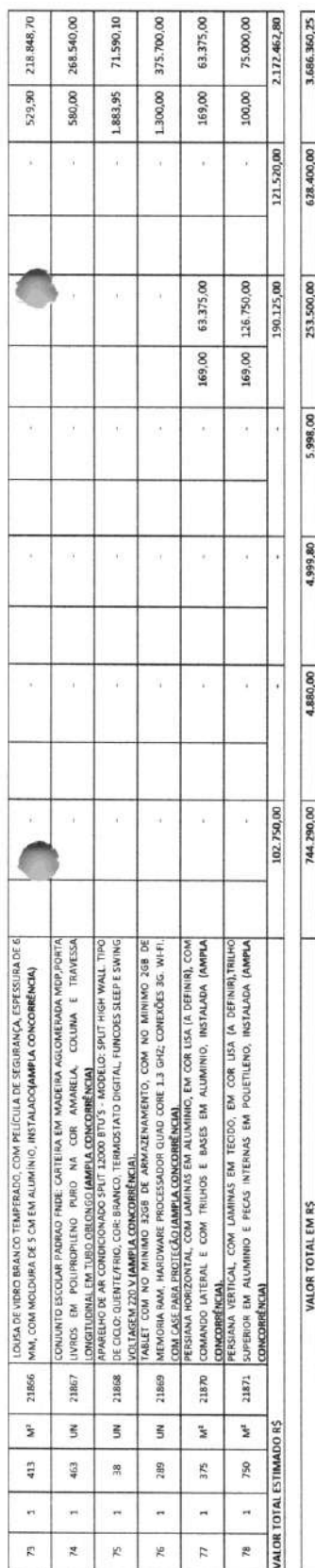
[illegible]

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	ALENCAR JOSE KRAHL & CIA LTDA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	LOJAS QUERO-QUERO S/A	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	IT GIARETTA- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	POSSATO CONFEÇÕES - ME	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	J.F TEIXEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	MEDIANA
1	1	200	UN	19875	COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, REVESTIDO EM MATERIAL TEXTIL PLASTIFICADO (CORINO), ATÓXICO, NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.980,00
2	1	30	UN	19876	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL, DOBRÁVEL, COM BANDEIRA REMOVÍVEL, SUPORTE ATÉ 15KG, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	375,00	11.250,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.250,00
3	1	10	UN	5469	COLCHONETE PARA TROCADOR, OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLO, ANTIACIDAR E ANTIALERGICA.	110,00	1.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.709,50
4	1	200	UN	19889	TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. GARANTIA MÍNIMA DE TRES MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	85,00	17.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.970,00
5	1	8	UN	26530	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (VAP) POTENCIA MINIMA DE 1800 W., MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTENCIA TECNICA NACIONAL, GARANTIA DE 01 ANO	1.150,00	9.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.720,00
6	1	5	UN	5545	FREEZER 420 LITROS, HORIZONTAL, 02 PORTAS, FUNCOES: FREEZER OU REFRIGERADOR, TENSÃO 110V, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA.	2.989,00	14.945,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.474,75
7	1	5	UN	5486	ESTERILIZADOR DE MANADEIRAS A VAPOR, PARA USO EM MICROONDAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 MANADEIRAS, BASE E TAMPA DO PRODUTO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, COPOLIMERO.	415,00	2.075,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.155,00
8	1	20	UN	19885	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE USO DOMESTICO NA COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA: 11KG. DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM defeito.	1.695,00	33.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44.000,00
9	1	5	UN	19233	RELEVO ELETRONICA DIGITAL COM PRATO EM AÇO INOX INDIVIDUAL COM CAPACIDADE DE 30 KG., PORTABRITA, INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. GABINETE CONSTRUÍDO EM ARES INJETADO.	1.159,00	5.795,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.795,00
10	1	5	UN	18144	SOM PORTÁTEL COM CD PLAYER MP3, ENTRADA USB E AUXILIAR DE ÁUDIO, REPRODUZ CD, CD-R/ RW E MP3. ALÇA PARA TRANSPORTE. BIVOLT.	385,00	1.925,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.507,50
11	1	10	UN	5547	MICROONDAS, CAPACIDADE: VOLUME UTIL MÍNIMO DE 27 LITROS, NA COR BRANCA, ILUMINACAO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, TIMER, RELOGIO, VOLTAGEM: 110V, SEL0 DE CERTIFICACAO INMETRO	690,00	6.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.900,00
12	1	6	UN	19982	BATEDORA PLANETARIA DE APLICACAO SEMI-INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM QUATRO NIVEIS DE VELOCIDADE, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, 01 BATEDOR PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR PLANO PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR GLOBO PARA CEBOLAS, FREQUENCIA: 50/60HZ, POTENCIA: 500WATS, VOLTAGEM: 110V.	4.350,00	26.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.560,00
13	1	10	UN	17751	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, TAMANHO 30 X 30, COM 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 113 LITROS.	3.490,00	34.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.300,00
14	1	5	UN	20704	TANQUEMUNDO DE LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE PARA LAVAR ATÉ 13 KG DE ROUPAS DOS DESPENSERS PARA SABAO EM PO E ALICATANTE, SEMI AUTOMÁTICO, LARGURA INDICADA PARA 60 CM, 01 BATEDOR, 01 BATEDOR DE CEBOLAS, 01 BATEDOR DE MASSAS LEVES, 01 BATEDOR DE MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR GLOBO PARA CEBOLAS, FREQUENCIA: 50/60HZ, POTENCIA: 500WATS, VOLTAGEM: 110V.	690,00	3.450,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.725,00
15	1	10	UN	19980	INDICADOR PARA TRITURAR ALIMENTOS LEVES COM ADICAO DE LIQUIDO, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 8 LITROS, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	990,00	9.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.510,00









OBS: Efetuados os cálculos de média e mediana, sendo mais vantajosa a contratação pelo valor da Mediana

Sandra Pellentel
Sandra Pellentel

Sandra Pelentil

Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2021**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA OS LOTES 01 A 68 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 69 A 78.

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: XX/XX/2021

ABERTURA: XX/XX/2021



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2021**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE – EPP PARA OS LOTES 01 A 68 E LICITAÇÃO COM AMPLA
CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 69 A 78.**

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021 de 17 de fevereiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **XX/2021**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, que no dia **xx de xxxx de 2021**, às **xx:xx (xxxx) horas**, estará abrindo as propostas de preços e que às **xx:xx (xxxx) horas**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, destinada a realização de licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2021, a partir das XXhXXmin.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2021, às XXhXXmin.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: XX/XX/2021, após às XXhXXmin.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: XX/XX/2021, às XXhXXmin.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, na Praça



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefones: (46) 3232-8300/8304/8331, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R\$ 3.686.360,25 (três milhões seiscientos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)**, observados os valores máximos admitidos para cada lote, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade LOTE, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 lotes**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.licitacoes-e.com.br.

4. DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A aquisição dos itens objeto deste Termo busca atender as diversas Secretarias e seus Departamentos, no desempenho das atividades cotidianas, tendo em vista que em alguns setores há a ausência dos equipamentos e mobiliários, outros se encontram danificados ou precisando de substituição, garantindo a funcionalidade e o conforto aos usuários das instalações.

4.2. A aquisição dos referidos itens compõe um conjunto de ações que tem como objetivo aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários. Sendo assim de grande importância, pois a paralisação desses serviços pode ocasionar sérios transtornos e prejuízos à população.

4.3. Considerando para a presente contratação a disponibilidade de incentivos financeiros através de Emendas Parlamentares, Fundo a Fundo e Convênios.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4.4. Considerando a necessidade das unidades escolares de mobiliário no que concerne aos mobiliários escolares, posto que são essenciais para o bom funcionamento das atividades escolares e uma melhor abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública municipal. Com efeito, buscando melhorar dia a dia o conforto dos alunos e dar melhores condições de estudo, se faz necessária a substituição das mobílias depreciadas pelo tempo de uso, bem como a aquisição de novos mobiliários necessários para melhorar o ambiente escolar.

4.5. Justificativa da quantidade estimada:

4.5.1. O quantitativo foi baseado de acordo com a necessidade e interesse das Secretarias solicitantes.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Banco do Brasil.

5.2. Poderão participar deste Pregão:

5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2.2. Não poderão participar dos lotes 01 ao 68 as empresas que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- i) Empresa que **não seja** microempresa ou empresa de pequeno porte (**no lote 01 a 68**), conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06;
- j) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio da Controladoria Geral da União - <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;
- k) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às XXhXXmin do dia XX de XXXX de 2021** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentadas por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu “Opções da Licitação”, opção “Oferecer Proposta”, sendo **obrigatório** o preenchimento do campo denominado “Descrição/Observações” existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a **“MARCA DE CADA LOTE”**, e “Valor total do lote” (conforme figura abaixo).

MAS CUIDADO!!! NESTE MOMENTO É VEDADO IDENTIFICAR O NOME DA EMPRESA QUE ESTÁ APRESENTANDO A PROPOSTA (item 8.6.2).

8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.6.2. Visando a não identificação do licitante que possua produto de marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos “**marca própria**” ou “**fabricação própria**” na planilha existente no sistema Licitações-e, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos “marca própria” ou “fabricação própria” somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a marca do produto.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL LICITACOES-E, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial, neste momento, **não deverá conter** dados que identifiquem a Licitante. **Não deverá** ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação **devem ser inseridos no local apropriado**. **Dúvidas ler manual denominado “Documentos de Habilitação” na página inicial do licitacoes-e.**

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

8.9.2. CADASTRAR PROPOSTA COM O VALOR UNITÁRIO.

8.9.3. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6.

8.9.4. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

OBS: As empresas que forem participar em mais de um lote deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos lotes cotados, antes da abertura da sessão.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.11.1.3. Das Declarações:

a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93, da veracidade dos documentos e de ME/EPP (**ver modelo conforme Anexo II**).

8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das XXhXXmin do dia XX de XXXX de 2021 terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº XX/2021**, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as XXhXXmin, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante***.

*** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).**

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

11.6.5. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

10.18. Ao finalizar a etapa do lance final fechado, **atinentes ao lote 69 a 78 (ampla concorrência)**, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do lote do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.18.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.18.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

Importante: Na hipótese da mesma Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal (ampla concorrência = LOTES 69 ao 78) e da Cota Reservada (exclusivo para ME/EPP = LOTES 17, 26, 30, 32, 38, 41, 43, 48, 56 e 57), será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o mesmo fornecedor pratique preços distintos para o mesmo produto. Na hipótese do mesmo fornecedor ter apresentado marca diferente para os lotes (cota reservada e principal), poderá ser registrado preço diferente.

10.19. Não serão aceitas propostas com preços superiores aos máximos estimados pela municipalidade.

10.20. O descumprimento no disposto no item anterior implicará na desclassificação do licitante.

10.21. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 03 (três) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município quanto do emissor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por LOTE, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelhem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.4.1. Considerando que a disputa é pelo valor total do lote, caso o valor total do vencedor dividido pela quantidade possua mais de duas casas após a virgula, será solicitado ao licitante vencedor para reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a virgula.

11.5. A presente licitação é destinada a participação **exclusiva de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para os lote 01 a 68 e ampla concorrência para os lotes 69 a 78.**

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, lote a lote, devendo este, encaminhar **no prazo de 03 (três) horas úteis para o e-mail**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com,
a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do LOTE se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA;

g) MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação.

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Não cadastrarem marca na proposta de preços.

12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.

12.7.4. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:30 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos).

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item **16.1.** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 09 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

18. CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

18.1. Das condições e das características para entrega e aceitação estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

19.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

20.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	500	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	554	4350	4.4.90.52.42

IOAF INVESTIMENTO			
QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE/ CONTA
3	21534	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRACOS, TAMANHO MEDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM.	IOAF FONTE: 500 CONTA: 60-0

2 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	518	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	555	4345	4.4.90.52.12
						4346	4.4.90.52.34
						4347	4.4.90.52.42

EMENDA PARLAMENTAR: PROPOSTA Nº 08906.533000/1190-1.							
QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE/ CONTA				
2	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO PEQUENO PORTE, 220V, 12.000 BTUS	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2				
5	19970	ARMARIO ALTO EM ACO, DIMENSÕES APROXIMADAS:198X090X040CM, TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2				
1	19969	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2				
1	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATÉ 20 LITROS, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, VOLTAGEM 110V.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2				
1	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2				



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10	19226	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO OVAL 16X30.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
1	19985	LAVADORA DE ROUPAS DOMÉSTICA, 11 KG.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
6	16795	MESA PARA ESCRITÓRIO, FABRICADA 100% EM MDF 15MM, PADRÃO BRANCO TX.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2

3 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	500	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	554	4348 4349 4350	4.4.90.52.12 4.4.90.52.34 4.4.90.52.42

VIGIASUS INVESTIMENTO ESTADUAL

QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE/ CONTA
1	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A".	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
2	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO PEQUENO PORTE, APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V, 12.000 BTUS	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
2	19969	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS.	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
4	21534	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO.	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
3	20733	VENTILADOR DE MESA, COM 40 CM, 03 VELOCIDADES.	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
2	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA.	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0

4 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.08 – Aparelhos e Equipamentos e Utensílios Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	1024	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	556	3274	4.4.90.52.08



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LC 173			
QT D	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE
1	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W.	FONTE: 1024 CONTA: 29024-6
30	19720	BALDE CILINDRICO	FONTE: 1024 CONTA: 29024-6

5 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.034	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	842	4233	3.3.90.30.28

VIGIASUS CUSTEIO.			
QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE/ CONTA
10	18574	SOMBRINHAS	VIGIASUS CUSTEIO FONTE: 494 CONTA: 56-1

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

23.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

23.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

24. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

24.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

25. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

25.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

25.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

26. DA ANTICORRUPÇÃO

26.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

27. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

28.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

28.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

28.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 28.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

28.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

28.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

28.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

28.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

29.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

29.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

29.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

29.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

29.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema Licitacoes-e, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

29.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

- I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

29.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

29.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

29.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

29.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

29.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

29.14. O resultado da licitação será divulgado pelo Portal do Banco do Brasil através do site www.licitacoes-e.com.br e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

29.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

29.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

29.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

29.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

29.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

29.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Licitacoes-e que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

29.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

29.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

30. DOS ANEXOS

30.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93, da veracidade dos documentos e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 2021.

Dinara Mazzucatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Implantação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos, mobiliário escolar, ar condicionado, persianas e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Conforme Requisição de Necessidades nº 371/2021

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP:

LOTE	ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	200,00	UN	19975	COLCHONETE DE ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO, COMPRIMENTO: 1000MM +/-5MM, LARGURA: 600MM +/-5MM, ALTURA: 40MM +/-10MM. CARACTERISTICAS: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL COM DENSIDADE D20, INTEGRAL (SEM COLAGEM HORIZONTAL), REVESTIDO EM MATERIAL TEXTIL PLASTIFICADO (CORINO), ATOXICO, NA COR AZUL REAL, IMPERMEAVEL, COM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARCO IMPERMEAVEL, GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	109,90	21.980,00
2	1	30,00	UN	19976	CADEIRA ALTA DE ALIMENTACAO INFANTIL DOBRAVEL, COM BANDEJA REMOVIVEL, ALTURA: 1050MM +/- 50 MM, LARGURA: 560MM +/- 50MM, PROFUNDIDADE: 680MM +/- 50MM, PROTECAO LATERAL: MINIMO DE 140MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTECAO LATERAL A SUPERFICIE DO ASSENTO, ALTURA DO ENCOSTO: MINIMA DE 250MM, MEDIDOS NA POSICAO VERTICAL, ANGULO DO ENCOSTO: MINIMO 60º EM RELACAO A HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MINIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400MM), BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAO MINIMO DE 5MM. CARACTERISTICAS: SUPORTA ATE 15KG, CADEIRA DOBRAVEL, COM	375,00	11.250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ESTRUTURA TUBULAR DE SECAO CIRCULAR EM ACO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINILICA LAMINADA COM TECIDO, BRACOS OU DISPOSITIVO PARA PROTECAO LATERAL, BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVIVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENCAO DE LIQUIDOS, APOIO PARA OS PES EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVIVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS, CINTO TIPO SUSPENSORIO COM LARGURA MINIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENCAO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO, O SISTEMA DE FIXACAO DO CINTO A CADEIRA DEVE PROVER SEGURANCA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANCA. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO		
3	1	10,00	UN	5469	COLCHONETE PARA TROCADOR, NAS MEDIDAS DE 100 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM COURO EVA NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RAPIDA, DEVERA SER UTILIZADO NAS DUAS FACES, A CAMADA INTERNA DEVE SER FEITA COM LAMINA DE FIBRA DE POLIESTER, OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERAO POSSUIR PROTEDAO DUPLA: ANTIACARO E ANTIALERGICA	170,95	1.709,50
4	1	200,00	UN	19989	TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL), COM BORDAS DE ACABAMENTO, TAMANHO DAS PLACAS: 1000MMX1000MM +/- 10MM, ESPESSURA: 20MM +/- 10MM, CARACTERISTICAS PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATOXICAS, COM SUPERFICIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVAVEL, DENSIDADE ENTRE 150 E 180	64,85	12.970,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					GRAMAS POR CENTIMETRO CUBICO, CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO, OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS, AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90º EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO		
5	1	8,00	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (VAP) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1800 W, CABO ELÉTRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 5 M, JATO REGULÁVEL, PRESSÃO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 1500 PSI, VAZÃO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUÊNCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RÁPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE ÁGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUÇÃO DE ÁGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALÇA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICAÇÃO DE SABÃO. VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50.5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAÍDA DE ÁGUA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, FILTRO PARA SUÇÃO DE ÁGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICAÇÃO DE SABÃO, ENGATE RÁPIDO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL. GARANTIA DE 01 ANO	1.215,00	9.720,00
6	1	5,00	UN	5545	FREEZER 420 LITROS HORIZONTAL, 02 PORTAS, CAPACIDADE TOTAL BRUTA 411L, CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA 404L, ALTURA MÍNIMA 94 CM, LARGURA MÍNIMA 119,5 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA 78 CM, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, FUNÇÕES FREEZER OU REFRIGERADOR, TENSÃO 110 V, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA	4.094,95	20.474,75
7	1	5,00	UN	5496	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS A VAPOR, PARA USO EM MICROONDAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 MAMADEIRAS, DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: MÁXIMO 180MM,	231,00	1.155,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DIAMETRO/LARGURA: MAXIMO 280MM, CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS: BASE EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, DOTADO DE DISPOSITIVOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DE, NO MINIMO, 4 MAMADEIRAS, TAMPA EM PLASTICO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, TRANSPARENTE, COM CLIPES E/OU PRESILHAS PARA FECHAMENTO HERMETICO, BASE E TAMPA DO PRODUTO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO		
8	1	20,00	UN	19985	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMATICA DE USO DOMESTICO NA COR BRANCA. LARGURA MAXIMA: 650MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 680MM, CAPACIDADE MINIMA: 11KG. CARACTERISTICAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO (EPOXI/POLIESTER) NA COR BRANCA. PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTOES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, NIVEIS DE CONSUMO DE AGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, TODAS AS FUNCOES DEVEM SER IDENTIFICADAS, TECLA OU BOTAO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA, PROGRAMACAO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM, MANGUEIRAS PARA ENTRADA D'AGUA COM FILTRO E DE SAIDA PARA DRENAGEM, MINIMO TRES NIVEIS DE AGUA, CENTRIFUGACAO, FILTRO PARA RETENCAO DE FIAPOS, DISPENSER PARA SABAO, DISPENSER PARA AMACIANTE, DISPENSER PARA ALVEJANTE COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM ACO INOX E/OU PLASTICO PP (POLIPROPILENO). ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MAQUINA, SAPATAS NIVELADORAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO). DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVEIS COM A CORRENTE DE OPERACAO, VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA	2.200,00	44.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO		
9	1	5,00	UN	19233	BALANCA ELETROICA DIGITAL COM PRATO EM ACO INOXIDAVEL COM CAPACIDADE DE 30 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O REGULAMENTO TECNICO METROLOGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NAO AUTOMATICOS - PORTARIA INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. CLASSIFICACAO METROLOGICA: -TIPO III. DIMENSOES DIMENSOES MINIMAS DO PRATO: 240 X 325 MM; PESO MINIMO DO EQUIPAMENTO: 3,100 KG; CAPACIDADE: 30 KG; DIVISAO: DE 5G EM 5G. CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS GABINETE EM ABS. DISPLAY DE LCD DE 5 DIGITOS COM MINIMO DE 12MM DE ALTURA. TECLADO DE MEMBRANA COMPOSTO DE TECLAS E FUNCOES. PES REGULAVEIS. NIVEL DE BOLHA. DESLIGAMENTO AUTOMATICO. TEMPERATURA DE OPERACAO DE -10°C A +40°C OU COM REDUCAO DESSA FAIXA DE TEMPERATURA. UMIDADE RELATIVA SUPORTADA: 10% A 90%, SEM CONDENSACAO. TENSAO ELETRICA: 110VCA / 220VCA. COMUTACAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM. FREQUENCIA DE REDE ELETRICA: 60 HZ. CONSUMO MAXIMO: 10W. BATERIA INTERNA. PLUGUE E CORDAO DE ALIMENTACAO COM CERIFICACAO INMETRO. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIEIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. MATERIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS. BASE EM ACO GALVANIZADO OU EM ABS INJETADO. PRATO REMOVIVEL EM ACO INOXIDAVEL AISI 430, COM CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS DOTADAS DE RESSALTO PARA RETENCAO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE LIQUIDOS; SUPORTES DO PRATO EM ALUMINIO INJETADO; GABINETE CONSTRUIDO EM ABS INJETADO	1.159,00	5.795,00
10	1	5,00	UN	18144	SOM PORTATIL, COM CD PLAYER MP3, RADIO FM, ENTRADA USB E AUXILIAR DE AUDIO, REPRODUZ CD, CD-R/RW E MP3, ENTRADA AUXILIAR DE AUDIO ESTEREO (P2), ENTRADA USB 2.0,	501,50	2.507,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					RADIO FM ESTEREO DISPLAY DIGITAL FUNCOES RANDOM, PROG E REPEAT ANTENA TELESCOPICA, ALCA PARA TRANSPORTE, BIVOLT		
11	1	10,00	UN	5547	MICROONDAS, CAPACIDADE: VOLUME UTIL MINIMO DE 27 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSOES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO, GABINETE MONOBLOCO EM ACO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EM PO, NA COR BRANCA, ILUMINACAO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNCOES PRE- PROGRAMADAS, TIMER, RELOGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANCA, SAPATAS PLASTICAS, PRATO GIRATORIO EM VIDRO, VOLTAGEM: 110V, SELO DE CERTIFICACAO INMETRO	690,00	6.900,00
12	1	6,00	UN	19982	BATEDEIRA PLANETARIA COMERCIAL COM CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA DE 12L, DESTINADA A MISTURAR E BATER MASSAS LEVES. LARGURA MAXIMA: 800MM, PROFUNDIDADE MINIMA: 700MM, ALTURA MINIMA DA COLUNA: 380MM, CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA: 12L. CARACTERISTICAS: ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM ACO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. CUBA EM ACO INOX AISI 304, SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS COMNO MINIMO TRES NIVEIS DE VELOCIDADE. SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA. ACESSORIOS MINIMOS INCLUSOS: BATEDOR ESPIRAL, BATEDOR RAQUETE E BATEDOR GLOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA NO ACESSO A CUBA, COM GRADE E DESLIGAMENTO AUTOMATICO. MOTOR: 1/4CV NO MINIMO. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVEIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. TENSÃO (VOLTAGEM): MONOVOLT 127 V/220 V (CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. INDICACAO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) DO APARELHO. CORDAO DE ALIMENTACAO COM MINIMO 1,5M DE COMPRIMENTO. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA	1.260,00	7.560,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO		
13	1	10,00	UN	17751	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI, QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, GRELHAS EM FORMATO REDONDO DE 8 DEDOS, TAMANHO 30 X 30, COM 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, ESPACO QUE DIVIDE AS BOCAS COM 7 CM DE CHAPA, FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E COM CAPACIDADE MINIMA DE 113 LITROS, DIMENSOES APROXIMADAS DO FOGAO ALTURA: 800 MM, LARGURA: 1,140 MM, COMPRIMENTO: 880 MM	3.830,00	38.300,00
14	1	5,00	UN	20704	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE PARA LAVAR ATÉ 13 KG DE ROUPAS. DOIS DISPENSERS: PARA SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, CNCO PROGRAMAS DE LAVAGEM. SEMI AUTOMATICO. POTÊNCIA: 110V: 360W; 220V: 343W. CONSUMO DE ENERGIA: 0,10 KWH/MÊS PESO APROXIMADO 14,10 KG DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 58,00 CM, ALTURA: 96,00 CM, PROFUNDIDADE: 58,00 CM	745,00	3.725,00
15	1	10,00	UN	19980	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COM GABINETE EM ACO INOX E COPO MONOBLOCO, INDICADO PARA TRITURAR ALIMENTOS LEVES COM ADICAO DE LIQUIDO. ALTURA MAXIMA: 750MM, LARGURA MAXIMA: 460MM; PROFUNDIDADE MAXIMA: 380MM, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 8 LITROS. CARACTERISTICAS: COPO REMOVIVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO INOX, EM PECA UNICA (MONOBLOCO), SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE, NO MINIMO, 1MM, FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLASTICO INJETADO, ALCAS EM ACO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE NO MINIMO, 1,25 MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSAO DE MODO QUE NAO HAJA RETENCAO DE RESIDUOS. FIXACAO DAS ALCAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACUMULO DE RESIDUOS, TAMPA DO COPO EM ACO INOX, ESPESSURA MINIMA DE CHAPA DE 0,6MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA. GABINETE DO MOTOR EM ACO INOX, ESPESSURA MINIMA DE CHAPA DE 0,6MM, FLANGE SUPERIOR E DA BASE EM MATERIAL PLASTICO INJETADO.	651,00	6.510,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NAO HAVER ENTRADA DE LIQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR, SAPATAS ANTIVIBRATORIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, EIXO E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM ACO INOX (AS BUCHAS PODERAO SER DE BRONZE OU OUTRO MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA O DESEMPENHO MECANICO E A DURABILIDADE DO CONJUNTO). O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXACAO DEVE SER REMOVIVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZACAO DE FERRAMENTAS. FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRACAO E ELEMENTOS DE FIXACAO EM ACO INOX. INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. MOTOR MONOFASICO DE NO MINIMO, 1/2HP. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, COM NO MINIMO 1,5M DE COMPRIMENTO. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO		
16	1	5,00	UN	5498	ESPRESSADOR DE FRUTAS CITRICAS INDUSTRIAL, FABRICADO EM ACO INOX, DIMENSOES E TOLERANCIA: ALTURA: 390MM; LARGURA: 360MM; DIAMETRO: 205MM, PRODUCAO MEDIA: 15 UNID/MINUTO, CARACTERISTICAS: GABINETE, CAMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM ACO INOX AISI 304, COPO E PENEIRA EM ACO INOX, JOGO DE CARAMBOLA EM POLIESTIRENO, COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMAO), 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA), MOTOR: 1/4 HP, ROTACAO: 1740 RPM, FREQUENCIA: 50/60 HZ, TENSAO: 127V, DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO, CORDAO DE ALIMENTACAO, CERTIFICADO PELO	344,86	1.724,30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM		
17	1	41,00	UN	19970	ARMARIO DE AÇO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. LARGURA: 900MM +/- 10MM; PROFUNDIDADE: 400MM +/- 10MM, ALTURA: 1980MM +/- 10MM, TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICRÔMETROS/MÁXIMO 100 MICRÔMETROS. CARACTERÍSTICAS: CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO, CHAPA 22 (0,75MM). PRATELEIRAS E REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO, CHAPA 20 (0,90MM), BASE EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO, CHAPA 18 (1,25MM), BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS 1/4" (MÍNIMO), DOBRADICAS INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MOVEL EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO, CHAPA 14 (1,9MM) COM NO MÍNIMO 75MM DE ALTURA, TRÊS UNIDADES POR PORTA. MACANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METÁLICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMA CREMONA, FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO EMBUTIDA NA MACANETA COM NO MÍNIMO DE 4 PINOS, CHAVES EM DUPLICATA PRESAS ÀS MACANETAS CORRESPONDENTES, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO. PINTURA EM TINTA EM PO HÍBRIDA EPOXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO	1.306,00	53.546,00
18	1	10,00	UN	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINAÇÃO INTERNA, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES	3.199,90	31.999,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

19	1	50,00	CJT	13025	CONJUNTO INFANTIL COM 08 CADEIRAS E MESA EM FORMATO OCTAVADO, TAMPO EM MDF COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X80MM, ESTRUTURA EM TUBO MINIMO 25/25, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO E FIXADOS POR REBITES, ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 340X310X10MM E ENCOSTO 340X160X10MM, ESTRUTURA EM TUBO 7/8, COM 04 TRAVESSAS ENTRE AS PERNAS EM TUBO 3/4, SOLDADO COM SOLDA MIG, ALTURA APROXIMADA DO ACENTO 340MM, PES COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EM EPOXI PO, COM CERTIFICADO ABNT/INMETRO	1.492,00	74.600,00
20	1	150,00	UN	17740	CADEIRA MODELO SECRETARIA FIXA 4 PES TIPO GARFO, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM APROXIMADAMENTE 34MM DE ESPESSURA, ESPUMA LAMINADA COM DENSIDADE D-23 NO ASSENTO E D-20 NO ENCOSTO COM 30MM DE ESPESSURA REVESTIMENTO EM COURVIN, MADEIRA DO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADOS MULTILAMINADO, COM ESPESSURA DE 10MM, BORDAS ASSENTO E ENCOSTO PROTEGIDAS POR PERFIL PVC, CONTRA ENCOSTO EM COURVIN PRETO GRAMPEADO, ESTRUTURA EM TUDO DE ACO 3/4X1,20 OU 7/8X1,20, UNIAO DAS PECAS POR SISTEMA DE SOLDA MIG COM BANHO ANTI-DESENGRACHANTE E PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETO, MEDIDAS APROXIMADAS, ASSENTO: 410MM LARGURAX390MM PROFUNDIDADE, ENCOSTO: 290MM ALTURAX370MM LARGURA, CORES DE REVESTIMENTO A DEFINIR	275,50	41.325,00
21	1	10,00	UN	19967	MESA DE REUNIAO COM TAMPO RETANGULAR OU OVAL EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO, MONTADA SOBRE DOIS PES, TAMPO RETANGULAR: 2000X950MM +/- 50MM; ALTURA: 750MM +/- 5MM; PARA ACOMODACAO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS DA ABNT NBR 9050, A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MINIMA DE 730MM, ESPESSURA DO TAMPO: 25MM +/- 0,6MM; TOLERANCIAS PARA	780,00	7.800,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, COR CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, BORDOS ENCABECADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACICO DE 180º, NA COR CINZA OU BRANCO, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIACOES DECORRENTES DAS CARACTERISTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFICIES, ESTRUTURA CONSTITUIDA EM ACO CARBONO COM DOIS PES, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS, FIXACAO DO TAMPO A ESTRUTURA ATRAVES DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METALICAS, SAPATAS REGULAVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO, TERMINACOES DE TUBOS EM PLASTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVES DE ENCAIXE, NAO PODENDO SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS, PECAS INJETADAS NAO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJECAO OU PARTES CORTANTES, ACABAMENTO DAS PARTES METALICAS EM PINTURA EM PO, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIOES DE PARTES METALICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSAO DA UNIAO, GARANTIA MINIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, OXIDACAO DAS PARTES METALICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES		
22	1	5,00	UN	7101	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM	953,75	4.768,75



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO		
23	1	110,00	UN	8830	CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO 12MM INTERLIGADOS POR LAMINA DE ACO COM SANFONA PLASTICA, ESPUMA INJETADA 45MM ANATOMICA, CONTRA CAPA DO ENCOSTO EM CORINO, BORDAS EM PVC TIPO FRANCIS, REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO COR CINZA/PRETO, ESTRUTURA FIXA COM 4 PES EM ARCO TUBO METALICO 7/8 PAREDE 1,2MM ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, COR PRETA, MEDIDAS: ASSENTO 46X44CM, ENCOSTO 44X37CM	379,50	41.745,00
24	1	25,00	UN	19969	ARQUIVO DESLIZANTE EM ACO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL ALTURA: 1330MM +/- 10MM; LARGURA: 470MM +/- 10MM, PROFUNDIDADE: 710MM +/- 10MM, TOLERANCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM ACO CHAPA 22 (ESPESSURA 0,75MM) NA COR CINZA, GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM), TRILHOS TELESCOPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR, HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM), FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM), PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM, FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO (MINIMO 4 PINOS), COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, CHAVES EM DUPLICATA, COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ULTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METALICA NAO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO, GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCOPICOS COMPOSTOS POR GUIAS LINEARES COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE ACO, COM CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MINIMA DE 45KG E MECANISMO CONTRA ESCAPE, SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO. PINTURA EM TINTA EM PO	890,00	22.250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E OXIDACAO		
25	1	100,00	UN	19801	ARMARIO 100% MDF, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 LARGURA, 1,80 ALTURA, 0,45 PROFUNDIDADE, CHAPA 15 MM, 2 PORTAS COM CHAVE, PUXADOR METAL, DOBRADICA METAL, FITA BORDA PVC, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS, COR BARRIQUE	790,00	79.000,00
26	1	25,00	UN	11663	ARMARIO EM MDF 18 MM, COM 5 PRATELEIRAS, COM 02M DE ALTURA, 92CM DE LARGURA E 42CM DE PROFUNDIDADE, COR BRANCO	990,00	24.750,00
27	1	25,00	UN	8827	ARMARIO BAIXO/BALCAO FECHADO COM 02 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E 01 PRATELEIRA INTERNA, SENDO O CORPO E AS PRATELEIRAS EM MDP 15MM, TAMPO SUPERIOR ENCABECADO EM MDP 30MM ACABAMENTO EM BP COM BORDA RETA EM ABS 30MM, PUXADOR COM DETALHE CROMADO, MEDINDO 81CM ALTURA X 91CM LARGURA X 42CM PROFUNDIDADE, COR PADRAO TECA ITALIA, COM BORDA CINZA	522,50	13.062,50
28	1	205,00	UN	7088	ESTANTE DE ACO, DESMONTAVEL, COM 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORCO NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS, MEDINDO NO MINIMO 13X50X905 MM, ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO Nº 20 (0,90MM) E Nº 26 (0,45MM), CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 25 KG, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 2000MM, LARGURA 920MM, PROFUNDIDADE 300MM, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR CINZA, ACOMPANHA PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS	380,00	77.900,00
29	1	20,00	CJT	13031	CONJUNTO COMPOSTO POR 01 MESA E 02 BANCOS EMPILHAVEIS, ESTRUTURA METALICA EM TUBO 20X30, CHAPA 18 (1,2 MM), TRATADO CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPOXI A PO, COR A DEFINIR, ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTE, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FORMICA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC COLADO PELO SISTEMA HOT-	1.785,00	35.700,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MELT, INDICADO PARA IDADE DE 03 A 06 ANOS, MEDIDAS MINIMAS: MESA 200X80X55CM E BANCO 200X30X32CM		
30	1	137,00	CJT	21532	CONJUNTO COMPOSTO POR UMA CADEIRA EMPILHÁVEL E UMA CARTEIRA, ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 29 X 58, 1.1/2", 1.1/4" CHAPA 18 E 16 (1.2 E 1.5 MM) GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ (À PROVA DE VANDALISMO). APRESENTAR NA PROPOSTA RELATÓRIO OU LAUDO DE CONFORMIDADE DA CADEIRA COM TODA A ABNT 14.006/2008 EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO OU ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR CADEIRA EM TUBO 7/8 CHAPA 18 (1.2 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR A ESCOLHER (PRATA OU PRETO), SOLDA MIG, ACABAMENTO EM PONTEIRAS RESISTENTE. ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA CONFECCIONADO EM COMPENSADO SEMI-ANATÔMICO 10 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO, FIXADOS A ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. CORES DA FÓRMICA A ESCOLHER: (VERDE, AMARELO LIMA, KIWI, CERÂMICA, AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA-CHOQUE, VERMELHO, UVA E BEGE. MEDIDAS DA CARTEIRA: 64 CM (ALTURA A PARTIR DO TAMPO 65 X 40 CM) MEDIDAS DA CADEIRA: 37 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 X 19 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 40 X 40 CM, IDADE INDICADA 7 A 10 ANOS.	580,00	79.460,00
31	1	100,00	UN	5518	MESA DE TRABALHO PARA PROFESSOR, MEDINDO 1200X600X750MM EM TAMPO UNICO, EM MELAMINA, COM 25MM DE ESPESSURA, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METALICA TUBULAR TRIPE COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE ACO, LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MAO FRANCESA", EM TUBOS DE	466,00	46.600,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ACO REDONDOS, ESTRUTURA EM ACO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI EM PO, DEVERAO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREDÓ, BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC		
32	1	50,00	UN	21557	QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM MADEIRA; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM	484,50	24.225,00
33	1	20,00	UN	16795	MESA PARA ESCRITORIO, TAMPO EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA, COM DIMENSOES DE 1200X600X740MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM, GAVETEIRO LATERAL COM 3 GAVETAS, COM CHAVE, LADO A DEFINIR, ESTRUTURA EM ACO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR A DEFINIR	645,00	12.900,00
34	1	5,00	UN	19983	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LAMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMESTICO. DIAMETRO/LARGURA MAXIMA: 400MM, ALTURA MAXIMA: 420MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 420MM, CARACTERISTICAS: LAMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL. TIGELA EXTRAGRANDE ACO INOX OU ACRILICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LIQUIDOS, TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS, COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNCAO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURACAO E FREQUENCIA DO PROCESSAMENTO, TRAVA DE SEGURANCA. CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO. BASE FIRME COM PES ANTIDSLIZANTES (VENTOSA). MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 700W. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVES COM A CORRENTE DE OPERACAO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, ACESSORIOS BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS, UMA FACA DE CORTE EM ACO INOXIDAVEL	475,00	2.375,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS, DOIS DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDACOS FINOS E MEDIOS, LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMP, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS, UM DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO		
35	1	5,00	UN	8019	FORNO ELETRICO, FORNO ELETRICO 45 LITROS COM TIMER DE 60 MINUTOS PARA PROPORCIONAR COMODIDADE E EFICIENCIA NA PREPARACAO DE ALIMENTOS. O F300 CONTA COM SELETOR DE RESISTENCIAS (SUPERIOR E/OU INFERIOR), GRADE COM 3 NIVEIS DE ALTURA, TERMOSTATO COM CONTROLE AUTOMATICO ENTRE 50°C ATE 250°C E AINDA GRILL DOURADOR, TECNOLOGIA QUE AUXILIA O SEU MELHOR MOMENTO. VOLTAGEM 110 OU 220; POTENCIA 1700 W; MATERIAL DE COMPOSICAO ACO; COR BRANCO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 36,5X60X59CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG 12,3KG	779,90	3.899,50
36	1	10,00	UN	11862	MESA DE ACO INOX 190 CM, COM PRATELEIRA NA PARTE INFERIOR, TAMPO DE ACO INOX 430, DE 0,5 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA, COM PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, MONTAGEM POR SISTEMA DE TRAVAMENTO, DIMENSOES MINIMAS: 1,90 X 0,90 X 0,85 M, PES ANTIDERRAPANTES.	1.990,00	19.900,00
37	1	110,00	UN	19226	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PES EM TUBO DE ACO OVAL 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZACAO E PINTURA ELETROSTATICA. EMPILHAMENTO MAXIMO RECOMENDADO: SEIS UNIDADES. CORES: DIVERSAS. REVESTIMENTO: POLIPROPILENO	210,00	23.100,00
38	1	137,00	M²	21567	LOUSA DE VIDRO BRANCO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA DE 6 MM,	529,90	72.596,30

0



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COM MOLDURA DE 5 CM EM ALUMÍNIO, INSTALADO.		
39	1	20,00	CJT	21565	CONJUNTO REFEITÓRIO, MESA CONFECCIONADA EM MDP MINIMO 18MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (A.P.) E PÉS TUBULARES DE 1" 1/2", TAMANHO JUVENIL, SEM ENCOSTO MESA CONFECCIONADA EM MDP, MINIMO 18MM, MEDIDAS APROXIMADAS D MESA: A 640 X L 2000 X P 700, MEDIDAS APROXIMADAS DOS BANCOS: A 380 X L 1850 X P 300	1.700,00	34.000,00
40	1	1,00	UN	21566	COIFA EM INOX 304, COM EXAUSTOR E CANOS, MEDIDAS 1100X1200X600 INSTALADA	3.200,00	3.200,00
41	1	137,00	CJT	13029	CONJUNTO ESCOLAR PADRAO FNDE: CARTEIRA EM MADEIRA AGLOMERADA MDP 18MM, COM CANTOS ARREDONDADOS, COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, AFIXADO A ESTRUTURA COM PARAFUSOS, ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO CARBONO LAMINADO A FRIO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO, SECCAO OBLONGA MINIMA DE 29X58MM E MINIMO CHAPA 16, PES CONFECCIONADOS EM TUBO DE ACO CARBONO COM DIAMETRO MINIMO DE 38MM E MINIMO CHAPA 16, PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO PURO NA COR AMARELA, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50 A 100% DE MATERIA PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, AFIXADO A ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO, COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO	580,00	79.460,00
42	1	120,00	UN	13026	CAMINHA PORTATIL, EMPILHABEL, COM PES ARTICULAVEIS, COM 02 CABECEIRAS PRODUZIDAS EMPOLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, COM NO MINIMO 08 BORRACHAS ANTIDERRAPANTES E 02 PES ARTICULAVEIS LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL, ESTRUTURA COM 02 TUBOS OBLONGOS 16X30 EM ACO, TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILACAO, EM TECIDO 100% POLIESTER EMPASTADA EM PVC, SISTEMA DE FIXACAO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVES DE PRESILHA E PARAFUSO PARA PLASTICO, FAIXA ETARIA 02 A 05 ANOS,	325,00	39.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					RESISTENCIA ATE 55 KG, DIMENSOES MINIMAS 1250X590X120MM		
43	1	12,00	UN	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.	1.883,95	22.607,40
44	1	25,00	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.	2.659,95	66.498,75
45	1	15,00	UN	16295	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 BTU'S, MODELO SPLIT, CICLO QUENTE/FRIO, TENSÃO (VOLTS) 220V, CICLO REVERSO, CLASSIFICACAO ENERGETICA B, COM CONSUMO APROXIMADO DE 48 KWH/M; COM SELO PROCEL, FUNCOES: TIMER, DESUMIDIFICACAO, COM BAIXO NIVEL DE RUÍDO CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO	3.325,00	49.875,00
46	1	40,00	UN	21534	CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 55KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, BRAÇOS COM REGULAGEM ALTURA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, CONTRA CAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (L X A X P): PROFUNDIDADE ASSENTO: 47CM, LARGURA ASSENTO: 48 CM, ALTURA ENCOSTO: 53 CM, SUPORTA ATÉ 120 KG	732,50	29.300,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

47	1	15,00	UN	11710	MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR	788,70	11.830,50
48	1	61,00	UN	21639	TABLET COM NO MINIMO 32GB DE ARMAZENAMENTO, COM NO MINIMO 2GB DE MEMORIA RAM, HARDWARE PROCESSADOR QUAD CORE 1.3 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MINIMO ANDROID 9 PIE; TELA IPS HD 1280 X800 PIXELS; CONEXÕES 3G. WI-FI. GPS*. BLUETOOTHM; BATERIA CAPACIDADE DE 5000 MAH; CÂMERA FRONTAL 2.00 MP. TRASEIRA 5.0 MP; COM CASE PARA PROTEÇÃO.	1.300,00	79.300,00
49	1	30,00	UN	19720	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS, COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM ACO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO	158,00	4.740,00
50	1	10,00	UN	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATÉ 20 LITROS, FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLASTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATORIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO MINIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE AGUA REMOVIVEL, CERTIFICACAO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM	799,00	7.990,00
51	1	10,00	UN	18574	SOMBRINHA OU GUARDA CHUVA, COM PROTECAO SOLAR, NA COR PRETA, TECIDO POLIESTER, COM MINIMO DE 08 VARETAS SIMPLES EM ALUMINIO E HASTE CENTRA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA ARREDONDADO NO FORMATO RETO, DIAMETRO APROXIMADO DO GUARDA CHUVA ABERTO 1,30M	24,95	249,50
52	1	5,00	UN	20733	VENTILADOR DE MESA, COM 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVIVEL PARA LIMPEZA, OSCILANTE, INCLINACAO REGULAVEL, 06 PÁS, GARANTIA DE 12 MESES, FREQUENCIA MINIMA 60 HZ, MATERIAL POLIPROPILENO, 110 VOLTS.	199,00	995,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

53	1	2,00	UN	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERNO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES	306,50	613,00
54	1	2,00	UN	21644	FOGAO ELETRICO MODELO COOKTOP, COM 04 BOCAS, ACIONAMENTO AUTOMATICO, FUNCIONAMENTO SEM GÁS. MINIMO 1800W DE POTENCIA. MEDIDAS APROXIMADAS: 60 X 48 CM (L X P). PRODUZIDO EM VITROCERAMICA OU INOX. VOLTAGEM 110 OU 220 V.	890,00	1.780,00
55	1	2,00	UN	21642	CONTEINER COM CAPACIDADE PARA 1000 LITROS (CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 400 KG SUPERIOR OU EQUIVALENTE) MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA, COM MUNHAO PARA BASCULAMENTO, COM QUATRO RODIZIOS GIRATÓRIOS, SENDO DOIS COM FREIOS E GARFOS	2.050,00	4.100,00
56	1	125,00	M²	17743	PERSIANA HORIZONTAL, COM LAMINAS EM ALUMINIO, COM 25MM DE LARGURA E CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,21MM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL E COM TRILHOS E BASES EM ALUMINIO, INSTALADA	169,00	21.125,00
57	1	250,00	M²	17744	PERSIANA VERTICAL, COM LAMINAS EM TECIDO, COM 90MM DE LARGURA, EM 100% POLIESTER PREMIUM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL EM NYLON E CORRENTES DE INOX E TRILHO SUPERIOR EM ALUMINIO E PECAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA	100,00	25.000,00
58	1	100,00	HR	20604	SERVICO DE MANUTENCAO, ADAPTACAO, CONSERTOS, REPAROS-E LAVAGEM COM MAQUINARIO APROPRIADO, DE PERSIANAS HORIZONTAL E VERTICAL, EM ALUMINIO OU TECIDO	110,00	11.000,00
59	1	1,00	UN	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, MOP LIQUIDO (HASTE+VASSOURA), MOP LIQUIDO COMPOSTO POR 85% ALGODAO E 15% POLIESTER E HASTE	1.977,00	1.977,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EM PLASTICO POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 116 CM DE COMPRIMENTO, 57 CM DE LARGURA, 100 CM DE ALTURA, 18 KG, ACOMPANHA 1 PLACAS SINALIZADORAS "PISO MOLHADO", 1 ESPANADOR ELETROSTATICO, 1 VASSOURINHA+PA COM CABO LONGO, 1 BALDE 30 LITROS COM PRESSAO SUPERIOR, 1 SUPORTE LIMPA TUDO PARA UTILIZACAO DE FIBRAS DE LIMPEZA, 1 MOP PO 40 CM, UTILIZADA PARA VARRER O CHAO, 1 HASTE+REFIL 400 COM CINTA, 1 RODO 55 CM COM CABO DE ALUMINIO DE 1,40 METROS		
60	1	1,00	UN	20531	TRENA (FITA METRICA) A LASER COM UNIDADES DE MEDICAO M/CM/MM/PES/POLEGADA/PES-POLEGADA; DISPOSITIVO DE DESCONEXAO AUTOMATICA: 5 MIN; CAPACIDADE DA MEMORIA (VALORES): 50; PROTECAO CONTRA PO E PROJECCOES DE AGUA: IP 54; ROSCA DO TRIPE: 1/4"; VISOR DIGITAL: INTEGRADO; TRANSFERÊNCIA DE DADOS: BLUETOOTH; DISPOSITIVOS DE ANDROID COM SUPORTE: SMARTPHONE COM ANDROID 4.3 OU SUPERIOR, TABLET COM ANDROID 4.3 OU SUPERIOR E DISPOSITIVOS DE IOS COM SUPORTE: IPHONE 4S OU SUPERIOR, IPAD (3ª GERACAO OU SUPERIOR), IPAD AIR (1ª GER. OU SUPERIOR), IPAD MINI (1ª GER. OU SUPERIOR). ALIMENTACAO ELETRICA: 1 BATERIA DE DE LITIO DE 3,6 V (3120 MAH); FAIXA DE MEDICAO DE 0,08 M ATE 120 M. PRECISAO DE MEDICAO, TIPICA: ± 1,5 MM; TEMPO DE MEDICAO, TIPICO: < 0.5 S; TEMPO DE MEDICAO MAX.: 4 S; FAIXA DE MEDICAO DA MEDICAO DE INCLINAÇÕES: 0 ? 360° (4 X 90°); CLASSE DE LASER: 2, MEDIDAS APROXIMADAS: 0.21 KG PROFUNDIDADE: 2.80 CM ALTURA: 14.20 CM, LARGURA: 6.40 CM, GARANTIA: 12 MESES ITENS INCLUSOS: CORREIA DE TRANSPORTE CABO MICRO USB CERTIFICADO DO FABRICANTE SACO/ESTOJO DE PROTECAO.	780,00	780,00
61	1	1,00	UN	21626	IMPRESSORA DE ETIQUETAS; TRANSFERENCIA TERMICA E TERMICA DIRETA, TEXTOS, IMAGENS, CODIGOS DE BARRA E QR CODE, LINGUAGEM DE PROGRAMACAO EZPL (ZPL, ZPLII E EPL2), VELOCIDADE DE IMPRESSAO 4" / 102MM POR SEGUNDO, CONEXOES USB, PARALELO E SERIAL, PROCESSADOR RISC DE 32 BITS,	1.180,05	1.180,05



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CARACTERÍSTICAS: SENSORES REFLEXIVOS E TRANSMISSORES, RESOLUCAO APROXIMADA DE IMPRESSAO: 203DPI, VELOCIDADE APROXIMADA DE IMPRESSAO: ATE 102MM/S, MEMORIA RAM: 8 MB, AMBIENTE DE OPERACAO: TEMPERATURA: DE 4°C A 38°C; UMIDADE: DE 0% ATE 90% SEM CONDENSACAO. INTERFACE: SERIAL RS232 (DB9), PARALELA (CENTRONICS), USB. MÁXIMO DE ETIQUETA E LINER LARGURA: 108 MM ROTULO MINIMO E LARGURA LINER: 25,4 MM MAXIMO DE ETIQUETA E LINER COMPRIMENTO: 991 MM DIAMETRO MAXIMO DO ROLO: 127 MM DIAMETRO DO NUCLEO: 25,4 MM E 38 MM ESPESSURA DA MIDIA: 0,08 MM E 0,18 MM TIPOS DE MIDIA: ESTOQUE TAG, ROLO OU FORMULARIO CONTINUO UTILIZA RIBBON DIAMETRO EXTERNO DO RIBBON: 34 MM COMPRIMENTO PADRAO DO RIBBON: 74 M DIMENSOES APROXIMADAS: 17,3 CM X 20,1 CM X 23,9 CM, GARANTIA: 12 MESES, CONTENDO: 01 IMPRESSORA, 01 FONTE DE ENERGIA, 01 CABO DE ALIMENTACAO, 01 GUIA DE INSTALACAO, 01 CD ROM, 01 TUBETE DE 12,7 MM PARA RIBBON, 01 SUPORTE DE MIDIA, INTERFACE: PARALELA, SERIAL, USB, 01 MANUAL DE INSTRUcoes. APLICACOES: IMPRESSAO DE CODIGO DE BARRAS, IMPRESSAO DE ETIQUETAS, IMPRESSAO DE QR CODE, IMPRESSAO DE TAG. COMPATIVEL COM SISTEMA DE GESTAO EM SAUDE UTILIZADO NA SECRETARIA.		
62	1	1,00	UN	20871	IMPRESSORA COM GERADOR DE SENHAS, TECNOLOGIA TERMICA DIRETA E PAINEL DE SENHAS COM GUICHE, CONTENDO MINIMO 03 CONTROLES. CARACTERÍSTICAS DA IMPRESSORA: SENHAS NORMAL E PREFERENCIAL, SISTEMA AUTOMATICO DE FILA, SISTEMA PRONTO PARA USO, SENHAS COM DATA E HORA, PERMITE O AJUSTE DE DATA E HORA DIRETAMENTE NA IMPRESSORA, IMPRESSAO DE RELATORIO QUANTITATIVO DE SENHAS POR TIPO DE ATENDIMENTO EM HORARIO PRE-DETERMINADO, BATERIA PARA RETER A NUMERACAO DAS SENHAS EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. ESPECIFICACOES TECNICAS: VELOCIDADE APROXIMADA: 300 MM/SEG, RESOLUCAO APROXIMADA: 203 DPI (8 DOTS/MM), FONTES DE CARACTERES: ASCII 9X17, 12X24 - 14 CODE PAGES, USB (CABO INCLUSO) OU	1.452,75	1.452,75



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					USB+SERIAL (CABOS INCLUSOS) OU USB+ETHERNET (CABO USB INCLUSO), CONEXAO WIFI, BOBINA DE PAPEL: LARGURA: 57MM; DIAMETRO MAXIMO: 83MM ESPESSURA PAPEL APROXIMADA: 0,06MM ~ 0,1MM, GUILHOTINA: SEMPRE INCLUSA, CORTE TOTAL OU PARCIAL-FACIL DESATOLAMENTO DE PAPEL, SISTEMA WINDOWS XP/7/8-32 E 64 BITS, COMPATIBILIDADE: ESC/POS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, FUNCAO EXCLUSIVA UGS. UNIDADE GERADORA DE SENHA: DISPONIVEL NO PRODUTO, SEM CUSTO ADICIONAL. CODIGOS DE BARRAS: UPC-A/UPC-E/EAN8/EAN13/CODIGO39/ITF CODIGO 128/CODIGO 93/PDF417/QR CODE. VIDA UTIL APROXIMADA DE CABECA TERMICA = 150KM, VIDA UTIL GUILHOTINA = 2.000.000 CORTES, MTBF = 360.000H INTERFACE DE REDE ETHERNET, INTERFACE PARALELA, SUPORTE DE PAREDE (MONTAGEM NA VERTICAL). SUBSTITUEM A INTERFACE SERIAL, ENTRADA: AC100V-240V 50-60HZ, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 14,6 CM, LARGURA: 19,7 CM, PROFUNDIDADE: 14,5 CM. CARACTERISTICAS DO PAINEL E MODULO DE CONTROLE: AVISO SONORO COM TOQUE "MUSICAL" E CONTROLE DE VOLUME. CONSTAR NÚMERO DE SENHA E GUICHE EM VERMELHO, CADA CONTROLE POSSUI COMANDO PARA CHAMAR PREFERENCIAL, CHAMAR NORMAL OU RECHAMAR, CONTENDO MODULO DE CONTROLE, CABO DE LIGACAO ENTRE PAINEL E MODULO DE CONTROLES, DIMENSAO APROXIMADA DO PAINEL DE SENHA: 40,5CM X 15,5CM X 5,5CM, DIMENSAO APROXIMADA DO MODULO DE CONTROLE: 16CM X 11CM X 5CM VISUALIZACAO: 25M, 01 MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES		
63	1	6,00	UN	1562	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, ELEMENTO FOTO DETETOR: CCD (CHARGE COUPLED DEVICE) DE 2048 ELEMENTOS FONTE DE LUZ: LEDS, LUZ VERMELHA, 660 NM, VELOCIDADE DE LEITURA: 100 VARREDURAS POR SEGUNDO, CONTRASTE MÍNIMO DE IMPRESSÃO DOS CÓDIGOS: 45%, PROFUNDIDADE DE CAMPO: DE 0 A 20 MM.	390,60	2.343,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

64	1	2,00	UN	7099	SELADORA MANUAL PARA FECHAMENTO DE SACOS DE POLIETILENO E POLIPROPILENO ATÉ 0,20MM DE ESPESSURA, COM AQUECIMENTO INSTANTANEO, SEM TEMPORIZADOR, AREA DE SELAGEM: 400MM, BIVOLT, PESO LIQUIDO APROXIMADO: 4,2KG	359,00	718,00
65	1	400,00	UN	11709	CAIXA/GAVETEIRO/BIN, MATERIAL PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 15 X 19 X 29 CM	12,12	4.848,00
66	1	300,00	UN	20861	BOLSA TERMICA, MATERIAL EXTERNO NYLON PLASTIFICADO, MEDIDAS APROXIMADAS 15(A)X20(C)X10(L) CM, FECHAMENTO SUPERIOR COM ZIPER, ALCA DE MAO	42,00	12.600,00
67	1	100,00	UN	20859	BOBINA TERMICA 57MM PARA IMPRESSORA CUPOM PDV 57MM X 30 METROS, COR: AMARELO	5,51	551,00
68	1	2,00	UN	21840	MOTOSSERRA MINIMO CILINDRADA: 51.7 CM ³ , POTENCIA MINIMA: 3,2 HP, POTENCIA 2.4 KW, RPM DO MOTOR / MOTOR MAXIMO 13000 RPM, VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 0.5 L, COMPRIMENTO APROXIMADO DO SABRE DE 18 POLEGADAS, ALIMENTACAO A GASOLINA	2.499,90	4.999,80

LOTES COM AMPLA CONCORRÊNCIA:

LOTE	ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
69	1	124,00	UN	21862	ARMARIO DE ACO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISORIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVIVEIS E AJUSTAVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. LARGURA: 900MM +/- 10MM; PROFUNDIDADE: 400MM +/- 10MM, ALTURA: 1980MM +/- 10MM, TOLERANCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: CORPO, DIVISORIAS E PORTAS EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 22 (0,75MM). PRATELEIRAS E REFORCO DAS PORTAS EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 20 (0,90MM), BASE EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 18 (1,25MM), BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS 1/4" (MINIMO), DOBRADICAS INTERNAS NAO VISIVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MOVEL EM	1.306,00	161.944,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 14 (1,9MM) COM NO MINIMO 75MM DE ALTURA, TRES UNIDADES POR PORTA. MACANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METALICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMA CREMONA, FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO EMBUTIDA NA MACANETA COM NO MINIMO DE 4 PINOS, CHAVES EM DUPLICATA PRESAS AS MACANETAS CORRESPONDENTES, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ULTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METALICA NAO FERROSA CROMADO. PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/ POLIESTER, ELETROSTATICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E OXIDACAO (AMPLA CONCORRÊNCIA) .		
70	1	75,00	UN	21863	ARMARIO EM MDF 18 MM, COM 5 PRATELEIRAS, COM 02M DE ALTURA, 92CM DE LARGURA E 42CM DE PROFUNDIDADE, COR BRANCO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	990,00	74.250,00
71	1	1.363,00	UN	21864	CONJUNTO COMPOSTO POR UMA CADEIRA EMPILHÁVEL E UMA CARTEIRA, ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 29 X 58, 1.1/2", 1.1/4" CHAPA 18 E 16 (1.2 E 1.5 MM) GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ (À PROVA DE VANDALISMO). APRESENTAR NA PROPOSTA RELATÓRIO OU LAUDO DE CONFORMIDADE DA CADEIRA COM TODA A ABNT 14.006/2008 EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO OU ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR CADEIRA EM TUBO 7/8 CHAPA 18 (1.2 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR A ESCOLHER (PRATA OU PRETO), SOLDA MIG, ACABAMENTO EM PONTEIRAS RESISTENTE. ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA CONFECCIONADO EM COMPENSADO SEMI-ANATÔMICO 10 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO, FIXADOS A	580,00	790.540,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. CORES DA FÓRMICA A ESCOLHER: (VERDE, AMARELO LIMA, KIWI, CERÂMICA, AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA-CHOQUE, VERMELHO, UVA E BEGE. MEDIDAS DA CARTEIRA: 64 CM (ALTURA A PARTIR DO TAMPO 65 X 40 CM) MEDIDAS DA CADEIRA: 37 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 X 19 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 40 X 40 CM, IDADE INDICADA 7 A 10 ANOS (AMPLA CONCORRÊNCIA) .		
72	1	150,00	UN	21865	QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM MADEIRA; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM (AMPLA CONCORRÊNCIA)	484,50	72.675,00
73	1	413,00	M²	21866	LOUSA DE VIDRO BRANCO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA DE 6 MM, COM MOLDURA DE 5 CM EM ALUMÍNIO, INSTALADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	529,90	218.848,70
74	1	463,00	UN	21867	CONJUNTO ESCOLAR PADRAO FNDE: CARTEIRA EM MADEIRA AGLOMERADA MDP 18MM, COM CANTOS ARREDONDADOS, COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, AFIXADO A ESTRUTURA COM PARAFUSOS, ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO CARBONO LAMINADO A FRIO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO, SECCAO OBLONGA MINIMA DE 29X58MM E MINIMO CHAPA 16, PES CONFECCIONADOS EM TUBO DE ACO CARBONO COM DIAMETRO MINIMO DE 38MM E MINIMO CHAPA 16, PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO PURO NA COR AMARELA, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50 A 100% DE MATERIA PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, AFIXADO A ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO, COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	580,00	268.540,00
75	1	38,00	UN	21868	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP	1.883,95	71.590,10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
76	1	289,00	UN	21869	TABLET COM NO MÍNIMO 32GB DE ARMAZENAMENTO, COM NO MÍNIMO 2GB DE MEMÓRIA RAM, HARDWARE PROCESSADOR QUAD CORE 1.3 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO ANDROID 9 PIE; TELA IPS HD 1280 X800 PIXELS; CONEXÕES 3G. WI-FI. GPS*. BLUETOOTH™; BATERIA CAPACIDADE DE 5000 MAH; CÂMERA FRONTAL 2.00 MP. TRASEIRA 5.0 MP; COM CASE PARA PROTEÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA).	1.300,00	375.700,00
77	1	375,00	M²	21870	PERSIANA HORIZONTAL, COM LAMINAS EM ALUMÍNIO, COM 25MM DE LARGURA E CHAPA COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,21MM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL E COM TRILHOS E BASES EM ALUMÍNIO, INSTALADA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	169,00	63.375,00
78	1	750,00	UN	21871	PERSIANA VERTICAL, COM LAMINAS EM TECIDO, COM 90MM DE LARGURA, EM 100% POLIÉSTER PREMIUM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL EM NYLON E CORRENTES DE INOX E TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO E PEÇAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA (AMPLA CONCORRÊNCIA).	100,00	75.000,00

Valor máximo total estimado da licitação é de R\$ R\$ 3.686.360,25 (três milhões seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)

2. Justificativa:

2.1. A aquisição dos itens objeto deste Termo busca atender as diversas Secretarias e seus Departamentos, no desempenho das atividades cotidianas, tendo em vista que em alguns setores há a ausência dos equipamentos e mobiliários, outros se encontram danificados ou precisando de substituição, garantindo a funcionalidade e o conforto aos usuários das instalações.

2.2. A aquisição dos referidos itens compõe um conjunto de ações que tem como objetivo aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários. Sendo assim de grande importância, pois a paralisação desses serviços pode ocasionar sérios transtornos e prejuízos à população.

2.3. Considerando para a presente contratação a disponibilidade de incentivos financeiros através de Emendas Parlamentares, Fundo a Fundo e Convênios.

2.4. Considerando a necessidade das unidades escolares de mobiliário no que concerne aos mobiliários escolares, posto que são essenciais para o bom funcionamento das atividades escolares e uma melhor abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública municipal. Com efeito, buscando melhorar dia a dia o conforto dos alunos e dar melhores condições de estudo, se faz necessária a substituição das mobílias depreciadas pelo tempo de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

uso, bem como a aquisição de novos mobiliários necessários para melhorar o ambiente escolar.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. O quantitativo foi baseado de acordo com a necessidade e interesse das Secretarias solicitantes.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado deste termo de Referência é de **R\$ 3.686.360,25 (três milhões seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo.

4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.4. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexecuíveis.

5. Dos critérios:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

5.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação para ME/EPP e Ampla Concorrência

6.1. O processo licitatório contém lotes de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, lotes com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e lotes de ampla participação de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações inseridas pela Lei nº 147/2014, nos seguintes termos:

6.2. Os lotes **17, 26, 30, 32, 38, 41, 43, 48, 56 e 57**, destinados a cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do lote a ser licitado, destinados a empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6.3. Os **lotes 69 a 78**, destinados a cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do lote a ser licitado, destinado à ampla concorrência, participação de empresas no geral que atendam aos requisitos, inclusive aos que se enquadram na condição de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

6.4. Os demais itens são destinados a participação exclusiva para Microempresas – ME e empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI.

6.5 Após as coletas dos orçamentos para elaboração do preço máximo, não foram localizados 03 fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, situadas em âmbito local ou regional, capazes de cumprir as exigências, nos termos do Decreto Municipal nº 7643/2021.

7. Obrigações do Contratante:

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.8. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

8. Obrigações da Detentora:

8.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

8.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 8.6. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
- 8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
- 8.10. Todas as despesas decorrentes da contratação de pessoal e demais encargos pertinentes ao objeto solicitado, serão de total responsabilidade da Detentora.
- 8.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 8.12. Correrá por conta da Detentora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 8.13. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 8.14. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
- 8.15. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 8.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 8.17. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

9. Da Subcontratação

- 9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
- 9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
- 9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

10. Condições e Características para Entrega e Aceitação dos Itens:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.1. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas e deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.

10.2. A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.

10.3. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitida entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.

10.4. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

10.5. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

10.6. As quantidades são estimadas, sendo que ao término da vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigado da aquisição total dos produtos, e consequentemente seu pagamento.

10.7. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. Nº 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, e Art. Nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

10.7.1. Recebimento provisório: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

10.7.2. Recebimento definitivo: Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.

10.8. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

11. Forma de Pagamento:

11.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.

11.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

12. Prazo de Vigência:

12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13. Dotação Orçamentária:

13.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

13.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

14. Anticorrupção:

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

15.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

15.2. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Diretora do Departamento de Educação, Maria Angela Momo, Decreto Municipal nº 7.478, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

15.3. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.4. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal nº 7.471, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.

15.5. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

15.6. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Administração e Fazenda, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 7.552, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração e Fazenda.

15.7. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsel dos Santos, Decreto Municipal nº 7523 para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

15.8. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584 para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

15.9. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, indicam-se os fiscais abaixo relacionados:

15.9.1. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 126-0.

15.9.2. Da Secretaria de Assistência Social, Juliano Ribeiro, Matrícula nº 1635-7.

15.9.3. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Elizia da Silva, Decreto nº 7498.

15.9.4. Da Secretaria de Administração e Fazenda, Simone T. Sozo, matrícula nº 700-5.

15.9.5. Da Secretaria de Saúde, Cleuméri Bertuol, matrícula nº 1.050-2.

15.9.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, matrícula nº 1505-9.

15.9.7. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 1513-0.

Coronel Vivida, 10 de agosto de 2021.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº xx/2021

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº xx/2021

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº xx/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Agência:

Conta Bancária nº:

Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	200,00	UN	19975	COLCHONETE DE ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO, COMPRIMENTO: 1000MM +/- 5MM, LARGURA: 600MM +/- 5MM, ALTURA: 40MM +/- 10MM. CARACTERISTICAS: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL COM DENSIDADE D20, INTEGRAL (SEM COLAGEM HORIZONTAL), REVESTIDO EM MATERIAL TEXTIL PLASTIFICADO (CORINO), ATOXICO, NA COR AZUL REAL, IMPERMEAVEL, COM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARCO IMPERMEAVEL, GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO			
2	1	30,00	UN	19976	CADEIRA ALTA DE ALIMENTACAO INFANTIL DOBRAVEL, COM BANDEJA REMOVIVEL, ALTURA: 1050MM +/- 50 MM, LARGURA: 560MM +/- 50MM, PROFUNDIDADE: 680MM +/- 50MM, PROTECAO LATERAL:			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MINIMO DE 140MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTECAO LATERAL A SUPERFICIE DO ASSENTO, ALTURA DO ENCOSTO: MINIMA DE 250MM, MEDIDOS NA POSICAO VERTICAL, ANGULO DO ENCOSTO: MINIMO 60º EM RELACAO A HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MINIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400MM), BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAO MINIMO DE 5MM. CARACTERISTICAS: SUPORTA ATE 15KG, CADEIRA DOBRABEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SECAO CIRCULAR EM ACO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINILICA LAMINADA COM TECIDO, BRACOS OU DISPOSITIVO PARA PROTECAO LATERAL, BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVIVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENCAO DE LIQUIDOS, APOIO PARA OS PES EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVIVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS, CINTO TIPO SUSPENSORIO COM LARGURA MINIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENCAO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO, O SISTEMA DE FIXACAO DO CINTO A CADEIRA DEVE PROVER SEGURANCA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANCA. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO			
3	1	10,00	UN	5469	COLCHONETE PARA TROCADOR, NAS MEDIDAS DE 100 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM COURO EVA NA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RAPIDA, DEVERA SER UTILIZADO NAS DUAS FACES, A CAMADA INTERNA DEVE SER FEITA COM LAMINA DE FIBRA DE POLIESTER, OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERAO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIACARO E ANTIALERGICA			
4	1	200,00	UN	19989	TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL), COM BORDAS DE ACABAMENTO, TAMANHO DAS PLACAS: 1000MMX1000MM +/- 10MM, ESPESSURA: 20MM +/- 10MM, CARACTERISTICAS PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATOXICAS, COM SUPERFICIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVAVEL, DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTIMETRO CUBICO, CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO, OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNCAO PERFEITA DAS PECAS, AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90º EM RELACAO AO PLANO DA SUPERFICIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS. GARANTIA MINIMA DE TRES MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO			
5	1	8,00	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALCA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SABAO. VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50.5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE AGUA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, ENGATE RAPIDO E MANUAL DE INSTRUcoes. ASSISTENCIA TECNICA NACIONAL. GARANTIA DE 01 ANO			
6	1	5,00	UN	5545	FREEZER 420 LITROS HORIZONTAL, 02 PORTAS, CAPACIDADE TOTAL BRUTA 411L, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA 404L, ALTURA MINIMA 94 CM, LARGURA MINIMA 119,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 78 CM, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE ACO PINTADO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, FUNCOES FREEZER OU REFRIGERADOR, TENSÃO 110 V, NA COR BRANCA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA			
7	1	5,00	UN	5496	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS A VAPOR, PARA USO EM MICROONDAS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 4 MAMADEIRAS, DIMENsoES EXTERNAS: ALTURA: MAXIMO 180MM, DIAMETRO/LARGURA: MAXIMO 280MM, CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS: BASE EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, DOTADO DE DISPOSITIVOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DE, NO MINIMO, 4 MAMADEIRAS, TAMPA EM PLASTICO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, TRANSPARENTE, COM CLIPES E/OU PRESILHAS PARA FECHAMENTO HERMETICO, BASE E TAMPA DO PRODUTO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO			
8	1	20,00	UN	19985	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMATICA DE USO DOMESTICO NA COR BRANCA. LARGURA MAXIMA: 650MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 680MM, CAPACIDADE MINIMA: 11KG. CARACTERISTICAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CHAPA DE ACO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO (EPOXI/POLIESTER) NA COR BRANCA. PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTOES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, NIVEIS DE CONSUMO DE AGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, TODAS AS FUNCOES DEVEM SER IDENTIFICADAS, TECLA OU BOTAO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA, PROGRAMACAO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM, MANGUEIRAS PARA ENTRADA D'AGUA COM FILTRO E DE SAIDA PARA DRENAGEM, MINIMO TRES NIVEIS DE AGUA, CENTRIFUGACAO, FILTRO PARA RETENCAO DE FIAPOS, DISPENSER PARA SABAO, DISPENSER PARA AMACIANTE, DISPENSER PARA ALVEJANTE COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM ACO INOX E/OU PLASTICO PP (POLIPROPILENO). ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MAQUINA, SAPATAS NIVELADORAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO). DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO, VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO			
9	1	5,00	UN	19233	BALANCA ELETRONICA DIGITAL COM PRATO EM ACO INOXIDAVEL COM CAPACIDADE DE 30 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O REGULAMENTO TECNICO METROLOGICO PARA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					INSTRUMENTOS DE PESAGEM NAO AUTOMATICOS - PORTARIA INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. CLASSIFICACAO METROLOGICA: - TIPO III. DIMENSOES DIMENSOES MINIMAS DO PRATO: 240 X 325 MM; PESO MINIMO DO EQUIPAMENTO: 3,100 KG; CAPACIDADE: 30 KG; DIVISAO: DE 5G EM 5G. CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS GABINETE EM ABS. DISPLAY DE LCD DE 5 DIGITOS COM MINIMO DE 12MM DE ALTURA. TECLADO DE MEMBRANA COMPOSTO DE TECLAS E FUNCOES. PES REGULAVEIS. NIVEL DE BOLHA. DESLIGAMENTO AUTOMATICO. TEMPERATURA DE OPERACAO DE -10°C A +40°C OU COM REDUCAO DESSA FAIXA DE TEMPERATURA. UMIDADE RELATIVA SUPOSTADA: 10% A 90%, SEM CONDENSACAO. TENSÃO ELETRICA: 110VCA / 220VCA. COMUTACAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM. FREQUENCIA DE REDE ELETRICA: 60 HZ. CONSUMO MAXIMO: 10W. BATERIA INTERNA. PLUGUE E CORDAO DE ALIMENTACAO COM CERTIFICACAO INMETRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. MATERIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS. BASE EM ACO GALVANIZADO OU EM ABS INJETADO. PRATO REMOVIVEL EM ACO INOXIDAVEL AISI 430, COM CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS DOTADAS DE RESSALTO PARA RETENCAO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE LIQUIDOS; SUPORTES DO PRATO EM ALUMINIO INJETADO; GABINETE CONSTRUIDO EM ABS INJETADO			
10	1	5,00	UN	18144	SOM PORTATIL, COM CD PLAYER MP3, RADIO FM, ENTRADA USB E AUXILIAR DE AUDIO, REPRODUZ CD, CD-R/RW E MP3, ENTRADA AUXILIAR DE AUDIO ESTEREO (P2), ENTRADA USB 2.0, RADIO FM ESTEREO DISPLAY DIGITAL FUNCOES RANDOM, PROG E REPEAT ANTENA TELESCOPICA, ALCA PARA TRANSPORTE, BIVOLT			
11	1	10,00	UN	5547	MICROONDAS, CAPACIDADE: VOLUME UTIL MINIMO DE 27			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSOES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO, GABINETE MONOBLOCO EM ACO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EM PO, NA COR BRANCA, ILUMINACAO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, TIMER, RELOGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANCA, SAPATAS PLASTICAS, PRATO GIRATORIO EM VIDRO, VOLTAGEM: 110V, SELO DE CERTIFICACAO INMETRO		
12	1	6,00	UN	19982	BATEDEIRA PLANETARIA COMERCIAL COM CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA DE 12L, DESTINADA A MISTURAR E BATER MASSAS LEVES. LARGURA MAXIMA: 800MM, PROFUNDIDADE MINIMA: 700MM, ALTURA MINIMA DA COLUNA: 380MM, CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA: 12L. CARACTERISTICAS: ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM ACO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. CUBA EM ACO INOX AISI 304, SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIIS COMNO MINIMO TRES NIVEIS DE VELOCIDADE. SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA. ACESSORIOS MINIMOS INCLUSOS: BATEDOR ESPIRAL, BATEDOR RAQUETE E BATEDOR GLOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA NO ACESSO A CUBA, COM GRADE E DESLIGAMENTO AUTOMATICO. MOTOR: 1/4CV NO MINIMO. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. TENSÃO (VOLTAGEM): MONOVOLT 127 V/220 V (CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. INDICACAO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) DO APARELHO. CORDAO DE ALIMENTACAO COM MINIMO 1,5M DE COMPRIMENTO. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO			
13	1	10,00	UN	17751	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI, QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, GRELHAS EM FORMATO REDONDO DE 8 DEDOS, TAMANHO 30 X 30, COM 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, ESPACO QUE DIVIDE AS BOCAS COM 7 CM DE CHAPA, FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E COM CAPACIDADE MINIMA DE 113 LITROS, DIMENSOES APROXIMADAS DO FOGAO ALTURA: 800 MM, LARGURA: 1,140 MM, COMPRIMENTO: 880 MM			
14	1	5,00	UN	20704	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE PARA LAVAR ATÉ 13 KG DE ROUPAS. DOIS DISPENSERS: PARA SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, CNCO PROGRAMAS DE LAVAGEM. SEMI AUTOMATICO. POTÊNCIA: 110V: 360W; 220V: 343W. CONSUMO DE ENERGIA: 0,10 KWH/MÊS PESO APROXIMADO 14,10 KG DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 58,00 CM, ALTURA: 96,00 CM, PROFUNDIDADE: 58,00 CM			
15	1	10,00	UN	19980	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COM GABINETE EM ACO INOX E COPO MONOBLOCO, INDICADO PARA TRITURAR ALIMENTOS LEVES COM ADICAO DE LIQUIDO. ALTURA MAXIMA: 750MM, LARGURA MAXIMA: 460MM; PROFUNDIDADE MAXIMA: 380MM, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 8 LITROS. CARACTERISTICAS: COPO REMOVIVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO INOX, EM PECA UNICA (MONOBLOCO), SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE, NO MINIMO, 1MM, FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLASTICO INJETADO, ALCAS EM ACO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE NO MINIMO, 1,25 MM, COM BORDAS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSAO DE MODO QUE NAO HAJA RETENCAO DE RESIDUOS. FIXACAO DAS ALCAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACUMULO DE RESIDUOS, TAMPA DO COPO EM ACO INOX, ESPESSURA MINIMA DE CHAPA DE 0,6MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA. GABINETE DO MOTOR EM ACO INOX, ESPESSURA MINIMA DE CHAPA DE 0,6MM, FLANGE SUPERIOR E DA BASE EM MATERIAL PLASTICO INJETADO. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NAO HAVER ENTRADA DE LIQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR, SAPATAS ANTIVIBRATORIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, EIXO E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM ACO INOX (AS BUCHAS PODERAO SER DE BRONZE OU OUTRO MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA O DESEMPENHO MECANICO E A DURABILIDADE DO CONJUNTO). O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXACAO DEVE SER REMOVIVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZACAO DE FERRAMENTAS. FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRACAO E ELEMENTOS DE FIXACAO EM ACO INOX. INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. MOTOR MONOFASICO DE NO MINIMO, 1/2HP. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, COM NO MINIMO 1,5M DE COMPRIMENTO. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE		
--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO			
16	1	5,00	UN	5498	ESPREMEDOR DE FRUTAS CITRICAS INDUSTRIAL, FABRICADO EM ACO INOX, DIMENSOES E TOLERANCIA: ALTURA: 390MM; LARGURA: 360MM; DIAMETRO: 205MM, PRODUCAO MEDIA: 15 UNID/MINUTO, CARACTERISTICAS: GABINETE, CAMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM ACO INOX AISI 304, COPO E PENEIRA EM ACO INOX, JOGO DE CARAMBOLA EM POLIESTIRENO, COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMAO), 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA), MOTOR: 1/4 HP, ROTACAO: 1740 RPM, FREQUENCIA: 50/60 HZ, TENSAO: 127V, DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO, CORDAO DE ALIMENTACAO, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM			
17	1	41,00	UN	19970	ARMARIO DE ACO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISORIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVIVEIS E AJUSTAVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. LARGURA: 900MM +/- 10MM; PROFUNDIDADE: 400MM +/- 10MM, ALTURA: 1980MM +/- 10MM, TOLERANCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: CORPO, DIVISORIAS E PORTAS EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 22 (0,75MM). PRATELEIRAS E REFORCO DAS PORTAS EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 20 (0,90MM), BASE EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 18 (1,25MM), BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS 1/4" (MINIMO), DOBRADICAS INTERNAS NAO VISIVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MOVEL EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CHAPA 14 (1,9MM) COM NO MINIMO 75MM DE ALTURA, TRES UNIDADES POR PORTA. MACANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METALICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMA CREMONA, FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO EMBUTIDA NA MACANETA COM NO MINIMO DE 4 PINOS, CHAVES EM DUPLICATA PRESAS AS MACANETAS CORRESPONDENTES, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ULTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METALICA NAO FERROSA CROMADO. PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/ POLIESTER, ELETROSTATICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E OXIDACAO			
18	1	10,00	UN	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINACAO INTERNA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULAVEIS, DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES			
19	1	50,00	CJT	13025	CONJUNTO INFANTIL COM 08 CADEIRAS E MESA EM FORMATO OCTAVADO, TAMPO EM MDF COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X80MM, ESTRUTURA EM TUBO MINIMO 25/25, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO E FIXADOS POR REBITES, ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 340X310X10MM E ENCOSTO 340X160X10MM, ESTRUTURA EM TUBO 7/8, COM 04 TRAVESSAS ENTRE AS PERNAS EM TUBO 3/4, SOLDADO COM SOLDA MIG, ALTURA APROXIMADA DO ACENTO 340MM, PES COM			

Q



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PONTEIRAS EM POLIPROPILENO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EM EPOXI PO, COM CERTIFICADO ABNT/INMETRO			
20	1	150,00	UN	17740	CADEIRA MODELO SECRETARIA FIXA 4 PES TIPO GARFO, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM APROXIMADAMENTE 34MM DE ESPESSURA, ESPUMA LAMINADA COM DENSIDADE D-23 NO ASSENTO E D-20 NO ENCOSTO COM 30MM DE ESPESSURA REVESTIMENTO EM COURVIN, MADEIRA DO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADOS MULTILAMINADO, COM ESPESSURA DE 10MM, BORDAS ASSENTO E ENCOSTO PROTEGIDAS POR PERFIL PVC, CONTRA ENCOSTO EM COURVIN PRETO GRAMPEADO, ESTRUTURA EM TUDO DE ACO 3/4X1,20 OU 7/8X1,20, UNIAO DAS PECAS POR SISTEMA DE SOLDA MIG COM BANHO ANTI-DESENGRACHANTE E PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETO, MEDIDAS APROXIMADAS, ASSENTO: 410MM LARGURAX390MM PROFUNDIDADE, ENCOSTO: 290MM ALTURAX370MM LARGURA, CORES DE REVESTIMENTO A DEFINIR			
21	1	10,00	UN	19967	MESA DE REUNIAO COM TAMPO RETANGULAR OU OVAL EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO, MONTADA SOBRE DOIS PES, TAMPO RETANGULAR: 2000X950MM +/- 50MM; ALTURA: 750MM +/- 5MM; PARA ACOMODACAO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS DA ABNT NBR 9050, A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MINIMA DE 730MM, ESPESSURA DO TAMPO: 25MM +/- 0,6MM; TOLERANCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, COR CINZA OU BRANCO,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ACABAMENTO TEXTURIZADO, BORDOS ENCABECADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACICO DE 180º, NA COR CINZA OU BRANCO, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIACOES DECORRENTES DAS CARACTERISTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFICIES, ESTRUTURA CONSTITUIDA EM ACO CARBONO COM DOIS PES, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS, FIXACAO DO TAMPO A ESTRUTURA ATRAVES DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METALICAS, SAPATAS REGULAVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO, TERMINACOES DE TUBOS EM PLASTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVES DE ENCAIXE, NAO PODENDO SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS, PECAS INJETADAS NAO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJECAO OU PARTES CORTANTES, ACABAMENTO DAS PARTES METALICAS EM PINTURA EM PO, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIOES DE PARTES METALICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSAO DA UNIAO, GARANTIA MINIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, OXIDACAO DAS PARTES METALICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES			
22	1	5,00	UN	7101	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO			
23	1	110,00	UN	8830	CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO 12MM INTERLIGADOS POR LAMINA DE ACO COM SANFONA PLASTICA, ESPUMA INJETADA 45MM ANATOMICA, CONTRA CAPA DO ENCOSTO EM CORINO, BORDAS EM PVC TIPO FRANCIS, REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO COR CINZA/PRETO, ESTRUTURA FIXA COM 4 PES EM ARCO TUBO METALICO 7/8 PAREDE 1,2MM ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, COR PRETA, MEDIDAS: ASSENTO 46X44CM, ENCOSTO 44X37CM			
24	1	25,00	UN	19969	ARQUIVO DESLIZANTE EM ACO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL ALTURA: 1330MM +/- 10MM; LARGURA: 470MM +/- 10MM, PROFUNDIDADE: 710MM +/- 10MM, TOLERANCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM ACO CHAPA 22 (ESPESSURA 0,75MM) NA COR CINZA, GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM), TRILHOS TELESCOPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR, HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM), FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM), PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM, FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO (MINIMO 4 PINOS), COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, CHAVES EM DUPLICATA, COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ULTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METALICA NAO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCOPICOS COMPOSTOS POR GUIAS LINEARES COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE ACO, COM CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MINIMA DE 45KG E MECANISMO CONTRA ESCAPE, SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO. PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E OXIDACAO			
25	1	100,00	UN	19801	ARMARIO 100% MDF, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 LARGURA, 1,80 ALTURA, 0,45 PROFUNDIDADE, CHAPA 15 MM, 2 PORTAS COM CHAVE, PUXADOR METAL, DOBRADICA METAL, FITA BORDA PVC, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS, COR BARRIQUE			
26	1	25,00	UN	11663	ARMARIO EM MDF 18 MM, COM 5 PRATELEIRAS, COM 02M DE ALTURA, 92CM DE LARGURA E 42CM DE PROFUNDIDADE, COR BRANCO			
27	1	25,00	UN	8827	ARMARIO BAIXO/BALCAO FECHADO COM 02 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E 01 PRATELEIRA INTERNA, SENDO O CORPO E AS PRATELEIRAS EM MDP 15MM, TAMPO SUPERIOR ENCABECADO EM MDP 30MM ACABAMENTO EM BP COM BORDA RETA EM ABS 30MM, PUXADOR COM DETALHE CROMADO, MEDINDO 81CM ALTURA X 91CM LARGURA X 42CM PROFUNDIDADE, COR PADRAO TECA ITALIA, COM BORDA CINZA			
28	1	205,00	UN	7088	ESTANTE DE ACO, DESMONTAVEL, COM 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORCO NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS, MEDINDO NO MINIMO 13X50X905 MM, ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO Nº 20			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					(0,90MM) E Nº 26 (0,45MM), CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 25 KG, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 2000MM, LARGURA 920MM, PROFUNDIDADE 300MM, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR CINZA, ACOMPANHA PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS			
29	1	20,00	CJT	13031	CONJUNTO COMPOSTO POR 01 MESA E 02 BANCOS EMPILHÁVEIS, ESTRUTURA METALICA EM TUBO 20X30, CHAPA 18 (1,2 MM), TRATADO CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPOXI A PO, COR A DEFINIR, ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTE, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FORMICA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC COLADO PELO SISTEMA HOT-MELT, INDICADO PARA IDADE DE 03 A 06 ANOS, MEDIDAS MINIMAS: MESA 200X80X55CM E BANCO 200X30X32CM			
30	1	137,00	CJT	21532	CONJUNTO COMPOSTO POR UMA CADEIRA EMPILHÁVEL E UMA CARTEIRA, ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 29 X 58, 1.1/2", 1.1/4" CHAPA 18 E 16 (1.2 E 1.5 MM) GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ (À PROVA DE VANDALISMO). APRESENTAR NA PROPOSTA RELATÓRIO OU LAUDO DE CONFORMIDADE DA CADEIRA COM TODA A ABNT 14.006/2008 EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO OU ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR CADEIRA EM TUBO 7/8 CHAPA 18 (1.2 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR A ESCOLHER (PRATA OU PRETO), SOLDA MIG, ACABAMENTO EM PONTEIRAS RESISTENTE. ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA CONFECCIONADO EM COMPENSADO SEMI-ANATÔMICO 10 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO, FIXADOS A ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. CORES DA FÓRMICA A ESCOLHER: (VERDE, AMARELO LIMA, KIWI, CERÂMICA, AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA-CHOQUE, VERMELHO, UVA E BEGE. MEDIDAS DA CARTEIRA: 64 CM (ALTURA A PARTIR DO TAMPO 65 X 40 CM) MEDIDAS DA CADEIRA: 37 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 X 19 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 40 X 40 CM, IDADE INDICADA 7 A 10 ANOS.			
31	1	100,00	UN	5518	MESA DE TRABALHO PARA PROFESSOR, MEDINDO 1200X600X750MM EM TAMPO UNICO, EM MELAMINA, COM 25MM DE ESPESSURA, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METALICA TUBULAR TRIPE COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE ACO, LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MAO FRANCESA", EM TUBOS DE ACO REDONDOS, ESTRUTURA EM ACO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI EM PO, DEVERAO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGredo, BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC			
32	1	50,00	UN	21557	QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM MADEIRA; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM			
33	1	20,00	UN	16795	MESA PARA ESCRITORIO, TAMPO EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA, COM DIMENSOES DE 1200X600X740MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM, GAVETEIRO LATERAL COM 3 GAVETAS, COM CHAVE, LADO A DEFINIR, ESTRUTURA EM ACO,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR A DEFINIR			
34	1	5,00	UN	19983	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LAMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMESTICO. DIAMETRO/LARGURA MAXIMA: 400MM, ALTURA MAXIMA: 420MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 420MM, CARACTERISTICAS: LAMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL. TIGELA EXTRAGRADE ACO INOX OU ACRILICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LIQUIDOS, TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS, COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNCAO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURACAO E FREQUENCIA DO PROCESSAMENTO, TRAVA DE SEGURANCA. CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO. BASE FIRME COM PES ANTIDSLIZANTES (VENTOSA). MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 700W. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVEIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, ACESSORIOS BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS, UMA FACA DE CORTE EM ACO INOXIDAVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS, DOIS DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDACOS FINOS E MEDIOS, LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS, UM DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO			
35	1	5,00	UN	8019	FORNO ELETRICO, FORNO ELETRICO 45 LITROS COM TIMER DE 60 MINUTOS PARA PROPORCIONAR COMODIDADE E EFICIENCIA NA PREPARACAO DE ALIMENTOS. O F300 CONTA COM SELETOR DE RESISTENCIAS (SUPERIOR E/OU INFERIOR), GRADE COM 3 NIVEIS DE ALTURA, TERMOSTATO COM CONTROLE AUTOMATICO ENTRE 50°C ATE 250°C E AINDA GRILL DOURADOR, TECNOLOGIA QUE AUXILIA O SEU MELHOR MOMENTO. VOLTAGEM 110 OU 220; POTENCIA 1700 W; MATERIAL DE COMPOSICAO ACO; COR BRANCO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 36,5X60X59CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG 12,3KG			
36	1	10,00	UN	11862	MESA DE ACO INOX 190 CM, COM PRATELEIRA NA PARTE INFERIOR, TAMPO DE ACO INOX 430, DE 0,5 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA, COM PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, MONTAGEM POR SISTEMA DE TRAVAMENTO, DIMENSOES MINIMAS: 1,90 X 0,90 X 0,85 M, PES ANTIDERRAPANTES.			
37	1	110,00	UN	19226	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PES EM TUBO DE ACO OVAL 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZACAO E PINTURA ELETROSTATICA. EMPILHAMENTO MAXIMO RECOMENDADO: SEIS UNIDADES. CORES: DIVERSAS. REVESTIMENTO: POLIPROPILENO			
38	1	137,00	M²	21567	LOUSA DE VIDRO BRANCO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA DE 6 MM, COM MOLDURA DE 5 CM EM ALUMÍNIO, INSTALADO.			
39	1	20,00	CJT	21565	CONJUNTO REFEITÓRIO, MESA CONFECCIONADA EM MDP MINIMO 18MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (A.P.) E PÉS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TUBULARES DE 1" 1/2", TAMANHO JUVENIL, SEM ENCOSTO MESA CONFECCIONADA EM MDP, MINIMO 18MM, MEDIDAS APROXIMADAS D MESA: A 640 X L 2000 X P 700, MEDIDAS APROXIMADAS DOS BANCOS: A 380 X L 1850 X P 300			
40	1	1,00	UN	21566	COIFA EM INOX 304, COM EXAUSTOR E CANOS, MEDIDAS 1100X1200X600 INSTALADA			
41	1	137,00	CJT	13029	CONJUNTO ESCOLAR PADRAO FNDE: CARTEIRA EM MADEIRA AGLOMERADA MDP 18MM, COM CANTOS ARREDONDADOS, COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, AFIXADO A ESTRUTURA COM PARAFUSOS, ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO CARBONO LAMINADO A FRIO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO, SECCAO OBLONGA MINIMA DE 29X58MM E MINIMO CHAPA 16, PES CONFECCIONADOS EM TUBO DE ACO CARBONO COM DIAMETRO MINIMO DE 38MM E MINIMO CHAPA 16, PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO PURO NA COR AMARELA, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50 A 100% DE MATERIA PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, AFIXADO A ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO, COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO			
42	1	120,00	UN	13026	CAMINHA PORTATIL, EMPILHAVEL, COM PES ARTICULAVEIS, COM 02 CABECEIRAS PRODUZIDAS EMPOLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, COM NO MINIMO 08 BORRACHAS ANTIDERRAPANTES E 02 PES ARTICULAVEIS LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL, ESTRUTURA COM 02 TUBOS OBLONGOS 16X30 EM ACO, TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILACAO, EM TECIDO 100% POLIESTER EMPASTADA EM PVC, SISTEMA DE FIXACAO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVES DE PRESILHA E PARAFUSO PARA PLASTICO, FAIXA ETARIA 02 A 05 ANOS,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					RESISTENCIA ATE 55 KG, DIMENSOES MINIMAS 1250X590X120MM			
43	1	12,00	UN	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.			
44	1	25,00	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO,1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.			
45	1	15,00	UN	16295	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 BTU'S, MODELO SPLIT, CICLO QUENTE/FRIO, TENSÃO (VOLTS) 220V, CICLO REVERSO, CLASSIFICACAO ENERGETICA B, COM CONSUMO APROXIMADO DE 48 KWH/M; COM SELO PROCEL, FUNCOES: TIMER, DESUMIDIFICACAO, COM BAIXO NIVEL DE RUÍDO CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO			
46	1	40,00	UN	21534	CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 55KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, BRAÇOS COM REGULAGEM ALTURA,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, CONTRA CAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (L X A X P): PROFUNDIDADE ASSENTO: 47CM, LARGURA ASSENTO: 48 CM, ALTURA ENCOSTO: 53 CM, SUPORTA ATÉ 120 KG			
47	1	15,00	UN	11710	MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR			
48	1	61,00	UN	21639	TABLET COM NO MINIMO 32GB DE ARMAZENAMENTO, COM NO MINIMO 2GB DE MEMORIA RAM, HARDWARE PROCESSADOR QUAD CORE 1.3 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MINIMO ANDROID 9 PIE; TELA IPS HD 1280 X800 PIXELS; CONEXÕES 3G. WI-FI. GPS*. BLUETOOTHM; BATERIA CAPACIDADE DE 5000 MAH; CÂMERA FRONTAL 2.00 MP. TRASEIRA 5.0 MP; COM CASE PARA PROTEÇÃO.			
49	1	30,00	UN	19720	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS, COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO			
50	1	10,00	UN	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATÉ 20 LITROS, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATÓRIO EM MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO MÍNIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, CERTIFICAÇÃO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS:			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM			
51	1	10,00	UN	18574	SOMBRINHA OU GUARDA CHUVA, COM PROTECAO SOLAR, NA COR PRETA, TECIDO POLIESTER, COM MINIMO DE 08 VARETAS SIMPLES EM ALUMINIO E HASTE CENTRA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA ARREDONDADO NO FORMATO RETO, DIAMETRO APROXIMADO DO GUARDA CHUVA ABERTO 1,30M			
52	1	5,00	UN	20733	VENTILADOR DE MESA, COM 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVIVEL PARA LIMPEZA, OSCILANTE, INCLINACAO REGULAVEL, 06 PÁS, GARANTIA DE 12 MESES, FREQUENCIA MINIMA 60 HZ, MATERIAL POLIPROPILENO, 110 VOLTS.			
53	1	2,00	UN	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES			
54	1	2,00	UN	21644	FOGAO ELETRICO MODELO COOKTOP, COM 04 BOCAS, ACIONAMENTO AUTOMATICO, FUNCIONAMENTO SEM GÁS. MINIMO 1800W DE POTENCIA. MEDIDAS APROXIMADAS: 60 X 48 CM (L X P). PRODUZIDO EM VITROCERAMICA OU INOX. VOLTAGEM 110 OU 220 V.			
55	1	2,00	UN	21642	CONTEINER COM CAPACIDADE PARA 1000 LITROS (CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 400 KG SUPERIOR OU EQUIVALENTE) MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA, COM MUNHAO PARA BASCULAMENTO, COM QUATRO RODIZIOS GIRATÓRIOS, SENDO DOIS COM FREIOS E GARFOS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

56	1	125,00	M²	17743	PERSIANA HORIZONTAL, COM LAMINAS EM ALUMINIO, COM 25MM DE LARGURA E CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,21MM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL E COM TRILHOS E BASES EM ALUMINIO, INSTALADA			
57	1	250,00	M²	17744	PERSIANA VERTICAL, COM LAMINAS EM TECIDO, COM 90MM DE LARGURA, EM 100% POLIESTER PREMIUM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL EM NYLON E CORRENTES DE INOX E TRILHO SUPERIOR EM ALUMINIO E PECAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA			
58	1	100,00	HR	20604	SERVICO DE MANUTENCAO, ADAPTACAO, CONSERTOS, REPAROS E LAVAGEM COM MAQUINARIO APROPRIADO, DE PERSIANAS HORIZONTAL E VERTICAL, EM ALUMINIO OU TECIDO			
59	1	1,00	UN	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, MOP LIQUIDO (HASTE+VASSOURA), MOP LIQUIDO COMPOSTO POR 85% ALGODAO E 15% POLIESTER E HASTE EM PLASTICO POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 116 CM DE COMPRIMENTO, 57 CM DE LARGURA, 100 CM DE ALTURA, 18 KG, ACOMPANHA 1 PLACAS SINALIZADORAS "PISO MOLHADO", 1 ESPANADOR ELETROSTATICO, 1 VASSOURINHA+PA COM CABO LONGO, 1 BALDE 30 LITROS COM PRESSAO SUPERIOR, 1 SUPORTE LIMPA TUDO PARA UTILIZACAO DE FIBRAS DE LIMPEZA, 1 MOP PO 40 CM, UTILIZADA PARA VARRER O CHAO, 1 HASTE+REFIL 400 COM CINTA, 1 RODO 55 CM COM CABO DE ALUMINIO DE 1,40 METROS			
60	1	1,00	UN	20531	TRENA (FITA METRICA) A LASER COM UNIDADES DE MEDICAO M/CM/MM/PES/POLEGADA/PES-POLEGADA; DISPOSITIVO DE DESCONEXAO AUTOMATICA: 5 MIN; CAPACIDADE DA MEMORIA (VALORES): 50; PROTECAO CONTRA PO E PROJECCOES DE AGUA: IP 54; ROSCA DO TRIPE: 1/4"; VISOR DIGITAL: INTEGRADO;			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TRANSFERÊNCIA DE DADOS: BLUETOOTH; DISPOSITIVOS DE ANDROID COM SUPORTE: SMARTPHONE COM ANDROID 4.3 OU SUPERIOR, TABLET COM ANDROID 4.3 OU SUPERIOR E DISPOSITIVOS DE IOS COM SUPORTE: IPHONE 4S OU SUPERIOR, IPAD (3ª GERACAO OU SUPERIOR), IPAD AIR (1ª GER. OU SUPERIOR), IPAD MINI (1ª GER. OU SUPERIOR). ALIMENTACAO ELETRICA: 1 BATERIA DE DE LITIO DE 3,6 V (3120 MAH); FAIXA DE MEDICAO DE 0,08 M ATE 120 M. PRECISAO DE MEDICAO, TIPICA: ± 1,5 MM; TEMPO DE MEDICAO, TIPICO: < 0.5 S; TEMPO DE MEDICAO MAX.: 4 S; FAIXA DE MEDICAO DA MEDICAO DE INCLINAÇÕES: 0 ? 360° (4 X 90°); CLASSE DE LASER: 2, MEDIDAS APROXIMADAS: 0.21 KG PROFUNDIDADE: 2.80 CM ALTURA: 14.20 CM, LARGURA: 6.40 CM, GARANTIA: 12 MESES ITENS INCLUSOS: CORREIA DE TRANSPORTE CABO MICRO USB CERTIFICADO DO FABRICANTE SACO/ESTOJO DE PROTECAO.		
61	1	1,00	UN	21626	IMPRESSORA DE ETIQUETAS; TRANSFERENCIA TERMICA E TERMICA DIRETA, TEXTOS, IMAGENS, CODIGOS DE BARRA E QR CODE, LINGUAGEM DE PROGRAMACAO EZPL (ZPL, ZPLII E EPL2), VELOCIDADE DE IMPRESSAO 4" / 102MM POR SEGUNDO, CONEXOES USB, PARALELO E SERIAL, PROCESSADOR RISC DE 32 BITS, CARACTERISTICAS: SENSORES REFLEXIVOS E TRANSMISSORES, RESOLUCAO APROXIMADA DE IMPRESSAO: 203DPI, VELOCIDADE APROXIMADA DE IMPRESSAO: ATE 102MM/S, MEMORIA RAM: 8 MB, AMBIENTE DE OPERACAO: TEMPERATURA: DE 4°C A 38°C; UMIDADE: DE 0% ATE 90% SEM CONDENSACAO. INTERFACE: SERIAL RS232 (DB9), PARALELA (CENTRONICS), USB. MÁXIMO DE ETIQUETA E LINER LARGURA: 108 MM ROTULO MINIMO E LARGURA LINER: 25,4 MM MAXIMO DE ETIQUETA E LINER COMPRIMENTO: 991 MM DIAMETRO MAXIMO DO ROLO: 127 MM DIAMETRO DO NUCLEO:		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					25,4 MM E 38 MM ESPESSURA DA MIDIA: 0,08 MM E 0,18 MM TIPOS DE MIDIA: ESTOQUE TAG, ROLO OU FORMULARIO CONTINUO UTILIZA RIBBON DIAMETRO EXTERNO DO RIBBON: 34 MM COMPRIMENTO PADRAO DO RIBBON: 74 M DIMENSOES APROXIMADAS: 17,3 CM X 20,1 CM X 23,9 CM, GARANTIA: 12 MESES, CONTENDO: 01 IMPRESSORA, 01 FONTE DE ENERGIA, 01 CABO DE ALIMENTACAO, 01 GUIA DE INSTALACAO, 01 CD ROM, 01 TUBETE DE 12,7 MM PARA RIBBON, 01 SUPORTE DE MIDIA, INTERFACE: PARALELA, SERIAL, USB, 01 MANUAL DE INSTRUcoes. APLICACOES: IMPRESSAO DE CODIGO DE BARRAS, IMPRESSAO DE ETIQUETAS, IMPRESSAO DE QR CODE, IMPRESSAO DE TAG. COMPATIVEL COM SISTEMA DE GESTAO EM SAUDE UTILIZADO NA SECRETARIA.		
62	1	1,00	UN	20871	IMPRESSORA COM GERADOR DE SENHAS, TECNOLOGIA TERMICA DIRETA E PAINEL DE SENHAS COM GUICHE, CONTENDO MINIMO 03 CONTROLES. CARACTERISTICAS DA IMPRESSORA: SENHAS NORMAL E PREFERENCIAL, SISTEMA AUTOMATICO DE FILA, SISTEMA PRONTO PARA USO, SENHAS COM DATA E HORA, PERMITE O AJUSTE DE DATA E HORA DIRETAMENTE NA IMPRESSORA, IMPRESSAO DE RELATORIO QUANTITATIVO DE SENHAS POR TIPO DE ATENDIMENTO EM HORARIO PRE-DETERMINADO, BATERIA PARA RETER A NUMERACAO DAS SENHAS EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. ESPECIFICACOES TECNICAS: VELOCIDADE APROXIMADA: 300 MM/SEG, RESOLUCAO APROXIMADA: 203 DPI (8 DOTS/MM), FONTES DE CARACTERES: ASCII 9X17, 12X24 - 14 CODE PAGES, USB (CABO INCLUSO) OU USB+SERIAL (CABOS INCLUSOS) OU USB+ETHERNET (CABO USB INCLUSO), CONEXAO WIFI, BOBINA DE PAPEL: LARGURA: 57MM; DIAMETRO MAXIMO: 83MM ESPESSURA PAPEL APROXIMADA: 0,06MM ~ 0,1MM, GUILHOTINA: SEMPRE		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					INCLUSA, CORTE TOTAL OU PARCIAL-FÁCIL DESATOLAMENTO DE PAPEL, SISTEMA WINDOWS XP/7/8-32 E 64 BITS, COMPATIBILIDADE: ESC/POS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, FUNÇÃO EXCLUSIVA UGS. UNIDADE GERADORA DE SENHA: DISPONÍVEL NO PRODUTO, SEM CUSTO ADICIONAL. CÓDIGOS DE BARRAS: UPC-A/UPC-E/EAN8/EAN13/CODIGO39/ITF CODIGO 128/CODIGO 93/PDF417/QR CODE. VIDA ÚTIL APROXIMADA DE CABEÇA TÉRMICA = 150KM, VIDA ÚTIL GUILHOTINA = 2.000.000 CORTES, MTBF = 360.000H INTERFACE DE REDE ETHERNET, INTERFACE PARALELA, SUPORTE DE PAREDE (MONTAGEM NA VERTICAL). SUBSTITUEM A INTERFACE SERIAL, ENTRADA: AC100V-240V 50-60HZ, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 14,6 CM, LARGURA: 19,7 CM, PROFUNDIDADE: 14,5 CM. CARACTERÍSTICAS DO PAINEL E MÓDULO DE CONTROLE: AVISO SONORO COM TOQUE "MUSICAL" E CONTROLE DE VOLUME. CONSTAR NÚMERO DE SENHA E GUICHE EM VERMELHO, CADA CONTROLE POSSUI COMANDO PARA CHAMAR PREFERENCIAL, CHAMAR NORMAL OU RECHAMAR, CONTENDO MÓDULO DE CONTROLE, CABO DE LIGAÇÃO ENTRE PAINEL E MÓDULO DE CONTROLES, DIMENSÃO APROXIMADA DO PAINEL DE SENHA: 40,5CM X 15,5CM X 5,5CM, DIMENSÃO APROXIMADA DO MÓDULO DE CONTROLE: 16CM X 11CM X 5CM VISUALIZAÇÃO: 25M, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES			
63	1	6,00	UN	1562	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, ELEMENTO FOTO DETETOR: CCD (CHARGE COUPLED DEVICE) DE 2048 ELEMENTOS FONTE DE LUZ: LEDS, LUZ VERMELHA, 660 NM, VELOCIDADE DE LEITURA: 100 VARREDURAS POR SEGUNDO, CONTRASTE MÍNIMO DE IMPRESSÃO DOS CÓDIGOS: 45%,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PROFUNDIDADE DE CAMPO: DE 0 A 20 MM.			
64	1	2,00	UN	7099	SELADORA MANUAL PARA FECHAMENTO DE SACOS DE POLIETILENO E POLIPROPILENO ATE 0,20MM DE ESPESSURA, COM AQUECIMENTO INSTANTANEO, SEM TEMPORIZADOR, AREA DE SELAGEM: 400MM, BIVOLT, PESO LIQUIDO APROXIMADO: 4,2KG			
65	1	400,00	UN	11709	CAIXA/GAVETEIRO/BIN, MATERIAL PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 15 X 19 X 29 CM			
66	1	300,00	UN	20861	BOLSA TERMICA, MATERIAL EXTERNO NYLON PLASTIFICADO, MEDIDAS APROXIMADAS 15(A)X20(C)X10(L) CM, FECHAMENTO SUPERIOR COM ZIPER, ALCA DE MAO			
67	1	100,00	UN	20859	BOBINA TERMICA 57MM PARA IMPRESSORA CUPOM PDV 57MM X 30 METROS, COR: AMARELO			
68	1	2,00	UN	21840	MOTOSERRA MINIMO CILINDRADA: 51.7 CM ³ , POTENCIA MINIMA: 3,2 HP, POTENCIA 2.4 KW, RPM DO MOTOR / MOTOR MAXIMO 13000 RPM, VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 0.5 L, COMPRIMENTO APROXIMADO DO SABRE DE 18 POLEGADAS, ALIMENTACAO A GASOLINA			
69	1	124,00	UN	21862	ARMARIO DE ACO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISORIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVIVEIS E AJUSTAVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. LARGURA: 900MM +/- 10MM; PROFUNDIDADE: 400MM +/- 10MM, ALTURA: 1980MM +/- 10MM, TOLERANCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: CORPO, DIVISORIAS E PORTAS EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 22 (0,75MM). PRATELEIRAS E REFORCO DAS PORTAS EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 20 (0,90MM), BASE EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 18 (1,25MM), BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS 1/4" (MINIMO), DOBRADICAS INTERNAS NAO VISIVEIS NA PARTE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EXTERIOR DO MOVEL EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 14 (1,9MM) COM NO MINIMO 75MM DE ALTURA, TRES UNIDADES POR PORTA. MACANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METALICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMA CREMONA, FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO EMBUTIDA NA MACANETA COM NO MINIMO DE 4 PINOS, CHAVES EM DUPLICATA PRESAS AS MACANETAS CORRESPONDENTES, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ULTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METALICA NAO FERROSA CROMADO. PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/ POLIESTER, ELETROSTATICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E OXIDACAO (AMPLA CONCORRÊNCIA) .			
70	1	75,00	UN	21863	ARMARIO EM MDF 18 MM, COM 5 PRATELEIRAS, COM 02M DE ALTURA, 92CM DE LARGURA E 42CM DE PROFUNDIDADE, COR BRANCO (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
71	1	1.363,00	UN	21864	CONJUNTO COMPOSTO POR UMA CADEIRA EMPILHÁVEL E UMA CARTEIRA, ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 29 X 58, 1.1/2", 1.1/4" CHAPA 18 E 16 (1.2 E 1.5 MM) GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ (À PROVA DE VANDALISMO). APRESENTAR NA PROPOSTA RELATÓRIO OU LAUDO DE CONFORMIDADE DA CADEIRA COM TODA A ABNT 14.006/2008 EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO OU ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR CADEIRA EM TUBO 7/8 CHAPA 18 (1.2 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR A ESCOLHER (PRATA OU PRETO), SOLDA MIG, ACABAMENTO EM PONTEIRAS RESISTENTE. ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA CONFECCIONADO EM COMPENSADO SEMI-ANATÔMICO 10 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO, FIXADOS A ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. CORES DA FÓRMICA A ESCOLHER: (VERDE, AMARELO LIMA, KIWI, CERÂMICA, AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA-CHOQUE, VERMELHO, UVA E BEGE. MEDIDAS DA CARTEIRA: 64 CM (ALTURA A PARTIR DO TAMPO 65 X 40 CM) MEDIDAS DA CADEIRA: 37 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 X 19 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 40 X 40 CM, IDADE INDICADA 7 A 10 ANOS (AMPLA CONCORRÊNCIA) .			
72	1	150,00	UN	21865	QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM MADEIRA; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
73	1	413,00	M ²	21866	LOUSA DE VIDRO BRANCO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA DE 6 MM, COM MOLDURA DE 5 CM EM ALUMÍNIO, INSTALADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
74	1	463,00	UN	21867	CONJUNTO ESCOLAR PADRAO FNDE: CARTEIRA EM MADEIRA AGLOMERADA MDP 18MM, COM CANTOS ARREDONDADOS, COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, AFIXADO A ESTRUTURA COM PARAFUSOS, ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO CARBONO LAMINADO A FRIO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO, SECCAO OBLONGA MINIMA DE 29X58MM E MINIMO CHAPA 16, PES CONFECCIONADOS EM TUBO DE ACO CARBONO COM DIAMETRO MINIMO DE 38MM E MINIMO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CHAPA 16, PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO PURO NA COR AMARELA, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50 A 100% DE MATERIA PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, AFIXADO A ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO, COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
75	1	38,00	UN	21868	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
76	1	289,00	UN	21869	TABLET COM NO MINIMO 32GB DE ARMAZENAMENTO, COM NO MINIMO 2GB DE MEMORIA RAM, HARDWARE PROCESSADOR QUAD CORE 1.3 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MINIMO ANDROID 9 PIE; TELA IPS HD 1280 X800 PIXELS; CONEXÕES 3G. WI-FI. GPS*. BLUETOOTHM; BATERIA CAPACIDADE DE 5000 MAH; CÂMERA FRONTAL 2.00 MP. TRASEIRA 5.0 MP; COM CASE PARA PROTEÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA) .			
77	1	375,00	M²	21870	PERSIANA HORIZONTAL, COM LAMINAS EM ALUMINIO, COM 25MM DE LARGURA E CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,21MM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL E COM TRILHOS E BASES EM ALUMINIO, INSTALADA (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
78	1	750,00	UN	21871	PERSIANA VERTICAL, COM LAMINAS EM TECIDO, COM 90MM DE LARGURA, EM 100% POLIESTER PREMIUM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL EM NYLON E CORRENTES DE INOX E TRILHO SUPERIOR EM ALUMINIO E PECAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA (AMPLA CONCORRÊNCIA) .			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

O valor total estimado dos lotes é de R\$ (XXXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2021

PRAZO: de xx de xxxxx de 2021 a xx de xxxxx de 2022

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXX**, portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2021**, do tipo menor preço por LOTE, para o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**”, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para “**FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**”, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$

(xxxxxxxxx)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de **xx de xxxxx de 2021 a xx de xxxxx de 2022**.

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e consequentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: As quantidades são estimadas, serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse das Secretarias solicitantes.

Parágrafo Quinto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

Das condições e das características para entrega e aceitação estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	500	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	554	4350	4.4.90.52.42

IOAF INVESTIMENTO			
QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE/ CONTA
3	21534	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRACOS, TAMANHO MEDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM.	IOAF FONTE: 500 CONTA: 60-0

2 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	518	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	555	4345	4.4.90.52.12
						4346	4.4.90.52.34
						4347	4.4.90.52.42

EMENDA PARLAMENTAR: PROPOSTA Nº 08906.533000/1190-1.			
QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE/ CONTA
2	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO PEQUENO PORTE, 220V, 12.000 BTUS	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
5	19970	ARMARIO ALTO EM ACO, DIMENSÕES APROXIMADAS:198X090X040CM, TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
1	19969	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATÉ 20 LITROS, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, VOLTAGEM 110V.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
1	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
10	19226	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO OVAL 16X30.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
1	19985	LAVADORA DE ROUPAS DOMÉSTICA, 11 KG.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
6	16795	MESA PARA ESCRITÓRIO, FABRICADA 100% EM MDF 15MM, PADRÃO BRANCO TX.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2

3 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	500	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde	554	4348	4.4.90.52.12
				06.001.10.301.0019.1.059		4349	4.4.90.52.34
						4350	4.4.90.52.42

VIGIASUS INVESTIMENTO ESTADUAL

QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE/ CONTA
1	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A".	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
2	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO PEQUENO PORTE, APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRI, 220V, 12.000 BTUS	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
2	19969	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS.	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
4	21534	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO.	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
3	20733	VENTILADOR DE MESA, COM 40 CM, 03 VELOCIDADES.	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
2	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA.	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0

4 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.08 – Aparelhos e Equipamentos e Utensílios Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais							
UG	O/U	FUNTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	1024	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	556	3274	4.4.90.52.08

LC 173			
QT D	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE
1	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W.	FONTE: 1024 CONTA: 29024-6
30	19720	BALDE CILINDRICO	FONTE: 1024 CONTA: 29024-6

5 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.034	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	842	4233	3.3.90.30.28

VIGIASUS CUSTEIO.			
QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE/ CONTA
10	18574	SOMBRINHAS	VIGIASUS CUSTEIO FONTE: 494 CONTA: 56-1

CLÁUSULA DÉCIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os itens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindida pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº XX/2021** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
XXXXX
XXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....
(Anexar termo de referência)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 011, de 17 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 15 (quinze) de fevereiro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Dinara Mazzucatto	Presidente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764.8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, DIANRA MAZZUCATTO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Secretário Municipal de
Administração e Fazenda



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronei Vivida



Sexta-Feira, 19 de Fevereiro de 2021

Ano IV – Edição Nº 0651

Página 2 / 005

nº. 01 de 11/02/2019, combinado com o Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019 (aprovados/homologados), DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, JULIANA SCHENATO, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.855.082-5 SSP/PR para exercer o cargo de Professor Municipal, com 20 (vinte) horas semanais, enquadrado(a) na Classe "A" (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019–Edição 7378, obedecida à classificação final. – Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto–SEMED–Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: Escola Municipal São Cristóvão, localizada no Bairro São Cristóvão, neste Município.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 11/02/2019, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato. – Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronei Vivida–Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronei Vivida-PR) e a Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. – Gabinete do Prefeito Municipal de Coronei Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021, 132º da República e 66º do Município. ANDERSON MANIQUE BARRETO–Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Paulo Ricardo de Souza Centenaro Sâmara de Moraes Spagnoli
Secretário Municipal de Diretoria do Departamento
Administração e Fazenda de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 7.541, de 17 de fevereiro de 2021.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 11/02/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEI VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronei Vivida-PR), Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério), e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01 de 11/02/2019, combinado com o Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019 (aprovados/homologados), DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.601.832-6 SSP/PR para exercer o cargo de Professor Municipal, com 20 (vinte) horas semanais, enquadrado(a) na Classe "A" (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019–Edição 7378, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto–SEMED–Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: Escola Rural Municipal Santa Lucia, localidade de Santa Lucia, neste Município, no horário das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 11/02/2019, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronei Vivida–Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronei Vivida-PR) e a Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronei Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO – Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro Sâmara de Moraes Spagnoli

Secretário Municipal de Diretoria do Departamento – Administração e Fazenda de Gestão de Pessoas

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011, de 17 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEI VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronei Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronei Vivida-PR, para o período de 15 (quinze) de fevereiro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Dinara Mazzucatto	Presidente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-6/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, DIANA MAZZUCATTO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronei Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO – Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro – Secretário Municipal de Administração e Fazenda

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 098/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, para o período de 18 de fevereiro de 2021 até 18 de fevereiro de 2022, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Iana Roberta Schmid	Presidente	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eliane A. de Proença da Silva	Membro	830.792.039-68	6.566.505-0/PR
Leila Marcolina	Membro	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, Iana Roberta Schmid, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021.

Anderson Manique Barreto,
Presidente do Consórcio Pinhaís,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 002, de 07 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Diretor do Departamento
de Administração

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço, Pregão Eletrônico número 67/2020, Processo nº 141/2020. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A solicitação dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Nota de Empenho, nas quantidades nela determinadas. A contratada terá um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados, no local informado pela Contratante. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. GESTOR: Secretário Municipal de Administração e Finanças. Ata de Registro de Preços – ARP nº 01/2021: Partes: Município de Pato Branco e A.T.M. Alimentos Ltda com o valor total de R\$ 69.285,00. ARP nº 02/2021: Partes: Município de Pato Branco e Andrei Santos Silva com o valor de R\$ 4.323,80. ARP nº 03/2021: Partes: Município de Pato Branco e Beatriz Brust de Souza com o valor de R\$ 28.736,30. ARP nº 04/2021: Partes: Município de Pato Branco e Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda, com o valor de R\$ 197.551,67. ARP nº 05/2021: Partes: Município de Pato Branco e Bugre Comercial Eireli, com o valor de R\$ 103.445,60. ARP nº 06/2021: Partes: Município de Pato Branco e Charlei Boni, com o valor de R\$ 14.697,66. ARP nº 07/2021: Partes: Município de Pato Branco e Clesio André Rufatto, com o valor de R\$ 74.100,00. ARP nº 08/2021: Partes: Município de Pato Branco e Comercial TXV Comercio e Serviços EIRELI, com o valor de R\$ 10.548,72. ARP nº 09/2021: Partes: Município de Pato Branco e Elite Indústria de Papel EIRELI, com o valor de R\$ 38.278,50. ARP nº 10/2021: Partes: Município de Pato Branco e Engelly Distribuidora e Serviços Ltda, com o valor de R\$ 17.140,31. ARP nº 11/2021: Partes: Município de Pato Branco e Fabrício Rachadel Costa, com o valor de R\$ 9.147,00. ARP nº 12/2021: Partes: Município de Pato Branco e Formula – Comércio e Serviços Ltda, com o valor de R\$ 14.765,54. ARP nº 13/2021: Partes: Município de Pato Branco e Grazielle Lemos, com o valor de R\$ 4.998,90. ARP nº 14/2021: Partes: Município de Pato Branco e HB Sul Comercio de Alimentos Ltda, com o valor de R\$ 17.178,10. ARP nº 15/2021: Partes: Município de Pato Branco e Light Distribuidora EIRELI, com o valor de R\$ 27.304,50. ARP nº 16/2021: Partes: Município de Pato Branco e Marcelo Simoni, com o valor de R\$ 19.180,62. ARP nº 17/2021: Partes: Município de Pato Branco e Multisul Comercio e Distribuição Ltda, com o valor de R\$ 31.558,65. ARP nº 18/2021: Partes: Município de Pato Branco e N. T. Luizze, com o valor de R\$ 84.152,60. ARP nº 19/2021: Partes: Município de Pato Branco e Othlier Comercio de Materiais e Mercadorias EIRELI, com o valor de R\$ 5.085,00. ARP nº 20/2021: Partes: Município de Pato Branco e Polo Representações Ltda, com o valor de R\$ 222.400,00. ARP nº 21/2021: Partes: Município de Pato Branco e Santana Wernack Comercial EIRELI, com o valor de R\$ 11.688,70. ARP nº 22/2021: Partes: Município de Pato Branco e Siprolimp – Simonato Produtos de Limpeza Ltda, com o valor de R\$ 602.735,48. ARP nº 23/2021: Partes: Município de Pato Branco e Snop Indústria e Comercio de Papel Ltda, com o valor de R\$ 38.772,00. ARP nº 24/2021: Partes: Município de Pato Branco e Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI, com o valor de R\$ 303.750,00. Pato Branco, 07 de Janeiro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 67/2020. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal para as empresas: A.T.M. Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.862.721/0001-24, com o valor total de R\$ 69.285,00; Andrei Santos Silva, inscrita no CNPJ nº 15.785.674/0001-16, com o valor total de R\$ 4.323,80; Beatriz Brust de Souza, inscrita no CNPJ nº 22.327.937/0001-09, com o valor total de R\$ 28.736,30; Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.131.427/0001-80, com o valor de R\$ 197.551,67; Bugre Comercial Eireli, inscrita no CNPJ nº 35.088.051/0001-00, com o valor de R\$ 103.445,60; Charlei Boni, inscrita no CNPJ nº 28.719.518/0001-09, com o valor de R\$ 14.697,66; Clesio André Rufatto, inscrito no CPF nº 035.665.929-19, com o valor de R\$ 74.100,00; Comercial TXV Comercio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.906.038/0001-60, com o valor de R\$ 10.548,72; Elite Indústria de Papel EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.294.504/0001-58, com o valor de R\$ 38.278,50; Engelly Distribuidora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.130.762/0001-61, com o valor de R\$ 17.140,31; Fabrício Rachadel Costa, inscrita no CNPJ nº 33.618.396/0001-94, com o valor de R\$ 9.147,00; Formula – Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.683.732/0001-23, com o valor de R\$ 14.765,54; Grazielle Lemos, inscrita no CNPJ nº 05.489.799/0001-45, com o valor de R\$ 4.998,90; HB Sul Comercio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.094.574/0001-09, com o valor de R\$ 17.178,10; Light Distribuidora EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.829.415/0001-54, com o valor de R\$ 27.304,50; Marcelo Simoni, inscrita no CNPJ nº 04.664.811/0001-48, com o valor de R\$ 19.180,62; Multisul Comercio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, com o valor de R\$ 31.558,65; N. T. Luizze, inscrita no CNPJ nº 93.577.427/0001-38, com o valor de R\$ 84.152,60; Othlier Comercio de Materiais e Mercadorias EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.630.087/0001-55, com o valor de R\$ 5.085,00; Polo Representações Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com o valor de R\$ 222.400,00; Santana Wernack Comercial EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.186.469/0001-83, com o valor de R\$ 11.688,70; Siprolimp – Simonato Produtos de Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, com o valor de R\$ 602.735,48; Snop Indústria e Comercio de Papel Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.686.134/0001-20, com o valor de R\$ 38.772,00 e Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.229.567/0001-86, com o valor de R\$ 303.750,00. Pato Branco, 07 de Janeiro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 – PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomo pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 102/2020 – PMR. Objetivando registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos para atender aos usuários da Assistência Social – Benefício Eventual, conforme Lei Municipal nº 1513 de 17 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 1526 de 08 de março de 2017, em favor da seguinte empresa:

➤ MC Comercio de Alimentos e Transportes Ltda, no valor total de R\$ 73.383,75 (setenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Renascença, 08 de janeiro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO

SERVICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 26/12/2020 ATÉ 07/01/2021
PARA O JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

PAULO CESAR PADRONIZELLI e MARIA ISABEL FAGORRA
ELSON DONIZETI LACINI e GLECI TEREZINHA DE ALMEIDA
CLAUDINEI REINDES DE RAMOS e ADELARNE BORGES DA SILVA
KLEBERSON PEDROSO BACHADO e VIVIANE CARNEIRO
OULMERIS HOLUB SAMARCO e JESSICA SOLOMON WILTER
DALTON JESSE BLATT DE SOUZA e MARCELA BECHI HOLZBACH
TELES FRANCISCO ALVES e LORENA KOSTEMANN

1º Edital e Edital de 2º Edital

Pato Branco, PR, 08 de janeiro de 2021

Idalir Joao Zanelle

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.240 de 25/07/1990 – CEP: 17.774-000/001-55
Rua São João, 1230 – Fone: 061.3228.4304 – Email: camara@maripolis.pr.gov.br
85121-300 – Maripolis – PR

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

VEREADOR SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecido o período de férias coletivas, a todos os servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Maripolis, que será de 11 de janeiro a 31 de janeiro de 2021.

Art.2º. O gozo das férias estabelecidas no artigo 1º serão registradas na vida funcional de cada servidor da seguinte forma:

I – para os servidores com períodos de férias acumuladas, o mais antigo;
II – para os servidores que ainda não completaram o período aquisitivo e não se enquadram no inciso I, o próximo período aquisitivo de férias a que o servidor tiver direito.

Art.3º. Não haverá prejuízo quanto ao pagamento do adicional de férias a que faz jus o servidor.

Parágrafo único. Nos casos do inciso II do artigo 2º, o adicional de férias será pago na data em que o servidor completar o período aquisitivo.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maripolis, 08 de janeiro de 2021.

Solismar Germiniani de Souza
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VITÓRIA-ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº 1.484	07/01/2021	Dispõe sobre a criação das Funções de Faturar e Fiscal da Câmara Administrativa e Ata de Registro de Preços e Planejamento da Câmara, servidora de Esquadra, e MTR, e Diretor Municipal de Controle, Fiscal e Controle.
Decreto nº 749A	07/01/2021	Constitui os servidores, ocupantes de cargo público, para o exercício das funções de Esquadra e Fiscal da Câmara Administrativa.
Decreto nº 749B	07/01/2021	Designa servidores para o cargo de Fiscal da Câmara Administrativa.
Portaria nº 001	07/01/2021	Designa o servidor Adilson de Oliveira para exercer o cargo de Fiscal da Câmara Administrativa.
Portaria nº 002	07/01/2021	Designa o servidor Adilson de Oliveira para exercer o cargo de Fiscal da Câmara Administrativa.
Portaria nº 003	07/01/2021	Designa o servidor Adilson de Oliveira para exercer o cargo de Fiscal da Câmara Administrativa.
Portaria nº 004	07/01/2021	Designa o servidor Adilson de Oliveira para exercer o cargo de Fiscal da Câmara Administrativa.

A publicação na íntegra dos atos acima mencionados encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.coronelvitoria.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 234/2017 e alterações posteriores na Lei Municipal nº 2.452/2018.

Município de Pato Branco
Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Rua Tupacatiuna, 58 - Fone: (41) 3246-8090 - Centro - CEP 85565-000 - Pato Branco - Paraná

PORTARIA Nº 008/2021 de 08/01/2021
Nomeação de RONAN ENZINI para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 007/2021 de 08/01/2021
Nomeação de MARILNE MARIA KAHUNG HORN para exercer o cargo de Secretária Municipal de Promoção Social.

PORTARIA Nº 006/2021 de 08/01/2021
Nomeação de CLAUDIO CENI para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 005/2021 de 08/01/2021
Nomeação de ROSANA S. KUNZ para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA Nº 010/2021 de 08/01/2021
Nomeação de GLESO ROBERTO CHIOQUETTA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 011/2021 de 08/01/2021
Designação de CRISTIANO ROBERTO RAFAELI para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Esportes.

PORTARIA Nº 012/2021 de 08/01/2021
Designação de MARINETE APARECIDA CHIOQUETTA para exercer o cargo de Diretora da Saúde Municipal Arquivo Histórico.

PORTARIA Nº 013/2021 de 08/01/2021
Designação de JACKSON ROBERTO SCHNEIDER para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Finanças, Contabilidade e Tributação.

PORTARIA Nº 014/2021 de 08/01/2021
Concede Férias de 30 dias (11/01/2021 a 09/02/2021) ao servidor AMILTON ARAÚJO.

A publicação na íntegra dos atos acima mencionados encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.patobranco.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 234/2017 e alterações posteriores na Lei Municipal nº 2.452/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - DECRETO Nº 003/2021 - DATA: 08/01/2021
Súmula: Cita a Comissão Permanente de Acompanhamento e de Gestão do Plano de Carreira, Mario Eduardo Lopes Paulke, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais DECRETA: Art. 1º - Conforme o artigo 96 da Lei 01/2018 fica criada a Comissão Permanente de Acompanhamento e de Gestão do Plano de Carreira, com o objetivo de desenvolver sua execução e participar da elaboração das normas para seu funcionamento. Art. 2º - Os componentes DA COMISSÃO serão: Samira Dal Sert - Diretora do Departamento de Educação e Cultura, RG 6.784.258-8 Giovanna Lorenzetti Fontes - Professora, RG 14.842.999-9 Ana Paula Aparecida Brum - Professora, RG 10.816.710-7 Analice Zanús Felapan, Professora, RG 8.520.841-9 Wagner Luiz Mohr - Professor, RG 6.826.489-3 Joice de Almeida dos Santos - Professora, RG 12.763.351-6 Daniele Andreza Vianna - Professora, RG 8.843.305-8 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do prefeito municipal em 08 de janeiro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulke – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029/2021
Nomeia JACKSON ALVES PEREIRA para exercer o cargo de Chefe de Departamento Administrativo.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado a partir de 08 de janeiro de 2021, o Senhor JACKSON ALVES PEREIRA, portador do RG nº 13.135.855-5 SSP/PR, CPF nº 094.420.709-08, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento Administrativo, Símbolo CC-E, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 030/2021
Nomeia ANDERSON CLEMENTE SANTIN para exercer o cargo de Assessor do Planejamento.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado a partir de 08 de janeiro de 2021, o Senhor ANDERSON CLEMENTE SANTIN, portador do RG nº 33318335 SSP/SP, CPF nº 219.548.266-00, para exercer as funções de cargo de Assessor de Planejamento, Símbolo CC-2, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

SUDOESTE
ATENDEMENTO NO PARANÁ, LITORAL CATARINENSE E GRANDE SÃO PAULO

PATO BRANCO - PR
Rua Nestor Cardoso, 83 / Bairro Vila Esperança
CEP: 85503-140 / Fone: 45 3025-5005
sudestetransportes.com.br



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2021

Ano IV – Edição Nº 0624



DECRETO Nº. 7.494, de 11 de janeiro de 2021.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Executiva, O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Executiva, ERICA BONASSI, portadora da Cédula de identidade RG. Nº. 10.672.586-1 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC3, constante no artigo nº. 17, anexo III da tabela de vencimentos, da Lei nº. 2.989/2020 de 27 de abril de 2020, a partir de 11 (onze) de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Fica a nomeada lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod349916

PORTARIA Nº. 003, de 07 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias de mês de janeiro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO—Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro - Diretor do Departamento de Administração

Cod349916

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, de 07 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Paulo Ricardo de Souza Centenaro	Presidente	051.519.429-80	9.733.510-9/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.176.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo/Secretária	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-05	8.907.764-8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.632-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO—Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod349950

PORTARIA Nº. 002, de 07 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal - Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro - Diretor do Departamento de Administração

Cod349851

Certificado de Participação



Conferido à: **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**

CPF: **044.650.189-16** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **15 DE SETEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

4) Adjudicação e Homologação.

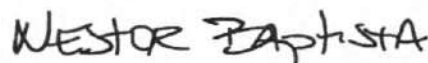
5) Anulação e Revogação.

6) Sanções.

Curitiba, 11 de Novembro de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 124/2021

PROTOCOLO Nº 109/2021

DE: Dinara Mazzucatto
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Municipal

DATA: 23.08.2021

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhamos Minuta do Edital de Licitação e anexos, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos, mobiliário escolar, ar condicionado, persianas e equipamentos para atender as necessidades das secretarias e departamentos da administração municipal.

Cordialmente,


Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico. Análise Jurídica Prévia.

Senhor Prefeito,

Trata-se de implantação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos, mobiliário escolar, ar condicionado, persianas e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

Os autos estão devidamente paginados, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- a) Termo de abertura;
- b) Termo de referência e requisição de necessidades nº 371/2021;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Orçamentos e mapa comparativo;
- e) Minuta do edital de licitação e anexos;
- f) Portarias designando a comissão de licitação e o pregoeiro;

Na sequência, através da solicitação feita pela Comissão de Licitação por meio do ofício nº 124/2021 (fls. 534), o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, em observância ao artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Este parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

I. ANÁLISE JURÍDICA.

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Isto posto, em análise as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (fls. 03), verifica-se que os bens e objetos da aquisição se enquadram no conceito de bens comuns.

I.I. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Como dito, o pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, e, também, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

II. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)², a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

O Termo de Referência anexado aos autos justifica a contratação, vez que se trata de implantação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos, mobiliário escolar, ar condicionado, persianas e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades do Município, ou, ainda, que estejam defasadas tecnologicamente e/ou metodologicamente.

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos.

Desse modo, deverá a objetivada contratação ser devidamente aprovada pela Autoridade Superior, como de fato foi.

III. DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Desse modo, deve haver a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame.

Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração Pública que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades.

Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

² Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

II.V. PREGÃO ELETRÔNICO

O pregão eletrônico encontra permissivo na Lei Federal nº 10.520/2002.

Destaque-se que, nos termos do Acórdão nº 2.605/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, uma vez regulamentado o pregão eletrônico, há que se priorizar o mesmo, conforme verifica-se no presente procedimento.

II.V. DA PESQUISA DE PREÇOS E DO ORÇAMENTO ESTIMADO

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame³, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Destarte, pela documentação acostada, demonstra-se o correto preenchimento de tais requisitos.

II.VI. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

II.VII. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

II.VIII. DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o

³ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.

LIX. AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DA LICITAÇÃO

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

LX. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição. Requisitos estes devidamente preenchidos. Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades. Percebe-se preenchido este requisito.

Foram anexadas aos autos o ato legal que nomeou o pregoeiro e a equipe de apoio, bem como as respectivas publicações.

LXI. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Determina a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo “órgão gerenciador”. Estes preços são lançados em uma “ata de registro de preços” visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

O SRP é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

- a) quando houver necessidade de compras habituais;
- b) quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes;
- c) quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- d) quando for viável a entrega parcelada;
- e) quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda;
- f) quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Destarte, entende-se por correto o método adotado no presente certame licitatório.

LXII. DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, o que foi atendido.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LXIII. CONCLUSÃO

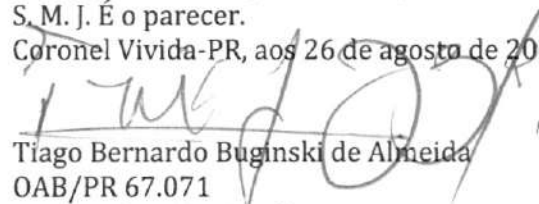
Ante o exposto, entende esta Assessoria Jurídica pelo regular prosseguimento do processo administrativo de licitação.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 26 de agosto de 2021.


Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA OS LOTES 01 A 68 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 69 A 78.

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: 26/08/2021

ABERTURA: 15/09/2021



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE – EPP PARA OS LOTES 01 A 68 E LICITAÇÃO COM AMPLA
CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 69 A 78.**

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021 de 17 de fevereiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **55/2021**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, que no dia **15 de setembro de 2021, às 08:00 (oito) horas**, estará abrindo as propostas de preços e que às **15:00 (quinze) horas**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, destinada a realização de licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 30/08/2021, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/09/2021, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/09/2021, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/09/2021, às 15h00min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, na Praça



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefones: (46) 3232-8300/8304/8331, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R\$ 3.686.360,25 (três milhões seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)**, observados os valores máximos admitidos para cada lote, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade LOTE, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 lotes**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.licitacoes-e.com.br.

4. DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A aquisição dos itens objeto deste Termo busca atender as diversas Secretarias e seus Departamentos, no desempenho das atividades cotidianas, tendo em vista que em alguns setores há a ausência dos equipamentos e mobiliários, outros se encontram danificados ou precisando de substituição, garantindo a funcionalidade e o conforto aos usuários das instalações.

4.2. A aquisição dos referidos itens compõe um conjunto de ações que tem como objetivo aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários. Sendo assim de grande importância, pois a paralisação desses serviços pode ocasionar sérios transtornos e prejuízos à população.

4.3. Considerando para a presente contratação a disponibilidade de incentivos financeiros através de Emendas Parlamentares, Fundo a Fundo e Convênios.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4.4. Considerando a necessidade das unidades escolares de mobiliário no que concerne aos mobiliários escolares, posto que são essenciais para o bom funcionamento das atividades escolares e uma melhor abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública municipal. Com efeito, buscando melhorar dia a dia o conforto dos alunos e dar melhores condições de estudo, se faz necessária a substituição das mobílias depreciadas pelo tempo de uso, bem como a aquisição de novos mobiliários necessários para melhorar o ambiente escolar.

4.5. Justificativa da quantidade estimada:

4.5.1. O quantitativo foi baseado de acordo com a necessidade e interesse das Secretarias solicitantes.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Banco do Brasil.

5.2. Poderão participar deste Pregão:

5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2.2. Não poderão participar dos lotes 01 ao 68 as empresas que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- i) Empresa que **não seja** microempresa ou empresa de pequeno porte **(no lote 01 a 68)**, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06;
- j) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio da Controladoria Geral da União - <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;
- k) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h00min do dia 15 de setembro de 2021** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentadas por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu “Opções da Licitação”, opção “Oferecer Proposta”, sendo **obrigatório** o preenchimento do campo denominado “Descrição/Observações” existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a **“MARCA DE CADA LOTE”**, e “Valor total do lote” (conforme figura abaixo).

MAS CUIDADO!!! NESTE MOMENTO É VEDADO IDENTIFICAR O NOME DA EMPRESA QUE ESTÁ APRESENTANDO A PROPOSTA (item 8.6.2).

8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.6.2. Visando a não identificação do licitante que possua produto de marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos “**marca própria**” ou “**fabricação própria**” na planilha existente no sistema Licitações-e, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos “marca própria” ou “fabricação própria” somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a marca do produto.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL LICITACOES-E, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. **Não deverá** ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado. **Dúvidas ler manual denominado “Documentos de Habilitação”** na página inicial do licitacoes-e.

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

8.9.2. CADASTRAR PROPOSTA COM O VALOR UNITÁRIO.

8.9.3. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6.

8.9.4. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

OBS: As empresas que forem participar em mais de um lote deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos lotes cotados, antes da abertura da sessão.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.11.1.3. Das Declarações:

a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93, da veracidade dos documentos e de ME/EPP (**ver modelo conforme Anexo II**).

8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08h00min do dia 15 de setembro de 2021 terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 55/2021, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as 15h00min, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante*.

*** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).**

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

11.6.5. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

10.18. Ao finalizar a etapa do lance final fechado, **atinentes ao lote 69 a 78 (ampla concorrência)**, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do lote do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.18.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.18.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

Importante: Na hipótese da mesma Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal (ampla concorrência = LOTES 69 ao 78) e da Cota Reservada (exclusivo para ME/EPP = LOTES 17, 26, 30, 32, 38, 41, 43, 48, 56 e 57), será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o mesmo fornecedor pratique preços distintos para o mesmo produto. Na hipótese do mesmo fornecedor ter apresentado marca diferente para os lotes (cota reservada e principal), poderá ser registrado preço diferente.

10.19. Não serão aceitas propostas com preços superiores aos máximos estimados pela municipalidade.

10.20. O descumprimento no disposto no item anterior implicará na desclassificação do licitante.

10.21. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 03 (três) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município quanto do emissor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por LOTE**, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.4.1. Considerando que a disputa é pelo valor total do lote, caso o valor total do vencedor dividido pela quantidade possua mais de duas casas após a virgula, será solicitado ao licitante vencedor para reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.

11.5. A presente licitação é destinada a participação **exclusiva de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para os lote 01 a 68 e ampla concorrência para os lotes 69 a 78.**

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, lote a lote, devendo este, encaminhar **no prazo de 03 (três) horas úteis** para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, a **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**, em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do LOTE se considerado incompleto ou que suscite dúvida;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

e) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;

f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA;

g) MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação.

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Não cadastrarem marca na proposta de preços.

12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.

12.7.4. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:30 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item **16.1.** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 09 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

18. CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

18.1. Das condições e das características para entrega e aceitação estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

19.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

20.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	500	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	554	4350	4.4.90.52.42

IOAF INVESTIMENTO			
QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE/ CONTA
3	21534	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRACOS, TAMANHO MEDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM.	IOAF FONTE: 500 CONTA: 60-0

2 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	518	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	555	4345	4.4.90.52.12
						4346	4.4.90.52.34
						4347	4.4.90.52.42

EMENDA PARLAMENTAR: PROPOSTA Nº 08906.533000/1190-1.			
QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE/ CONTA
2	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO PEQUENO PORTE, 220V, 12.000 BTUS	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
5	19970	ARMARIO ALTO EM ACO, DIMENSÕES APROXIMADAS:198X090X040CM, TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
1	19969	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATÉ 20 LITROS, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, VOLTAGEM 110V.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
1	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
10	19226	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO OVAL 16X30.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
1	19985	LAVADORA DE ROUPAS DOMÉSTICA, 11 KG.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
6	16795	MESA PARA ESCRITÓRIO, FABRICADA 100% EM MDF 15MM, PADRÃO BRANCO TX.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2

3 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	500	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	554	4348	4.4.90.52.12
						4349	4.4.90.52.34
						4350	4.4.90.52.42

VIGIASUS INVESTIMENTO ESTADUAL			
QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE/ CONTA
1	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A".	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
2	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO PEQUENO PORTE, APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V, 12.000 BTUS	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
2	19969	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENAS.	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
4	21534	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO.	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
3	20733	VENTILADOR DE MESA, COM 40 CM, 03 VELOCIDADES.	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
2	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA.	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0

4 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.08 – Aparelhos e Equipamentos e Utensílios Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais							
UG	O/U	FUNTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	1024	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	556	3274	4.4.90.52.08
LC 173							
QT D	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)				FUNTE	
1	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W.				FUNTE: 1024 CONTA: 29024-6	
30	19720	BALDE CILINDRICO				FUNTE: 1024 CONTA: 29024-6	

5 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança							
UG	O/U	FUNTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.034	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	842	4233	3.3.90.30.28
VIGIASUS CUSTEIO.							
QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)				FUNTE/ CONTA	
10	18574	SOMBRINHAS				VIGIASUS CUSTEIO FUNTE: 494 CONTA: 56-1	

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

23.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

23.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

24. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

24.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

25. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

25.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindida pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

25.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

26. DA ANTICORRUPÇÃO

26.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

27. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

28.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

28.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

28.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 28.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

28.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

28.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

28.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

28.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

29.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

29.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

29.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

29.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

29.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema Licitacoes-e, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

29.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

29.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

- I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

29.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

29.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

29.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

29.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

29.14. O resultado da licitação será divulgado pelo Portal do Banco do Brasil através do site www.licitacoes-e.com.br e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

29.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

29.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

29.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

29.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

29.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

29.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

29.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Licitacoes-e que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

29.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

29.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

29.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

30. DOS ANEXOS

30.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93, da veracidade dos documentos e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 26 de agosto de 2021.

Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Implantação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos, mobiliário escolar, ar condicionado, persianas e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Conforme Requisição de Necessidades nº 371/2021

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP:

LOTE	ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	200,00	UN	19975	COLCHONETE DE ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO, COMPRIMENTO: 1000MM +/-5MM, LARGURA: 600MM +/-5MM, ALTURA: 40MM +/-10MM. CARACTERISTICAS: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL COM DENSIDADE D20, INTEGRAL (SEM COLAGEM HORIZONTAL), REVESTIDO EM MATERIAL TEXTIL PLASTIFICADO (CORINO), ATOXICO, NA COR AZUL REAL, IMPERMEAVEL, COM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARCO IMPERMEAVEL, GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	109,90	21.980,00
2	1	30,00	UN	19976	CADEIRA ALTA DE ALIMENTACAO INFANTIL DOBRAVEL, COM BANDEJA REMOVIVEL, ALTURA: 1050MM +/- 50 MM, LARGURA: 560MM +/- 50MM, PROFUNDIDADE: 680MM +/- 50MM, PROTECAO LATERAL: MINIMO DE 140MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTECAO LATERAL A SUPERFICIE DO ASSENTO, ALTURA DO ENCOSTO: MINIMA DE 250MM, MEDIDOS NA POSICAO VERTICAL, ANGULO DO ENCOSTO: MINIMO 60º EM RELACAO A HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MINIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400MM), BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAO MINIMO DE 5MM. CARACTERISTICAS: SUPORTA ATE 15KG, CADEIRA DOBRAVEL, COM	375,00	11.250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ESTRUTURA TUBULAR DE SECAO CIRCULAR EM ACO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINILICA LAMINADA COM TECIDO, BRACOS OU DISPOSITIVO PARA PROTECAO LATERAL, BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVIVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENCAO DE LIQUIDOS, APOIO PARA OS PES EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVIVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS, CINTO TIPO SUSPENSORIO COM LARGURA MINIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENCAO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO, O SISTEMA DE FIXACAO DO CINTO A CADEIRA DEVE PROVER SEGURANCA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANCA. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO		
3	1	10,00	UN	5469	COLCHONETE PARA TROCADOR, NAS MEDIDAS DE 100 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM COURO EVA NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RAPIDA, DEVERA SER UTILIZADO NAS DUAS FACES, A CAMADA INTERNA DEVE SER FEITA COM LAMINA DE FIBRA DE POLIESTER, OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERAO POSSUIR PROTECAO DUPLA: ANTIACARO E ANTIALERGICA	170,95	1.709,50
4	1	200,00	UN	19989	TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL), COM BORDAS DE ACABAMENTO, TAMANHO DAS PLACAS: 1000MMX1000MM +/- 10MM, ESPESSURA: 20MM +/- 10MM, CARACTERISTICAS PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATOXICAS, COM SUPERFICIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVAVEL, DENSIDADE ENTRE 150 E 180	64,85	12.970,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					GRAMAS POR CENTIMETRO CUBICO, CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO, OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS, AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90º EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO		
5	1	8,00	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (VAP) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1800 W, CABO ELÉTRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 5 M, JATO REGULÁVEL, PRESSÃO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 1500 PSI, VAZÃO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUÊNCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RÁPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE ÁGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUÇÃO DE ÁGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALÇA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICAÇÃO DE SABÃO. VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50.5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAÍDA DE ÁGUA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, FILTRO PARA SUÇÃO DE ÁGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICAÇÃO DE SABÃO, ENGATE RÁPIDO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL. GARANTIA DE 01 ANO	1.215,00	9.720,00
6	1	5,00	UN	5545	FREEZER 420 LITROS HORIZONTAL, 02 PORTAS, CAPACIDADE TOTAL BRUTA 411L, CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA 404L, ALTURA MÍNIMA 94 CM, LARGURA MÍNIMA 119,5 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA 78 CM, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, FUNÇÕES FREEZER OU REFRIGERADOR, TENSÃO 110 V, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA	4.094,95	20.474,75
7	1	5,00	UN	5496	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS A VAPOR, PARA USO EM MICROONDAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 MAMADEIRAS, DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: MÁXIMO 180MM,	231,00	1.155,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DIAMETRO/LARGURA: MAXIMO 280MM, CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS: BASE EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, DOTADO DE DISPOSITIVOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DE, NO MINIMO, 4 MAMADEIRAS, TAMPA EM PLASTICO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, TRANSPARENTE, COM CLIPES E/OU PRESILHAS PARA FECHAMENTO HERMETICO, BASE E TAMPA DO PRODUTO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO		
8	1	20,00	UN	19985	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMATICA DE USO DOMESTICO NA COR BRANCA. LARGURA MAXIMA: 650MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 680MM, CAPACIDADE MINIMA: 11KG. CARACTERISTICAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO (EPOXI/POLIESTER) NA COR BRANCA. PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTOES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, NIVEIS DE CONSUMO DE AGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, TODAS AS FUNCOES DEVEM SER IDENTIFICADAS, TECLA OU BOTAO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA, PROGRAMACAO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM, MANGUEIRAS PARA ENTRADA D'AGUA COM FILTRO E DE SAIDA PARA DRENAGEM, MINIMO TRES NIVEIS DE AGUA, CENTRIFUGACAO, FILTRO PARA RETENCAO DE FIAPOS, DISPENSER PARA SABAO, DISPENSER PARA AMACIANTE, DISPENSER PARA ALVEJANTE COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM ACO INOX E/OU PLASTICO PP (POLIPROPILENO). ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MAQUINA, SAPATAS NIVELADORAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO). DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVEIS COM A CORRENTE DE OPERACAO, VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA	2.200,00	44.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO		
9	1	5,00	UN	19233	BALANCA ELETRONICA DIGITAL COM PRATO EM ACO INOXIDAVEL COM CAPACIDADE DE 30 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O REGULAMENTO TECNICO METROLOGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NAO AUTOMATICOS - PORTARIA INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. CLASSIFICACAO METROLOGICA: -TIPO III. DIMENSOES DIMENSOES MINIMAS DO PRATO: 240 X 325 MM; PESO MINIMO DO EQUIPAMENTO: 3,100 KG; CAPACIDADE: 30 KG; DIVISAO: DE 5G EM 5G. CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS GABINETE EM ABS. DISPLAY DE LCD DE 5 DIGITOS COM MINIMO DE 12MM DE ALTURA. TECLADO DE MEMBRANA COMPOSTO DE TECLAS E FUNCOES. PES REGULAVEIS. NIVEL DE BOLHA. DESLIGAMENTO AUTOMATICO. TEMPERATURA DE OPERACAO DE -10°C A +40°C OU COM REDUCAO DESSA FAIXA DE TEMPERATURA. UMIDADE RELATIVA SUPORTADA: 10% A 90%, SEM CONDENSACAO. TENSAO ELETRICA: 110VCA / 220VCA. COMUTACAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM. FREQUENCIA DE REDE ELETRICA: 60 HZ. CONSUMO MAXIMO: 10W. BATERIA INTERNA. PLUGUE E CORDAO DE ALIMENTACAO COM CERIFICACAO INMETRO. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. MATERIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS. BASE EM ACO GALVANIZADO OU EM ABS INJETADO. PRATO REMOVIVEL EM ACO INOXIDAVEL AISI 430, COM CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS DOTADAS DE RESSALTO PARA RETENCAO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE LIQUIDOS; SUPORTES DO PRATO EM ALUMINIO INJETADO; GABINETE CONSTRUIDO EM ABS INJETADO	1.159,00	5.795,00
10	1	5,00	UN	18144	SOM PORTATIL, COM CD PLAYER MP3, RADIO FM, ENTRADA USB E AUXILIAR DE AUDIO, REPRODUZ CD, CD-R/RW E MP3, ENTRADA AUXILIAR DE AUDIO ESTEREO (P2), ENTRADA USB 2.0,	501,50	2.507,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					RADIO FM ESTEREO DISPLAY DIGITAL FUNCOES RANDOM, PROG E REPEAT ANTENA TELESCOPICA, ALCA PARA TRANSPORTE, BIVOLT		
11	1	10,00	UN	5547	MICROONDAS, CAPACIDADE: VOLUME UTIL MINIMO DE 27 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSOES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO, GABINETE MONOBLOCO EM ACO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EM PO, NA COR BRANCA, ILUMINACAO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNCOES PRE- PROGRAMADAS, TIMER, RELOGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANCA, SAPATAS PLASTICAS, PRATO GIRATORIO EM VIDRO, VOLTAGEM: 110V, SELO DE CERTIFICACAO INMETRO	690,00	6.900,00
12	1	6,00	UN	19982	BATEDEIRA PLANETARIA COMERCIAL COM CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA DE 12L, DESTINADA A MISTURAR E BATER MASSAS LEVES. LARGURA MAXIMA: 800MM, PROFUNDIDADE MINIMA: 700MM, ALTURA MINIMA DA COLUNA: 380MM, CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA: 12L. CARACTERISTICAS: ESTRUTURA OU SUORTE PARA O MOTOR EM ACO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. CUBA EM ACO INOX AISI 304, SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS COMNO MINIMO TRES NIVEIS DE VELOCIDADE. SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA. ACESSORIOS MINIMOS INCLUSOS: BATEDOR ESPIRAL, BATEDOR RAQUETE E BATEDOR GLOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA NO ACESSO A CUBA, COM GRADE E DESLIGAMENTO AUTOMATICO. MOTOR: 1/4CV NO MINIMO. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVEIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. TENSAO (VOLTAGEM): MONOVOLT 127 V/220 V (CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. INDICACAO DA TENSAO (VOLTAGEM) NO CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) DO APARELHO. CORDAO DE ALIMENTACAO COM MINIMO 1,5M DE COMPRIMENTO. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA	1.260,00	7.560,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO		
13	1	10,00	UN	17751	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI, QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, GRELHAS EM FORMATO REDONDO DE 8 DEDOS, TAMANHO 30 X 30, COM 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, ESPACO QUE DIVIDE AS BOCAS COM 7 CM DE CHAPA, FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E COM CAPACIDADE MINIMA DE 113 LITROS, DIMENSOES APROXIMADAS DO FOGAO ALTURA: 800 MM, LARGURA: 1,140 MM, COMPRIMENTO: 880 MM	3.830,00	38.300,00
14	1	5,00	UN	20704	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE PARA LAVAR ATÉ 13 KG DE ROUPAS. DOIS DISPENSERS: PARA SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, CNCO PROGRAMAS DE LAVAGEM. SEMI AUTOMATICO. POTÊNCIA: 110V: 360W; 220V: 343W. CONSUMO DE ENERGIA: 0,10 KWH/MÊS PESO APROXIMADO 14,10 KG DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 58,00 CM, ALTURA: 96,00 CM, PROFUNDIDADE: 58,00 CM	745,00	3.725,00
15	1	10,00	UN	19980	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COM GABINETE EM ACO INOX E COPO MONOBLOCO, INDICADO PARA TRITURAR ALIMENTOS LEVES COM ADICAO DE LIQUIDO. ALTURA MAXIMA: 750MM, LARGURA MAXIMA: 460MM; PROFUNDIDADE MAXIMA: 380MM, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 8 LITROS. CARACTERISTICAS: COPO REMOVIVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO INOX, EM PECA UNICA (MONOBLOCO), SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE, NO MINIMO, 1MM, FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLASTICO INJETADO, ALCAS EM ACO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE NO MINIMO, 1,25 MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSAO DE MODO QUE NAO HAJA RETENCAO DE RESIDUOS. FIXACAO DAS ALCAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACUMULO DE RESIDUOS, TAMPA DO COPO EM ACO INOX, ESPESSURA MINIMA DE CHAPA DE 0,6MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA. GABINETE DO MOTOR EM ACO INOX, ESPESSURA MINIMA DE CHAPA DE 0,6MM, FLANGE SUPERIOR E DA BASE EM MATERIAL PLASTICO INJETADO.	651,00	6.510,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NAO HAVER ENTRADA DE LIQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR, SAPATAS ANTIVIBRATORIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, EIXO E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM ACO INOX (AS BUCHAS PODERAO SER DE BRONZE OU OUTRO MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA O DESEMPENHO MECANICO E A DURABILIDADE DO CONJUNTO). O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXACAO DEVE SER REMOVIVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZACAO DE FERRAMENTAS. FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRACAO E ELEMENTOS DE FIXACAO EM ACO INOX. INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. MOTOR MONOFASICO DE NO MINIMO, 1/2HP. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, COM NO MINIMO 1,5M DE COMPRIMENTO. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO		
16	1	5,00	UN	5498	ESPRESSADOR DE FRUTAS CITRICAS INDUSTRIAL, FABRICADO EM ACO INOX, DIMENSOES E TOLERANCIA: ALTURA: 390MM; LARGURA: 360MM; DIAMETRO: 205MM, PRODUCAO MEDIA: 15 UNID/MINUTO, CARACTERISTICAS: GABINETE, CAMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM ACO INOX AISI 304, COPO E PENEIRA EM ACO INOX, JOGO DE CARAMBOLA EM POLIESTIRENO, COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMAO), 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA), MOTOR: 1/4 HP, ROTACAO: 1740 RPM, FREQUENCIA: 50/60 HZ, TENSAO: 127V, DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO, CORDAO DE ALIMENTACAO, CERTIFICADO PELO	344,86	1.724,30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM		
17	1	41,00	UN	19970	ARMARIO DE AÇO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. LARGURA: 900MM +/- 10MM; PROFUNDIDADE: 400MM +/- 10MM, ALTURA: 1980MM +/- 10MM, TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICRÔMETROS/MÁXIMO 100 MICRÔMETROS. CARACTERÍSTICAS: CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO, CHAPA 22 (0,75MM). PRATELEIRAS E REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO, CHAPA 20 (0,90MM), BASE EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO, CHAPA 18 (1,25MM), BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS 1/4" (MÍNIMO), DOBRADICAS INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MOVEL EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO, CHAPA 14 (1,9MM) COM NO MÍNIMO 75MM DE ALTURA, TRÊS UNIDADES POR PORTA. MACANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METÁLICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMA CREMONA, FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO EMBUTIDA NA MACANETA COM NO MÍNIMO DE 4 PINOS, CHAVES EM DUPLICATA PRESAS ÀS MACANETAS CORRESPONDENTES, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO. PINTURA EM TINTA EM PO HÍBRIDA EPOXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO	1.306,00	53.546,00
18	1	10,00	UN	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINAÇÃO INTERNA, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES	3.199,90	31.999,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

19	1	50,00	CJT	13025	CONJUNTO INFANTIL COM 08 CADEIRAS E MESA EM FORMATO OCTAVADO, TAMPO EM MDF COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X80MM, ESTRUTURA EM TUBO MINIMO 25/25, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO E FIXADOS POR REBITES, ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 340X310X10MM E ENCOSTO 340X160X10MM, ESTRUTURA EM TUBO 7/8, COM 04 TRAVESSAS ENTRE AS PERNAS EM TUBO 3/4, SOLDADO COM SOLDA MIG, ALTURA APROXIMADA DO ACENTO 340MM, PES COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EM EPOXI PO, COM CERTIFICADO ABNT/INMETRO	1.492,00	74.600,00
20	1	150,00	UN	17740	CADEIRA MODELO SECRETARIA FIXA 4 PES TIPO GARFO, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM APROXIMADAMENTE 34MM DE ESPESSURA, ESPUMA LAMINADA COM DENSIDADE D-23 NO ASSENTO E D-20 NO ENCOSTO COM 30MM DE ESPESSURA REVESTIMENTO EM COURVIN, MADEIRA DO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADOS MULTILAMINADO, COM ESPESSURA DE 10MM, BORDAS ASSENTO E ENCOSTO PROTEGIDAS POR PERFIL PVC, CONTRA ENCOSTO EM COURVIN PRETO GRAMPEADO, ESTRUTURA EM TUDO DE ACO 3/4X1,20 OU 7/8X1,20, UNIAO DAS PECAS POR SISTEMA DE SOLDA MIG COM BANHO ANTI-DESENGRACHANTE E PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETO, MEDIDAS APROXIMADAS, ASSENTO: 410MM LARGURAX390MM PROFUNDIDADE, ENCOSTO: 290MM ALTURAX370MM LARGURA, CORES DE REVESTIMENTO A DEFINIR	275,50	41.325,00
21	1	10,00	UN	19967	MESA DE REUNIAO COM TAMPO RETANGULAR OU OVAL EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO, MONTADA SOBRE DOIS PES, TAMPO RETANGULAR: 2000X950MM +/- 50MM; ALTURA: 750MM +/- 5MM; PARA ACOMODACAO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS DA ABNT NBR 9050, A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MINIMA DE 730MM, ESPESSURA DO TAMPO: 25MM +/- 0,6MM; TOLERANCIAS PARA	780,00	7.800,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, COR CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, BORDOS ENCABECADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACICO DE 180º, NA COR CINZA OU BRANCO, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIACOES DECORRENTES DAS CARACTERISTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFICIES, ESTRUTURA CONSTITUIDA EM ACO CARBONO COM DOIS PES, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS, FIXACAO DO TAMPO A ESTRUTURA ATRAVES DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METALICAS, SAPATAS REGULAVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO, TERMINACOES DE TUBOS EM PLASTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVES DE ENCAIXE, NAO PODENDO SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS, PECAS INJETADAS NAO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJECAO OU PARTES CORTANTES, ACABAMENTO DAS PARTES METALICAS EM PINTURA EM PO, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIOES DE PARTES METALICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSAO DA UNIAO, GARANTIA MINIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, OXIDACAO DAS PARTES METALICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES		
22	1	5,00	UN	7101	BEBEDOURO DE COLUMA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM	953,75	4.768,75



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO		
23	1	110,00	UN	8830	CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO 12MM INTERLIGADOS POR LAMINA DE ACO COM SANFONA PLASTICA, ESPUMA INJETADA 45MM ANATOMICA, CONTRA CAPA DO ENCOSTO EM CORINO, BORDAS EM PVC TIPO FRANCIS, REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO COR CINZA/PRETO, ESTRUTURA FIXA COM 4 PES EM ARCO TUBO METALICO 7/8 PAREDE 1,2MM ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, COR PRETA, MEDIDAS: ASSENTO 46X44CM, ENCOSTO 44X37CM	379,50	41.745,00
24	1	25,00	UN	19969	ARQUIVO DESLIZANTE EM ACO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL ALTURA: 1330MM +/- 10MM; LARGURA: 470MM +/- 10MM, PROFUNDIDADE: 710MM +/- 10MM, TOLERANCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM ACO CHAPA 22 (ESPESSURA 0,75MM) NA COR CINZA, GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM), TRILHOS TELESCOPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR, HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM), FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM), PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM, FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO (MINIMO 4 PINOS), COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, CHAVES EM DUPLICATA, COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ULTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METALICA NAO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO, GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCOPICOS COMPOSTOS POR GUIAS LINEARES COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE ACO, COM CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MINIMA DE 45KG E MECANISMO CONTRA ESCAPE, SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO. PINTURA EM TINTA EM PO	890,00	22.250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					HÍBRIDA EPOXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO		
25	1	100,00	UN	19801	ARMÁRIO 100% MDF, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 LARGURA, 1,80 ALTURA, 0,45 PROFUNDIDADE, CHAPA 15 MM, 2 PORTAS COM CHAVE, PUXADOR METAL, DOBRADICA METAL, FITA BORDA PVC, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS, COR BARRIQUE	790,00	79.000,00
26	1	25,00	UN	11663	ARMÁRIO EM MDF 18 MM, COM 5 PRATELEIRAS, COM 02M DE ALTURA, 92CM DE LARGURA E 42CM DE PROFUNDIDADE, COR BRANCO	990,00	24.750,00
27	1	25,00	UN	8827	ARMÁRIO BAIXO/BALÇAO FECHADO COM 02 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E 01 PRATELEIRA INTERNA, SENDO O CORPO E AS PRATELEIRAS EM MDP 15MM, TAMPO SUPERIOR ENCABECADO EM MDP 30MM ACABAMENTO EM BP COM BORDA RETA EM ABS 30MM, PUXADOR COM DETALHE CROMADO, MEDINDO 81CM ALTURA X 91CM LARGURA X 42CM PROFUNDIDADE, COR PADRAO TECA ITALIA, COM BORDA CINZA	522,50	13.062,50
28	1	205,00	UN	7088	ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL, COM 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORÇO NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 13X50X905 MM, ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 20 (0,90MM) E Nº 26 (0,45MM), CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 25 KG, MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 2000MM, LARGURA 920MM, PROFUNDIDADE 300MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO NA COR CINZA, ACOMPANHA PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS	380,00	77.900,00
29	1	20,00	CJT	13031	CONJUNTO COMPOSTO POR 01 MESA E 02 BANCOS EMPILHÁVEIS, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 20X30, CHAPA 18 (1,2 MM), TRATADO CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPOXI A PO, COR A DEFINIR, ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTE, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FORMICA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC COLADO PELO SISTEMA HOT-	1.785,00	35.700,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MELT, INDICADO PARA IDADE DE 03 A 06 ANOS, MEDIDAS MINIMAS: MESA 200X80X55CM E BANCO 200X30X32CM		
30	1	137,00	CJT	21532	CONJUNTO COMPOSTO POR UMA CADEIRA EMPILHÁVEL E UMA CARTEIRA, ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 29 X 58, 1.1/2", 1.1/4" CHAPA 18 E 16 (1.2 E 1.5 MM) GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ (À PROVA DE VANDALISMO). APRESENTAR NA PROPOSTA RELATÓRIO OU LAUDO DE CONFORMIDADE DA CADEIRA COM TODA A ABNT 14.006/2008 EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO OU ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR CADEIRA EM TUBO 7/8 CHAPA 18 (1.2 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR A ESCOLHER (PRATA OU PRETO), SOLDA MIG, ACABAMENTO EM PONTEIRAS RESISTENTE. ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA CONFECCIONADO EM COMPENSADO SEMI-ANATÔMICO 10 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO, FIXADOS A ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. CORES DA FÓRMICA A ESCOLHER: (VERDE, AMARELO LIMA, KIWI, CERÂMICA, AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA-CHOQUE, VERMELHO, UVA E BEGE. MEDIDAS DA CARTEIRA: 64 CM (ALTURA A PARTIR DO TAMPO 65 X 40 CM) MEDIDAS DA CADEIRA: 37 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 X 19 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 40 X 40 CM, IDADE INDICADA 7 A 10 ANOS.	580,00	79.460,00
31	1	100,00	UN	5518	MESA DE TRABALHO PARA PROFESSOR, MEDINDO 1200X600X750MM EM TAMPO UNICO, EM MELAMINA, COM 25MM DE ESPESSURA, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METALICA TUBULAR TRIPE COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE ACO, LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MAO FRANCESA", EM TUBOS DE	466,00	46.600,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ACO REDONDOS, ESTRUTURA EM ACO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI EM PO, DEVERAO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREDO, BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC		
32	1	50,00	UN	21557	QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM MADEIRA; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM	484,50	24.225,00
33	1	20,00	UN	16795	MESA PARA ESCRITORIO, TAMPO EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA, COM DIMENSOES DE 1200X600X740MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM, GAVETEIRO LATERAL COM 3 GAVETAS, COM CHAVE, LADO A DEFINIR, ESTRUTURA EM ACO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR A DEFINIR	645,00	12.900,00
34	1	5,00	UN	19983	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LAMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMESTICO. DIAMETRO/LARGURA MAXIMA: 400MM, ALTURA MAXIMA: 420MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 420MM, CARACTERISTICAS: LAMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL. TIGELA EXTRAGRANDE ACO INOX OU ACRILICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LIQUIDOS, TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS, COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNCAO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURACAO E FREQUENCIA DO PROCESSAMENTO, TRAVA DE SEGURANCA. CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO. BASE FIRME COM PES ANTIDSLIZANTES (VENTOSA). MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 700W. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, ACESSORIOS BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS, UMA FACA DE CORTE EM ACO INOXIDAVEL	475,00	2.375,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS, DOIS DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDACOS FINOS E MEDIOS, LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMP, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS, UM DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO		
35	1	5,00	UN	8019	FORNO ELETRICO, FORNO ELETRICO 45 LITROS COM TIMER DE 60 MINUTOS PARA PROPORCIONAR COMODIDADE E EFICIENCIA NA PREPARACAO DE ALIMENTOS. O F300 CONTA COM SELETOR DE RESISTENCIAS (SUPERIOR E/OU INFERIOR), GRADE COM 3 NIVEIS DE ALTURA, TERMOSTATO COM CONTROLE AUTOMATICO ENTRE 50°C ATE 250°C E AINDA GRILL DOURADOR, TECNOLOGIA QUE AUXILIA O SEU MELHOR MOMENTO. VOLTAGEM 110 OU 220; POTENCIA 1700 W; MATERIAL DE COMPOSICAO ACO; COR BRANCO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 36,5X60X59CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG 12,3KG	779,90	3.899,50
36	1	10,00	UN	11862	MESA DE ACO INOX 190 CM, COM PRATELEIRA NA PARTE INFERIOR, TAMPO DE ACO INOX 430, DE 0,5 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA, COM PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, MONTAGEM POR SISTEMA DE TRAVAMENTO, DIMENSOES MINIMAS: 1,90 X 0,90 X 0,85 M, PES ANTIDERRAPANTES.	1.990,00	19.900,00
37	1	110,00	UN	19226	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PES EM TUBO DE ACO OVAL 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZACAO E PINTURA ELETROSTATICA. EMPILHAMENTO MAXIMO RECOMENDADO: SEIS UNIDADES. CORES: DIVERSAS. REVESTIMENTO: POLIPROPILENO	210,00	23.100,00
38	1	137,00	M²	21567	LOUSA DE VIDRO BRANCO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA DE 6 MM,	529,90	72.596,30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COM MOLDURA DE 5 CM EM ALUMÍNIO, INSTALADO.		
39	1	20,00	CJT	21565	CONJUNTO REFEITÓRIO, MESA CONFECCIONADA EM MDP MINIMO 18MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (A.P.) E PÉS TUBULARES DE 1" 1/2", TAMANHO JUVENIL, SEM ENCOSTO MESA CONFECCIONADA EM MDP, MINIMO 18MM, MEDIDAS APROXIMADAS D MESA: A 640 X L 2000 X P 700, MEDIDAS APROXIMADAS DOS BANCOS: A 380 X L 1850 X P 300	1.700,00	34.000,00
40	1	1,00	UN	21566	COIFA EM INOX 304, COM EXAUSTOR E CANOS, MEDIDAS 1100X1200X600 INSTALADA	3.200,00	3.200,00
41	1	137,00	CJT	13029	CONJUNTO ESCOLAR PADRAO FNDE: CARTEIRA EM MADEIRA AGLOMERADA MDP 18MM, COM CANTOS ARREDONDADOS, COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, AFIXADO A ESTRUTURA COM PARAFUSOS, ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO CARBONO LAMINADO A FRIO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO, SECCAO OBLONGA MINIMA DE 29X58MM E MINIMO CHAPA 16, PES CONFECCIONADOS EM TUBO DE ACO CARBONO COM DIAMETRO MINIMO DE 38MM E MINIMO CHAPA 16, PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO PURO NA COR AMARELA, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50 A 100% DE MATERIA PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, AFIXADO A ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO, COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO	580,00	79.460,00
42	1	120,00	UN	13026	CAMINHA PORTATIL, EMPILHABEL, COM PES ARTICULAVEIS, COM 02 CABECEIRAS PRODUZIDAS EMPOLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, COM NO MINIMO 08 BORRACHAS ANTIDERRAPANTES E 02 PES ARTICULAVEIS LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL, ESTRUTURA COM 02 TUBOS OBLONGOS 16X30 EM ACO, TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILACAO, EM TECIDO 100% POLIESTER EMPASTADA EM PVC, SISTEMA DE FIXACAO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVES DE PRESILHA E PARAFUSO PARA PLASTICO, FAIXA ETARIA 02 A 05 ANOS,	325,00	39.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					RESISTENCIA ATE 55 KG, DIMENSOES MINIMAS 1250X590X120MM		
43	1	12,00	UN	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.	1.883,95	22.607,40
44	1	25,00	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.	2.659,95	66.498,75
45	1	15,00	UN	16295	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 BTU'S, MODELO SPLIT, CICLO QUENTE/FRIO, TENSÃO (VOLTS) 220V, CICLO REVERSO, CLASSIFICACAO ENERGETICA B, COM CONSUMO APROXIMADO DE 48 KWH/M; COM SELO PROCEL, FUNCOES: TIMER, DESUMIDIFICACAO, COM BAIXO NIVEL DE RUÍDO CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO	3.325,00	49.875,00
46	1	40,00	UN	21534	CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 55KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, BRAÇOS COM REGULAGEM ALTURA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, CONTRA CAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (L X A X P): PROFUNDIDADE ASSENTO: 47CM, LARGURA ASSENTO: 48 CM, ALTURA ENCOSTO: 53 CM, SUPORTA ATÉ 120 KG	732,50	29.300,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

47	1	15,00	UN	11710	MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR	788,70	11.830,50
48	1	61,00	UN	21639	TABLET COM NO MINIMO 32GB DE ARMAZENAMENTO, COM NO MINIMO 2GB DE MEMORIA RAM, HARDWARE PROCESSADOR QUAD CORE 1.3 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MINIMO ANDROID 9 PIE; TELA IPS HD 1280 X800 PIXELS; CONEXÕES 3G. WI-FI. GPS*. BLUETOOTHM; BATERIA CAPACIDADE DE 5000 MAH; CÂMERA FRONTAL 2.00 MP. TRASEIRA 5.0 MP; COM CASE PARA PROTEÇÃO.	1.300,00	79.300,00
49	1	30,00	UN	19720	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS, COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO	158,00	4.740,00
50	1	10,00	UN	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATÉ 20 LITROS, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATÓRIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO MÍNIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, CERTIFICAÇÃO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM	799,00	7.990,00
51	1	10,00	UN	18574	SOMBRINHA OU GUARDA CHUVA, COM PROTEÇÃO SOLAR, NA COR PRETA, TECIDO POLIÉSTER, COM MÍNIMO DE 08 VARETAS SIMPLES EM ALUMÍNIO E HASTE CENTRAL DE ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA ARREDONDADO NO FORMATO RETO, DIÂMETRO APROXIMADO DO GUARDA CHUVA ABERTO 1,30M	24,95	249,50
52	1	5,00	UN	20733	VENTILADOR DE MESA, COM 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, 06 PÁS, GARANTIA DE 12 MESES, FREQUÊNCIA MÍNIMA 60 HZ, MATERIAL POLIPROPILENO, 110 VOLTS.	199,00	995,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

53	1	2,00	UN	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIÂMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTÊNCIA MÍNIMA 80 WATTS, GRADE PLÁSTICA REMOVÍVEL; COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTÁVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSÍVEL TÉRMICO DE SEGURANÇA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	306,50	613,00
54	1	2,00	UN	21644	FOGO ELÉTRICO MODELO COOKTOP, COM 04 BOCAS, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, FUNCIONAMENTO SEM GÁS. MÍNIMO 1800W DE POTÊNCIA. MEDIDAS APROXIMADAS: 60 X 48 CM (L X P). PRODUZIDO EM VITROCERÂMICA OU INOX. VOLTAGEM 110 OU 220 V.	890,00	1.780,00
55	1	2,00	UN	21642	CONTEINER COM CAPACIDADE PARA 1000 LITROS (CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 400 KG SUPERIOR OU EQUIVALENTE) MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPAS, COM MUNHAO PARA BASCULAMENTO, COM QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO DOIS COM FREIOS E GARFOS	2.050,00	4.100,00
56	1	125,00	M²	17743	PERSIANA HORIZONTAL, COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO, COM 25MM DE LARGURA E CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,21MM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL E COM TRILHOS E BASES EM ALUMÍNIO, INSTALADA	169,00	21.125,00
57	1	250,00	M²	17744	PERSIANA VERTICAL, COM LÂMINAS EM TECIDO, COM 90MM DE LARGURA, EM 100% POLIÉSTER PREMIUM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL EM NYLON E CORRENTES DE INOX E TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO E PEÇAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA	100,00	25.000,00
58	1	100,00	HR	20604	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO, CONSERTOS, REPAROS E LAVAGEM COM MAQUINÁRIO APROPRIADO, DE PERSIANAS HORIZONTAL E VERTICAL, EM ALUMÍNIO OU TECIDO	110,00	11.000,00
59	1	1,00	UN	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, MOP LÍQUIDO (HASTE+VASSOURA), MOP LÍQUIDO COMPOSTO POR 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER E HASTE	1.977,00	1.977,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EM PLASTICO POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 116 CM DE COMPRIMENTO, 57 CM DE LARGURA, 100 CM DE ALTURA, 18 KG, ACOMPANHA 1 PLACAS SINALIZADORAS "PISO MOLHADO", 1 ESPANADOR ELETROSTATICO, 1 VASSOURINHA+PA COM CABO LONGO, 1 BALDE 30 LITROS COM PRESSAO SUPERIOR, 1 SUPORTE LIMPA TUDO PARA UTILIZACAO DE FIBRAS DE LIMPEZA, 1 MOP PO 40 CM, UTILIZADA PARA VARRER O CHAO, 1 HASTE+REFIL 400 COM CINTA, 1 RODO 55 CM COM CABO DE ALUMINIO DE 1,40 METROS		
60	1	1,00	UN	20531	TRENA (FITA METRICA) A LASER COM UNIDADES DE MEDICAO M/CM/MM/PES/POLEGADA/PES-POLEGADA; DISPOSITIVO DE DESCONEXAO AUTOMATICA: 5 MIN; CAPACIDADE DA MEMORIA (VALORES): 50; PROTECAO CONTRA PO E PROJECCOES DE AGUA: IP 54; ROSCA DO TRIPE: 1/4"; VISOR DIGITAL: INTEGRADO; TRANSFERÊNCIA DE DADOS: BLUETOOTH; DISPOSITIVOS DE ANDROID COM SUPORTE: SMARTPHONE COM ANDROID 4.3 OU SUPERIOR, TABLET COM ANDROID 4.3 OU SUPERIOR E DISPOSITIVOS DE IOS COM SUPORTE: IPHONE 4S OU SUPERIOR, IPAD (3ª GERACAO OU SUPERIOR), IPAD AIR (1ª GER. OU SUPERIOR), IPAD MINI (1ª GER. OU SUPERIOR). ALIMENTACAO ELETRICA: 1 BATERIA DE DE LITIO DE 3,6 V (3120 MAH); FAIXA DE MEDICAO DE 0,08 M ATE 120 M. PRECISAO DE MEDICAO, TIPICA: ± 1,5 MM; TEMPO DE MEDICAO, TIPICO: < 0.5 S; TEMPO DE MEDICAO MAX.: 4 S; FAIXA DE MEDICAO DA MEDICAO DE INCLINAÇÕES: 0 ? 360° (4 X 90°); CLASSE DE LASER: 2, MEDIDAS APROXIMADAS: 0.21 KG PROFUNDIDADE: 2.80 CM ALTURA: 14.20 CM, LARGURA: 6.40 CM, GARANTIA: 12 MESES ITENS INCLUSOS: CORREIA DE TRANSPORTE CABO MICRO USB CERTIFICADO DO FABRICANTE SACO/ESTOJO DE PROTECAO.	780,00	780,00
61	1	1,00	UN	21626	IMPRESSORA DE ETIQUETAS; TRANSFERENCIA TERMICA E TERMICA DIRETA, TEXTOS, IMAGENS, CODIGOS DE BARRA E QR CODE, LINGUAGEM DE PROGRAMACAO EZPL (ZPL, ZPLII E EPL2), VELOCIDADE DE IMPRESSAO 4" / 102MM POR SEGUNDO, CONEXOES USB, PARALELO E SERIAL, PROCESSADOR RISC DE 32 BITS,	1.180,05	1.180,05



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CARACTERÍSTICAS: SENSORES REFLEXIVOS E TRANSMISSORES, RESOLUCAO APROXIMADA DE IMPRESSAO: 203DPI, VELOCIDADE APROXIMADA DE IMPRESSAO: ATE 102MM/S, MEMORIA RAM: 8 MB, AMBIENTE DE OPERACAO: TEMPERATURA: DE 4°C A 38°C; UMIDADE: DE 0% ATE 90% SEM CONDENSACAO. INTERFACE: SERIAL RS232 (DB9), PARALELA (CENTRONICS), USB. MÁXIMO DE ETIQUETA E LINER LARGURA: 108 MM ROTULO MINIMO E LARGURA LINER: 25,4 MM MAXIMO DE ETIQUETA E LINER COMPRIMENTO: 991 MM DIAMETRO MAXIMO DO ROLO: 127 MM DIAMETRO DO NUCLEO: 25,4 MM E 38 MM ESPESSURA DA MIDIA: 0,08 MM E 0,18 MM TIPOS DE MIDIA: ESTOQUE TAG, ROLO OU FORMULARIO CONTINUO UTILIZA RIBBON DIAMETRO EXTERNO DO RIBBON: 34 MM COMPRIMENTO PADRAO DO RIBBON: 74 M DIMENSOES APROXIMADAS: 17,3 CM X 20,1 CM X 23,9 CM, GARANTIA: 12 MESES, CONTENDO: 01 IMPRESSORA, 01 FONTE DE ENERGIA, 01 CABO DE ALIMENTACAO, 01 GUIA DE INSTALACAO, 01 CD ROM, 01 TUBETE DE 12,7 MM PARA RIBBON, 01 SUPORTE DE MIDIA, INTERFACE: PARALELA, SERIAL, USB, 01 MANUAL DE INSTRUcoes. APLICACOES: IMPRESSAO DE CODIGO DE BARRAS, IMPRESSAO DE ETIQUETAS, IMPRESSAO DE QR CODE, IMPRESSAO DE TAG. COMPATIVEL COM SISTEMA DE GESTAO EM SAUDE UTILIZADO NA SECRETARIA.		
62	1	1,00	UN	20871	IMPRESSORA COM GERADOR DE SENHAS, TECNOLOGIA TERMICA DIRETA E PAINEL DE SENHAS COM GUICHE, CONTENDO MINIMO 03 CONTROLES. CARACTERÍSTICAS DA IMPRESSORA: SENHAS NORMAL E PREFERENCIAL, SISTEMA AUTOMATICO DE FILA, SISTEMA PRONTO PARA USO, SENHAS COM DATA E HORA, PERMITE O AJUSTE DE DATA E HORA DIRETAMENTE NA IMPRESSORA, IMPRESSAO DE RELATORIO QUANTITATIVO DE SENHAS POR TIPO DE ATENDIMENTO EM HORARIO PRE-DETERMINADO, BATERIA PARA RETER A NUMERACAO DAS SENHAS EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. ESPECIFICACOES TECNICAS: VELOCIDADE APROXIMADA: 300 MM/SEG, RESOLUCAO APROXIMADA: 203 DPI (8 DOTS/MM), FONTES DE CARACTERES: ASCII 9X17, 12X24 - 14 CODE PAGES, USB (CABO INCLUSO) OU	1.452,75	1.452,75



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					USB+SERIAL (CABOS INCLUSOS) OU USB+ETHERNET (CABO USB INCLUSO), CONEXAO WIFI, BOBINA DE PAPEL: LARGURA: 57MM; DIAMETRO MAXIMO: 83MM ESPESSURA PAPEL APROXIMADA: 0,06MM ~ 0,1MM, GUILHOTINA: SEMPRE INCLUSA, CORTE TOTAL OU PARCIAL-FACIL DESATOLAMENTO DE PAPEL, SISTEMA WINDOWS XP/7/8-32 E 64 BITS, COMPATIBILIDADE: ESC/POS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, FUNCAO EXCLUSIVA UGS. UNIDADE GERADORA DE SENHA: DISPONIVEL NO PRODUTO, SEM CUSTO ADICIONAL. CODIGOS DE BARRAS: UPC-A/UPC-E/EAN8/EAN13/CODIGO39/ITF CODIGO 128/CODIGO 93/PDF417/QR CODE. VIDA UTIL APROXIMADA DE CABECA TERMICA = 150KM, VIDA UTIL GUILHOTINA = 2.000.000 CORTES, MTBF = 360.000H INTERFACE DE REDE ETHERNET, INTERFACE PARALELA, SUPORTE DE PAREDE (MONTAGEM NA VERTICAL). SUBSTITUEM A INTERFACE SERIAL, ENTRADA: AC100V-240V 50-60HZ, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 14,6 CM, LARGURA: 19,7 CM, PROFUNDIDADE: 14,5 CM. CARACTERISTICAS DO PAINEL E MODULO DE CONTROLE: AVISO SONORO COM TOQUE "MUSICAL" E CONTROLE DE VOLUME. CONSTAR NÚMERO DE SENHA E GUICHE EM VERMELHO, CADA CONTROLE POSSUI COMANDO PARA CHAMAR PREFERENCIAL, CHAMAR NORMAL OU RECHAMAR, CONTENDO MODULO DE CONTROLE, CABO DE LIGACAO ENTRE PAINEL E MODULO DE CONTROLES, DIMENSAO APROXIMADA DO PAINEL DE SENHA: 40,5CM X 15,5CM X 5,5CM, DIMENSAO APROXIMADA DO MODULO DE CONTROLE: 16CM X 11CM X 5CM VISUALIZACAO: 25M, 01 MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES		
63	1	6,00	UN	1562	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, ELEMENTO FOTO DETETOR: CCD (CHARGE COUPLED DEVICE) DE 2048 ELEMENTOS FONTE DE LUZ: LEDS, LUZ VERMELHA, 660 NM, VELOCIDADE DE LEITURA: 100 VARREDURAS POR SEGUNDO, CONTRASTE MÍNIMO DE IMPRESSÃO DOS CÓDIGOS: 45%, PROFUNDIDADE DE CAMPO: DE 0 A 20 MM.	390,60	2.343,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

64	1	2,00	UN	7099	SELADORA MANUAL PARA FECHAMENTO DE SACOS DE POLIETILENO E POLIPROPILENO ATE 0,20MM DE ESPESSURA, COM AQUECIMENTO INSTANTANEO, SEM TEMPORIZADOR, AREA DE SELAGEM: 400MM, BIVOLT, PESO LIQUIDO APROXIMADO: 4,2KG	359,00	718,00
65	1	400,00	UN	11709	CAIXA/GAVETEIRO/BIN, MATERIAL PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 15 X 19 X 29 CM	12,12	4.848,00
66	1	300,00	UN	20861	BOLSA TERMICA, MATERIAL EXTERNO NYLON PLASTIFICADO, MEDIDAS APROXIMADAS 15(A)X20(C)X10(L) CM, FECHAMENTO SUPERIOR COM ZIPER, ALCA DE MAO	42,00	12.600,00
67	1	100,00	UN	20859	BOBINA TERMICA 57MM PARA IMPRESSORA CUPOM PDV 57MM X 30 METROS, COR: AMARELO	5,51	551,00
68	1	2,00	UN	21840	MOTOSSERRA MINIMO CILINDRADA: 51.7 CM ³ , POTENCIA MINIMA: 3,2 HP, POTENCIA 2.4 KW, RPM DO MOTOR / MOTOR MAXIMO 13000 RPM, VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 0.5 L, COMPRIMENTO APROXIMADO DO SABRE DE 18 POLEGADAS, ALIMENTACAO A GASOLINA	2.499,90	4.999,80

LOTES COM AMPLA CONCORRÊNCIA:

LOTE	ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
69	1	124,00	UN	21862	ARMARIO DE ACO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISORIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVIVEIS E AJUSTAVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. LARGURA: 900MM +/- 10MM; PROFUNDIDADE: 400MM +/- 10MM, ALTURA: 1980MM +/- 10MM, TOLERANCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: CORPO, DIVISORIAS E PORTAS EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 22 (0,75MM). PRATELEIRAS E REFORCO DAS PORTAS EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 20 (0,90MM), BASE EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 18 (1,25MM), BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS 1/4" (MINIMO), DOBRADICAS INTERNAS NAO VISIVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MOVEL EM	1.306,00	161.944,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 14 (1,9MM) COM NO MINIMO 75MM DE ALTURA, TRES UNIDADES POR PORTA. MACANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METALICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMA CREMONA, FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO EMBUTIDA NA MACANETA COM NO MINIMO DE 4 PINOS, CHAVES EM DUPLICATA PRESAS AS MACANETAS CORRESPONDENTES, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ULTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METALICA NAO FERROSA CROMADO. PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/ POLIESTER, ELETROSTATICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E OXIDACAO (AMPLA CONCORRÊNCIA) .		
70	1	75,00	UN	21863	ARMARIO EM MDF 18 MM, COM 5 PRATELEIRAS, COM 02M DE ALTURA, 92CM DE LARGURA E 42CM DE PROFUNDIDADE, COR BRANCO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	990,00	74.250,00
71	1	1.363,00	UN	21864	CONJUNTO COMPOSTO POR UMA CADEIRA EMPILHÁVEL E UMA CARTEIRA, ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 29 X 58, 1.1/2", 1.1/4" CHAPA 18 E 16 (1.2 E 1.5 MM) GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ (À PROVA DE VANDALISMO). APRESENTAR NA PROPOSTA RELATÓRIO OU LAUDO DE CONFORMIDADE DA CADEIRA COM TODA A ABNT 14.006/2008 EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO OU ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR CADEIRA EM TUBO 7/8 CHAPA 18 (1.2 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR A ESCOLHER (PRATA OU PRETO), SOLDA MIG, ACABAMENTO EM PONTEIRAS RESISTENTE. ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA CONFECCIONADO EM COMPENSADO SEMI-ANATÔMICO 10 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO, FIXADOS A	580,00	790.540,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. CORES DA FÓRMICA A ESCOLHER: (VERDE, AMARELO LIMA, KIWI, CERÂMICA, AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA-CHOQUE, VERMELHO, UVA E BEGE. MEDIDAS DA CARTEIRA: 64 CM (ALTURA A PARTIR DO TAMPO 65 X 40 CM) MEDIDAS DA CADEIRA: 37 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 X 19 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 40 X 40 CM, IDADE INDICADA 7 A 10 ANOS (AMPLA CONCORRÊNCIA).		
72	1	150,00	UN	21865	QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM MADEIRA; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM (AMPLA CONCORRÊNCIA)	484,50	72.675,00
73	1	413,00	M²	21866	LOUSA DE VIDRO BRANCO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA DE 6 MM, COM MOLDURA DE 5 CM EM ALUMÍNIO, INSTALADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	529,90	218.848,70
74	1	463,00	UN	21867	CONJUNTO ESCOLAR PADRAO FNDE: CARTEIRA EM MADEIRA AGLOMERADA MDP 18MM, COM CANTOS ARREDONDADOS, COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, AFIXADO A ESTRUTURA COM PARAFUSOS, ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO CARBONO LAMINADO A FRIO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO, SECCAO OBLONGA MINIMA DE 29X58MM E MINIMO CHAPA 16, PES CONFECCIONADOS EM TUBO DE ACO CARBONO COM DIAMETRO MINIMO DE 38MM E MINIMO CHAPA 16, PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO PURO NA COR AMARELA, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50 A 100% DE MATERIA PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, AFIXADO A ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO, COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	580,00	268.540,00
75	1	38,00	UN	21868	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP	1.883,95	71.590,10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
76	1	289,00	UN	21869	TABLET COM NO MÍNIMO 32GB DE ARMAZENAMENTO, COM NO MÍNIMO 2GB DE MEMÓRIA RAM, HARDWARE PROCESSADOR QUAD CORE 1.3 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO ANDROID 9 PIE; TELA IPS HD 1280 X800 PIXELS; CONEXÕES 3G. WI-FI. GPS*. BLUETOOTH™; BATERIA CAPACIDADE DE 5000 MAH; CÂMERA FRONTAL 2.00 MP. TRASEIRA 5.0 MP; COM CASE PARA PROTEÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA).	1.300,00	375.700,00
77	1	375,00	M²	21870	PERSIANA HORIZONTAL, COM LAMINAS EM ALUMÍNIO, COM 25MM DE LARGURA E CHAPA COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,21MM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL E COM TRILHOS E BASES EM ALUMÍNIO, INSTALADA (AMPLA CONCORRÊNCIA).	169,00	63.375,00
78	1	750,00	UN	21871	PERSIANA VERTICAL, COM LAMINAS EM TECIDO, COM 90MM DE LARGURA, EM 100% POLIÉSTER PREMIUM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL EM NYLON E CORRENTES DE INOX E TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO E PEÇAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA (AMPLA CONCORRÊNCIA).	100,00	75.000,00

Valor máximo total estimado da licitação é de R\$ R\$ 3.686.360,25 (três milhões seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)

2. Justificativa:

2.1. A aquisição dos itens objeto deste Termo busca atender as diversas Secretarias e seus Departamentos, no desempenho das atividades cotidianas, tendo em vista que em alguns setores há a ausência dos equipamentos e mobiliários, outros se encontram danificados ou precisando de substituição, garantindo a funcionalidade e o conforto aos usuários das instalações.

2.2. A aquisição dos referidos itens compõe um conjunto de ações que tem como objetivo aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários. Sendo assim de grande importância, pois a paralisação desses serviços pode ocasionar sérios transtornos e prejuízos à população.

2.3. Considerando para a presente contratação a disponibilidade de incentivos financeiros através de Emendas Parlamentares, Fundo a Fundo e Convênios.

2.4. Considerando a necessidade das unidades escolares de mobiliário no que concerne aos mobiliários escolares, posto que são essenciais para o bom funcionamento das atividades escolares e uma melhor abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública municipal. Com efeito, buscando melhorar dia a dia o conforto dos alunos e dar melhores condições de estudo, se faz necessária a substituição das mobílias depreciadas pelo tempo de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

uso, bem como a aquisição de novos mobiliários necessários para melhorar o ambiente escolar.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. O quantitativo foi baseado de acordo com a necessidade e interesse das Secretarias solicitantes.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado deste termo de Referência é de **R\$ 3.686.360,25 (três milhões seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo.

4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.4. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexecuáveis.

5. Dos critérios:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

5.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação para ME/EPP e Ampla Concorrência

6.1. O processo licitatório contém lotes de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, lotes com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e lotes de ampla participação de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações inseridas pela Lei nº 147/2014, nos seguintes termos:

6.2. Os lotes **17, 26, 30, 32, 38, 41, 43, 48, 56 e 57**, destinados a cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do lote a ser licitado, destinados a empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6.3. Os **lotes 69 a 78**, destinados a cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do lote a ser licitado, destinado à ampla concorrência, participação de empresas no geral que atendam aos requisitos, inclusive aos que se enquadram na condição de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

6.4. Os demais itens são destinados a participação exclusiva para Microempresas – ME e empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI.

6.5 Após as coletas dos orçamentos para elaboração do preço máximo, não foram localizados 03 fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, situadas em âmbito local ou regional, capazes de cumprir as exigências, nos termos do Decreto Municipal nº 7643/2021.

7. Obrigações do Contratante:

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.8. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

8. Obrigações da Detentora:

8.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

8.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.6. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.

8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.

8.10. Todas as despesas decorrentes da contratação de pessoal e demais encargos pertinentes ao objeto solicitado, serão de total responsabilidade da Detentora.

8.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

8.12. Correrá por conta da Detentora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

8.13. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.

8.14. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.

8.15. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

8.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

8.17. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

9. Da Subcontratação

9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.

9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.

9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

10. Condições e Características para Entrega e Aceitação dos Itens:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.1. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas e deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.

10.2. A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.

10.3. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitida entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.

10.4. A entrega deverá ser realizada se segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

10.5. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

10.6. As quantidades são estimadas, sendo que ao termino da vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigado da aquisição total dos produtos, e consequentemente seu pagamento.

10.7. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. Nº 73, inciso II, alíneas "a" e "b", e Art. Nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

10.7.1. Recebimento provisório: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

10.7.2. Recebimento definitivo: Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.

10.8. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

11. Forma de Pagamento:

11.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.

11.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

12. Prazo de Vigência:

12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13. Dotação Orçamentária:

13.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

13.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

14. Anticorrupção:

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

15.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

15.2. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Diretora do Departamento de Educação, Maria Angela Momo, Decreto Municipal n.º 7.478, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

15.3. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal n.º 7.479, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 15.4. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal nº 7.471, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.
- 15.5. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.
- 15.6. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Administração e Fazenda, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 7.552, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração e Fazenda.
- 15.7. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsil dos Santos, Decreto Municipal nº 7523 para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.
- 15.8. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584 para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.
- 15.9. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, indicam-se os fiscais abaixo relacionados:
- 15.9.1. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 126-0.
- 15.9.2. Da Secretaria de Assistência Social, Juliano Ribeiro, Matrícula nº 1635-7.
- 15.9.3. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Elizia da Silva, Decreto nº 7498.
- 15.9.4. Da Secretaria de Administração e Fazenda, Simone T. Sozo, matrícula nº 700-5.
- 15.9.5. Da Secretaria de Saúde, Cleuméri Bertuol, matrícula nº 1.050-2.
- 15.9.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, matrícula nº 1505-9.
- 15.9.7. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 1513-0.

Coronel Vivida, 10 de agosto de 2021.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 55/2021

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 15/2021

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 15/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	200,00	UN	19975	COLCHONETE DE ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO, COMPRIMENTO: 1000MM +/- 5MM, LARGURA: 600MM +/- 5MM, ALTURA: 40MM +/-10MM. CARACTERISTICAS: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL COM DENSIDADE D20, INTEGRAL (SEM COLAGEM HORIZONTAL), REVESTIDO EM MATERIAL TEXTIL PLASTIFICADO (CORINO), ATOXICO, NA COR AZUL REAL, IMPERMEAVEL, COM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARCO IMPERMEAVEL, GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO			
2	1	30,00	UN	19976	CADEIRA ALTA DE ALIMENTACAO INFANTIL DOBRAVEL, COM BANDEJA REMOVIVEL, ALTURA: 1050MM +/- 50 MM, LARGURA: 560MM +/- 50MM, PROFUNDIDADE: 680MM +/- 50MM, PROTECAO LATERAL:			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MINIMO DE 140MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTECAO LATERAL A SUPERFICIE DO ASSENTO, ALTURA DO ENCOSTO: MINIMA DE 250MM, MEDIDOS NA POSICAO VERTICAL, ANGULO DO ENCOSTO: MINIMO 60º EM RELACAO A HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MINIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400MM), BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAO MINIMO DE 5MM. CARACTERISTICAS: SUPORTA ATE 15KG, CADEIRA DOBRAVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SECAO CIRCULAR EM ACO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINILICA LAMINADA COM TECIDO, BRACOS OU DISPOSITIVO PARA PROTECAO LATERAL, BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVIVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENCAO DE LIQUIDOS, APOIO PARA OS PES EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVIVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS, CINTO TIPO SUSPENSORIO COM LARGURA MINIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENCAO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO, O SISTEMA DE FIXACAO DO CINTO A CADEIRA DEVE PROVER SEGURANCA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANCA. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO			
3	1	10,00	UN	5469	COLCHONETE PARA TROCADOR, NAS MEDIDAS DE 100 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM COURO EVA NA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RAPIDA, DEVERA SER UTILIZADO NAS DUAS FACES, A CAMADA INTERNA DEVE SER FEITA COM LAMINA DE FIBRA DE POLIESTER, OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERAO POSSUIR PROTEDAO DUPLA: ANTIACARO E ANTIALERGICA			
4	1	200,00	UN	19989	TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL), COM BORDAS DE ACABAMENTO, TAMANHO DAS PLACAS: 1000MMX1000MM +/- 10MM, ESPESSURA: 20MM +/- 10MM, CARACTERISTICAS PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATOXICAS, COM SUPERFICIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVAVEL, DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTIMETRO CUBICO, CADA PECA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO, OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNCAO PERFEITA DAS PECAS, AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90º EM RELACAO AO PLANO DA SUPERFICIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS. GARANTIA MINIMA DE TRES MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO			
5	1	8,00	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALCA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SABAO. VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50.5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE AGUA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, ENGATE RAPIDO E MANUAL DE INSTRUcoes. ASSISTENCIA TECNICA NACIONAL. GARANTIA DE 01 ANO			
6	1	5,00	UN	5545	FREEZER 420 LITROS HORIZONTAL, 02 PORTAS, CAPACIDADE TOTAL BRUTA 411L, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA 404L, ALTURA MINIMA 94 CM, LARGURA MINIMA 119,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 78 CM, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE ACO PINTADO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, FUNCOES FREEZER OU REFRIGERADOR, TENSÃO 110 V, NA COR BRANCA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA			
7	1	5,00	UN	5496	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS A VAPOR, PARA USO EM MICROONDAS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 4 MAMADEIRAS, DIMENsoES EXTERNAS: ALTURA: MAXIMO 180MM, DIAMETRO/LARGURA: MAXIMO 280MM, CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS: BASE EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, DOTADO DE DISPOSITIVOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DE, NO MINIMO, 4 MAMADEIRAS, TAMPA EM PLASTICO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, TRANSPARENTE, COM CLIPES E/OU PRESILHAS PARA FECHAMENTO HERMETICO, BASE E TAMPA DO PRODUTO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO			
8	1	20,00	UN	19985	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMATICA DE USO DOMESTICO NA COR BRANCA. LARGURA MAXIMA: 650MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 680MM, CAPACIDADE MINIMA: 11KG. CARACTERISTICAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CHAPA DE ACO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO (EPOXI/POLIESTER) NA COR BRANCA. PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTOES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, NIVEIS DE CONSUMO DE AGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, TODAS AS FUNCOES DEVEM SER IDENTIFICADAS, TECLA OU BOTAO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA, PROGRAMACAO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM, MANGUEIRAS PARA ENTRADA D'AGUA COM FILTRO E DE SAIDA PARA DRENAGEM, MINIMO TRES NIVEIS DE AGUA, CENTRIFUGACAO, FILTRO PARA RETENCAO DE FIAPOS, DISPENSER PARA SABAO, DISPENSER PARA AMACIANTE, DISPENSER PARA ALVEJANTE COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM ACO INOX E/OU PLASTICO PP (POLIPROPILENO). ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MAQUINA, SAPATAS NIVELADORAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO). DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO, VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO			
9	1	5,00	UN	19233	BALANCA ELETRONICA DIGITAL COM PRATO EM ACO INOXIDAVEL COM CAPACIDADE DE 30 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O REGULAMENTO TECNICO METROLOGICO PARA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					INSTRUMENTOS DE PESAGEM NAO AUTOMATICOS - PORTARIA INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. CLASSIFICACAO METROLOGICA: - TIPO III. DIMENSOES DIMENSOES MINIMAS DO PRATO: 240 X 325 MM; PESO MINIMO DO EQUIPAMENTO: 3,100 KG; CAPACIDADE: 30 KG; DIVISAO: DE 5G EM 5G. CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS GABINETE EM ABS. DISPLAY DE LCD DE 5 DIGITOS COM MINIMO DE 12MM DE ALTURA. TECLADO DE MEMBRANA COMPOSTO DE TECLAS E FUNCOES. PES REGULAVEIS. NIVEL DE BOLHA. DESLIGAMENTO AUTOMATICO. TEMPERATURA DE OPERACAO DE -10°C A +40°C OU COM REDUCAO DESSA FAIXA DE TEMPERATURA. UMIDADE RELATIVA SUPORTADA: 10% A 90%, SEM CONDENSACAO. TENSÃO ELETRICA: 110VCA / 220VCA. COMUTACAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM. FREQUENCIA DE REDE ELETRICA: 60 HZ. CONSUMO MAXIMO: 10W. BATERIA INTERNA. PLUGUE E CORDAO DE ALIMENTACAO COM CERIFICACAO INMETRO. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVEIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. MATERIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS. BASE EM ACO GALVANIZADO OU EM ABS INJETADO. PRATO REMOVIVEL EM ACO INOXIDAVEL AISI 430, COM CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS DOTADAS DE RESSALTO PARA RETENCAO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE LIQUIDOS; SUPORTES DO PRATO EM ALUMINIO INJETADO; GABINETE CONSTRUIDO EM ABS INJETADO			
10	1	5,00	UN	18144	SOM PORTATIL, COM CD PLAYER MP3, RADIO FM, ENTRADA USB E AUXILIAR DE AUDIO, REPRODUZ CD, CD-R/RW E MP3, ENTRADA AUXILIAR DE AUDIO ESTEREO (P2), ENTRADA USB 2.0, RADIO FM ESTEREO DISPLAY DIGITAL FUNCOES RANDOM, PROG E REPEAT ANTENA TELESCOPICA, ALCA PARA TRANSPORTE, BIVOLT			
11	1	10,00	UN	5547	MICROONDAS, CAPACIDADE: VOLUME UTIL MINIMO DE 27			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSOES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO, GABINETE MONOBLOCO EM ACO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EM PO, NA COR BRANCA, ILUMINACAO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, TIMER, RELOGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANCA, SAPATAS PLASTICAS, PRATO GIRATORIO EM VIDRO, VOLTAGEM: 110V, SELO DE CERTIFICACAO INMETRO			
12	1	6,00	UN	19982	BATEDEIRA PLANETARIA COMERCIAL COM CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA DE 12L, DESTINADA A MISTURAR E BATER MASSAS LEVES. LARGURA MAXIMA: 800MM, PROFUNDIDADE MINIMA: 700MM, ALTURA MINIMA DA COLUNA: 380MM, CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA: 12L. CARACTERISTICAS: ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM ACO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. CUBA EM ACO INOX AISI 304, SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS COMNO MINIMO TRES NIVEIS DE VELOCIDADE. SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA. ACESSORIOS MINIMOS INCLUSOS: BATEDOR ESPIRAL, BATEDOR RAQUETE E BATEDOR GLOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA NO ACESSO A CUBA, COM GRADE E DESLIGAMENTO AUTOMATICO. MOTOR: 1/4CV NO MINIMO. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVES COM A CORRENTE DE OPERACAO. TENSÃO (VOLTAGEM): MONOVOLT 127 V/220 V (CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. INDICACAO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) DO APARELHO. CORDAO DE ALIMENTACAO COM MINIMO 1,5M DE COMPRIMENTO. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE			

Q



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO			
13	1	10,00	UN	17751	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI, QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, GRELHAS EM FORMATO REDONDO DE 8 DEDOS, TAMANHO 30 X 30, COM 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, ESPACO QUE DIVIDE AS BOCAS COM 7 CM DE CHAPA, FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E COM CAPACIDADE MINIMA DE 113 LITROS, DIMENSOES APROXIMADAS DO FOGAO ALTURA: 800 MM, LARGURA: 1,140 MM, COMPRIMENTO: 880 MM			
14	1	5,00	UN	20704	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE PARA LAVAR ATÉ 13 KG DE ROUPAS. DOIS DISPENSERS: PARA SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, CNCO PROGRAMAS DE LAVAGEM. SEMI AUTOMATICO. POTÊNCIA: 110V: 360W; 220V: 343W. CONSUMO DE ENERGIA: 0,10 KWH/MÊS PESO APROXIMADO 14,10 KG DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 58,00 CM, ALTURA: 96,00 CM, PROFUNDIDADE: 58,00 CM			
15	1	10,00	UN	19980	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COM GABINETE EM ACO INOX E COPO MONOBLOCO, INDICADO PARA TRITURAR ALIMENTOS LEVES COM ADICAO DE LIQUIDO. ALTURA MAXIMA: 750MM, LARGURA MAXIMA: 460MM; PROFUNDIDADE MAXIMA: 380MM, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 8 LITROS. CARACTERISTICAS: COPO REMOVIVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO INOX, EM PECA UNICA (MONOBLOCO), SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE, NO MINIMO, 1MM, FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLASTICO INJETADO, ALCAS EM ACO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE NO MINIMO, 1,25 MM, COM BORDAS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSAO DE MODO QUE NAO HAJA RETENCAO DE RESIDUOS. FIXACAO DAS ALCAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACUMULO DE RESIDUOS, TAMPA DO COPO EM ACO INOX, ESPESSURA MINIMA DE CHAPA DE 0,6MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA. GABINETE DO MOTOR EM ACO INOX, ESPESSURA MINIMA DE CHAPA DE 0,6MM, FLANGE SUPERIOR E DA BASE EM MATERIAL PLASTICO INJETADO. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NAO HAVER ENTRADA DE LIQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR, SAPATAS ANTIVIBRATORIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, EIXO E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM ACO INOX (AS BUCHAS PODERAO SER DE BRONZE OU OUTRO MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA O DESEMPENHO MECANICO E A DURABILIDADE DO CONJUNTO). O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXACAO DEVE SER REMOVIVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZACAO DE FERRAMENTAS. FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRACAO E ELEMENTOS DE FIXACAO EM ACO INOX. INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. MOTOR MONOFASICO DE NO MINIMO, 1/2HP. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, COM NO MINIMO 1,5M DE COMPRIMENTO. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE		
--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO			
16	1	5,00	UN	5498	ESPRESSO DE FRUTAS CITRICAS INDUSTRIAL, FABRICADO EM ACO INOX, DIMENSOES E TOLERANCIA: ALTURA: 390MM; LARGURA: 360MM; DIAMETRO: 205MM, PRODUCAO MEDIA: 15 UNID/MINUTO, CARACTERISTICAS: GABINETE, CAMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM ACO INOX AISI 304, COPO E PENEIRA EM ACO INOX, JOGO DE CARAMBOLA EM POLIESTIRENO, COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMAO), 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA), MOTOR: 1/4 HP, ROTACAO: 1740 RPM, FREQUENCIA: 50/60 HZ, TENSAO: 127V, DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO, CORDAO DE ALIMENTACAO, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM			
17	1	41,00	UN	19970	ARMARIO DE ACO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISORIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVIVEIS E AJUSTAVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. LARGURA: 900MM +/- 10MM; PROFUNDIDADE: 400MM +/- 10MM, ALTURA: 1980MM +/- 10MM, TOLERANCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: CORPO, DIVISORIAS E PORTAS EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 22 (0,75MM). PRATELEIRAS E REFORCO DAS PORTAS EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 20 (0,90MM), BASE EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 18 (1,25MM), BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS 1/4" (MINIMO), DOBRADICAS INTERNAS NAO VISIVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MOVEL EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CHAPA 14 (1,9MM) COM NO MINIMO 75MM DE ALTURA, TRES UNIDADES POR PORTA. MACANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METALICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMA CREMONA, FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO EMBUTIDA NA MACANETA COM NO MINIMO DE 4 PINOS, CHAVES EM DUPLICATA PRESAS AS MACANETAS CORRESPONDENTES, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ULTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METALICA NAO FERROSA CROMADO. PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/ POLIESTER, ELETROSTATICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E OXIDACAO			
18	1	10,00	UN	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINACAO INTERNA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULAVEIS, DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES			
19	1	50,00	CJT	13025	CONJUNTO INFANTIL COM 08 CADEIRAS E MESA EM FORMATO OCTAVADO, TAMPO EM MDF COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X80MM, ESTRUTURA EM TUBO MINIMO 25/25, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO E FIXADOS POR REBITES, ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 340X310X10MM E ENCOSTO 340X160X10MM, ESTRUTURA EM TUBO 7/8, COM 04 TRAVESSAS ENTRE AS PERNAS EM TUBO 3/4, SOLDADO COM SOLDA MIG, ALTURA APROXIMADA DO ACENTO 340MM, PES COM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PONTEIRAS EM POLIPROPILENO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EM EPOXI PO, COM CERTIFICADO ABNT/INMETRO			
20	1	150,00	UN	17740	CADEIRA MODELO SECRETARIA FIXA 4 PES TIPO GARFO, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM APROXIMADAMENTE 34MM DE ESPESSURA, ESPUMA LAMINADA COM DENSIDADE D-23 NO ASSENTO E D-20 NO ENCOSTO COM 30MM DE ESPESSURA REVESTIMENTO EM COURVIN, MADEIRA DO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADOS MULTILAMINADO, COM ESPESSURA DE 10MM, BORDAS ASSENTO E ENCOSTO PROTEGIDAS POR PERFIL PVC, CONTRA ENCOSTO EM COURVIN PRETO GRAMPEADO, ESTRUTURA EM TUDO DE ACO 3/4X1,20 OU 7/8X1,20, UNIAO DAS PECAS POR SISTEMA DE SOLDA MIG COM BANHO ANTI-DESENGRACHANTE E PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETO, MEDIDAS APROXIMADAS, ASSENTO: 410MM LARGURAX390MM PROFUNDIDADE, ENCOSTO: 290MM ALTURAX370MM LARGURA, CORES DE REVESTIMENTO A DEFINIR			
21	1	10,00	UN	19967	MESA DE REUNIAO COM TAMPO RETANGULAR OU OVAL EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO, MONTADA SOBRE DOIS PES, TAMPO RETANGULAR: 2000X950MM +/- 50MM; ALTURA: 750MM +/- 5MM; PARA ACOMODACAO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS DA ABNT NBR 9050, A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MINIMA DE 730MM, ESPESSURA DO TAMPO: 25MM +/- 0,6MM; TOLERANCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, COR CINZA OU BRANCO,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ACABAMENTO TEXTURIZADO, BORDOS ENCABECADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACICO DE 180º, NA COR CINZA OU BRANCO, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIACOES DECORRENTES DAS CARACTERISTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFICIES, ESTRUTURA CONSTITUIDA EM ACO CARBONO COM DOIS PES, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS, FIXACAO DO TAMPO A ESTRUTURA ATRAVES DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METALICAS, SAPATAS REGULAVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO, TERMINACOES DE TUBOS EM PLASTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVES DE ENCAIXE, NAO PODENDO SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS, PECAS INJETADAS NAO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJECAO OU PARTES CORTANTES, ACABAMENTO DAS PARTES METALICAS EM PINTURA EM PO, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIOES DE PARTES METALICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSAO DA UNIAO, GARANTIA MINIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, OXIDACAO DAS PARTES METALICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES			
22	1	5,00	UN	7101	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO			
23	1	110,00	UN	8830	CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO 12MM INTERLIGADOS POR LAMINA DE ACO COM SANFONA PLASTICA, ESPUMA INJETADA 45MM ANATOMICA, CONTRA CAPA DO ENCOSTO EM CORINO, BORDAS EM PVC TIPO FRANCIS, REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO COR CINZA/PRETO, ESTRUTURA FIXA COM 4 PES EM ARCO TUBO METALICO 7/8 PAREDE 1,2MM ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI, COR PRETA, MEDIDAS: ASSENTO 46X44CM, ENCOSTO 44X37CM			
24	1	25,00	UN	19969	ARQUIVO DESLIZANTE EM ACO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL ALTURA: 1330MM +/- 10MM; LARGURA: 470MM +/- 10MM, PROFUNDIDADE: 710MM +/- 10MM, TOLERANCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM ACO CHAPA 22 (ESPESSURA 0,75MM) NA COR CINZA, GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM), TRILHOS TELESCOPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR, HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM), FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM), PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM, FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO (MINIMO 4 PINOS), COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, CHAVES EM DUPLICATA, COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ULTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METALICA NAO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCOPICOS COMPOSTOS POR GUIAS LINEARES COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE ACO, COM CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MINIMA DE 45KG E MECANISMO CONTRA ESCAPE, SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO. PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E OXIDACAO			
25	1	100,00	UN	19801	ARMARIO 100% MDF, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 LARGURA, 1,80 ALTURA, 0,45 PROFUNDIDADE, CHAPA 15 MM, 2 PORTAS COM CHAVE, PUXADOR METAL, DOBRADICA METAL, FITA BORDA PVC, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS, COR BARRIQUE			
26	1	25,00	UN	11663	ARMARIO EM MDF 18 MM, COM 5 PRATELEIRAS, COM 02M DE ALTURA, 92CM DE LARGURA E 42CM DE PROFUNDIDADE, COR BRANCO			
27	1	25,00	UN	8827	ARMARIO BAIXO/BALCAO FECHADO COM 02 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E 01 PRATELEIRA INTERNA, SENDO O CORPO E AS PRATELEIRAS EM MDP 15MM, TAMPO SUPERIOR ENCABECADO EM MDP 30MM ACABAMENTO EM BP COM BORDA RETA EM ABS 30MM, PUXADOR COM DETALHE CROMADO, MEDINDO 81CM ALTURA X 91CM LARGURA X 42CM PROFUNDIDADE, COR PADRAO TECA ITALIA, COM BORDA CINZA			
28	1	205,00	UN	7088	ESTANTE DE ACO, DESMONTAVEL, COM 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORCO NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS, MEDINDO NO MINIMO 13X50X905 MM, ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO Nº 20			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					(0,90MM) E Nº 26 (0,45MM), CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 25 KG, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 2000MM, LARGURA 920MM, PROFUNDIDADE 300MM, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR CINZA, ACOMPANHA PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS			
29	1	20,00	CJT	13031	CONJUNTO COMPOSTO POR 01 MESA E 02 BANCOS EMPILHÁVEIS, ESTRUTURA METALICA EM TUBO 20X30, CHAPA 18 (1,2 MM), TRATADO CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPOXI A PO, COR A DEFINIR, ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTE, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FORMICA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC COLADO PELO SISTEMA HOT-MELT, INDICADO PARA IDADE DE 03 A 06 ANOS, MEDIDAS MINIMAS: MESA 200X80X55CM E BANCO 200X30X32CM			
30	1	137,00	CJT	21532	CONJUNTO COMPOSTO POR UMA CADEIRA EMPILHÁVEL E UMA CARTEIRA, ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 29 X 58, 1.1/2", 1.1/4" CHAPA 18 E 16 (1.2 E 1.5 MM) GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ (À PROVA DE VANDALISMO). APRESENTAR NA PROPOSTA RELATÓRIO OU LAUDO DE CONFORMIDADE DA CADEIRA COM TODA A ABNT 14.006/2008 EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO OU ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR CADEIRA EM TUBO 7/8 CHAPA 18 (1.2 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR A ESCOLHER (PRATA OU PRETO), SOLDA MIG, ACABAMENTO EM PONTEIRAS RESISTENTE. ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA CONFECCIONADO EM COMPENSADO SEMI-ANATÔMICO 10 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO, FIXADOS A ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. CORES DA FÓRMICA A ESCOLHER: (VERDE, AMARELO LIMA, KIWI, CERÂMICA, AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA-CHOQUE, VERMELHO, UVA E BEGE. MEDIDAS DA CARTEIRA: 64 CM (ALTURA A PARTIR DO TAMPO 65 X 40 CM) MEDIDAS DA CADEIRA: 37 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 X 19 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 40 X 40 CM, IDADE INDICADA 7 A 10 ANOS.			
31	1	100,00	UN	5518	MESA DE TRABALHO PARA PROFESSOR, MEDINDO 1200X600X750MM EM TAMPO UNICO, EM MELAMINA, COM 25MM DE ESPESSURA, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METALICA TUBULAR TRIPE COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE ACO, LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MAO FRANCESA", EM TUBOS DE ACO REDONDOS, ESTRUTURA EM ACO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI EM PO, DEVERAO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGredo, BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC			
32	1	50,00	UN	21557	QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM MADEIRA; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM			
33	1	20,00	UN	16795	MESA PARA ESCRITORIO, TAMPO EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA, COM DIMENSOES DE 1200X600X740MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM, GAVETEIRO LATERAL COM 3 GAVETAS, COM CHAVE, LADO A DEFINIR, ESTRUTURA EM ACO,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR A DEFINIR			
34	1	5,00	UN	19983	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LAMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMESTICO. DIAMETRO/LARGURA MAXIMA: 400MM, ALTURA MAXIMA: 420MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 420MM, CARACTERISTICAS: LAMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL. TIGELA EXTRAGRADE ACO INOX OU ACRILICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LIQUIDOS, TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS, COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNCAO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURACAO E FREQUENCIA DO PROCESSAMENTO, TRAVA DE SEGURANCA. CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO. BASE FIRME COM PES ANTIDSLIZANTES (VENTOSA). MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 700W. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIEIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, ACESSORIOS BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS, UMA FACA DE CORTE EM ACO INOXIDAVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS, DOIS DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDACOS FINOS E MEDIOS, LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS, UM DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO			
35	1	5,00	UN	8019	FORNO ELETRICO, FORNO ELETRICO 45 LITROS COM TIMER DE 60 MINUTOS PARA PROPORCIONAR COMODIDADE E EFICIENCIA NA PREPARACAO DE ALIMENTOS. O F300 CONTA COM SELETOR DE RESISTENCIAS (SUPERIOR E/OU INFERIOR), GRADE COM 3 NIVEIS DE ALTURA, TERMOSTATO COM CONTROLE AUTOMATICO ENTRE 50°C ATE 250°C E AINDA GRILL DOURADOR, TECNOLOGIA QUE AUXILIA O SEU MELHOR MOMENTO. VOLTAGEM 110 OU 220; POTENCIA 1700 W; MATERIAL DE COMPOSICAO ACO; COR BRANCO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 36,5X60X59CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG 12,3KG			
36	1	10,00	UN	11862	MESA DE ACO INOX 190 CM, COM PRATELEIRA NA PARTE INFERIOR, TAMPO DE ACO INOX 430, DE 0,5 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA, COM PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, MONTAGEM POR SISTEMA DE TRAVAMENTO, DIMENSOES MINIMAS: 1,90 X 0,90 X 0,85 M, PES ANTIDERRAPANTES.			
37	1	110,00	UN	19226	CADEIRA FIXA EMPILHABEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PES EM TUBO DE ACO OVAL 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZACAO E PINTURA ELETROSTATICA. EMPILHAMENTO MAXIMO RECOMENDADO: SEIS UNIDADES. CORES: DIVERSAS. REVESTIMENTO: POLIPROPILENO			
38	1	137,00	M²	21567	LOUSA DE VIDRO BRANCO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA DE 6 MM, COM MOLDURA DE 5 CM EM ALUMÍNIO, INSTALADO.			
39	1	20,00	CJT	21565	CONJUNTO REFEITÓRIO, MESA CONFECCIONADA EM MDP MINIMO 18MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (A.P.) E PÉS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TUBULARES DE 1" 1/2", TAMANHO JUVENIL, SEM ENCOSTO MESA CONFECCIONADA EM MDP, MINIMO 18MM, MEDIDAS APROXIMADAS D MESA: A 640 X L 2000 X P 700, MEDIDAS APROXIMADAS DOS BANCOS: A 380 X L 1850 X P 300			
40	1	1,00	UN	21566	COIFA EM INOX 304, COM EXAUSTOR E CANOS, MEDIDAS 1100X1200X600 INSTALADA			
41	1	137,00	CJT	13029	CONJUNTO ESCOLAR PADRAO FNDE: CARTEIRA EM MADEIRA AGLOMERADA MDP 18MM, COM CANTOS ARREDONDADOS, COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, AFIXADO A ESTRUTURA COM PARAFUSOS, ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO CARBONO LAMINADO A FRIO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO, SECCAO OBLONGA MINIMA DE 29X58MM E MINIMO CHAPA 16, PES CONFECCIONADOS EM TUBO DE ACO CARBONO COM DIAMETRO MINIMO DE 38MM E MINIMO CHAPA 16, PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO PURO NA COR AMARELA, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50 A 100% DE MATERIA PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, AFIXADO A ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO, COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO			
42	1	120,00	UN	13026	CAMINHA PORTATIL, EMPILHAVEL, COM PES ARTICULAVEIS, COM 02 CABECEIRAS PRODUZIDAS EMPOLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, COM NO MINIMO 08 BORRACHAS ANTIDERRAPANTES E 02 PES ARTICULAVEIS LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL, ESTRUTURA COM 02 TUBOS OBLONGOS 16X30 EM ACO, TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILACAO, EM TECIDO 100% POLIESTER EMPASTADA EM PVC, SISTEMA DE FIXACAO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVES DE PRESILHA E PARAFUSO PARA PLASTICO, FAIXA ETARIA 02 A 05 ANOS,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					RESISTENCIA ATE 55 KG, DIMENSOES MINIMAS 1250X590X120MM			
43	1	12,00	UN	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, THERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.			
44	1	25,00	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO,1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.			
45	1	15,00	UN	16295	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 BTU'S, MODELO SPLIT, CICLO QUENTE/FRIO, TENSÃO (VOLTS) 220V, CICLO REVERSO, CLASSIFICACAO ENERGETICA B, COM CONSUMO APROXIMADO DE 48 KWH/M; COM SELO PROCEL, FUNCOES: TIMER, DESUMIDIFICACAO, COM BAIXO NIVEL DE RUÍDO CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO			
46	1	40,00	UN	21534	CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 55KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, BRAÇOS COM REGULAGEM ALTURA,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, CONTRA CAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (L X A X P): PROFUNDIDADE ASSENTO: 47CM, LARGURA ASSENTO: 48 CM, ALTURA ENCOSTO: 53 CM, SUPORTA ATÉ 120 KG			
47	1	15,00	UN	11710	MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR			
48	1	61,00	UN	21639	TABLET COM NO MINIMO 32GB DE ARMAZENAMENTO, COM NO MINIMO 2GB DE MEMORIA RAM, HARDWARE PROCESSADOR QUAD CORE 1.3 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MINIMO ANDROID 9 PIE; TELA IPS HD 1280 X800 PIXELS; CONEXÕES 3G. WI-FI. GPS*. BLUETOOTHM; BATERIA CAPACIDADE DE 5000 MAH; CÂMERA FRONTAL 2.00 MP. TRASEIRA 5.0 MP; COM CASE PARA PROTEÇÃO.			
49	1	30,00	UN	19720	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS, COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM ACO INOXIDAVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO			
50	1	10,00	UN	16737	BEBEDOURO TIPO COLUMNA, PARA GALOES DE ATÉ 20 LITROS, FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLASTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATORIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO MINIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE AGUA REMOVIVEL, CERTIFICACAO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS:			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM			
51	1	10,00	UN	18574	SOMBRINHA OU GUARDA CHUVA, COM PROTECAO SOLAR, NA COR PRETA, TECIDO POLIESTER, COM MINIMO DE 08 VARETAS SIMPLES EM ALUMINIO E HASTE CENTRA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA ARREDONDADO NO FORMATO RETO, DIAMETRO APROXIMADO DO GUARDA CHUVA ABERTO 1,30M			
52	1	5,00	UN	20733	VENTILADOR DE MESA, COM 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVIVEL PARA LIMPEZA, OSCILANTE, INCLINACAO REGULAVEL, 06 PÁS, GARANTIA DE 12 MESES, FREQUENCIA MINIMA 60 HZ, MATERIAL POLIPROPILENO, 110 VOLTS.			
53	1	2,00	UN	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES			
54	1	2,00	UN	21644	FOGAO ELETRICO MODELO COOKTOP, COM 04 BOCAS, ACIONAMENTO AUTOMATICO, FUNCIONAMENTO SEM GÁS. MINIMO 1800W DE POTENCIA. MEDIDAS APROXIMADAS: 60 X 48 CM (L X P). PRODUZIDO EM VITROCERAMICA OU INOX. VOLTAGEM 110 OU 220 V.			
55	1	2,00	UN	21642	CONTEINER COM CAPACIDADE PARA 1000 LITROS (CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 400 KG SUPERIOR OU EQUIVALENTE) MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA, COM MUNHAO PARA BASCULAMENTO, COM QUATRO RODIZIOS GIRATÓRIOS, SENDO DOIS COM FREIOS E GARFOS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

56	1	125,00	M²	17743	PERSIANA HORIZONTAL, COM LAMINAS EM ALUMINIO, COM 25MM DE LARGURA E CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,21MM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL E COM TRILHOS E BASES EM ALUMINIO, INSTALADA			
57	1	250,00	M²	17744	PERSIANA VERTICAL, COM LAMINAS EM TECIDO, COM 90MM DE LARGURA, EM 100% POLIESTER PREMIUM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL EM NYLON E CORRENTES DE INOX E TRILHO SUPERIOR EM ALUMINIO E PECAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA			
58	1	100,00	HR	20604	SERVICO DE MANUTENCAO, ADAPTACAO, CONSERTOS, REPAROS E LAVAGEM COM MAQUINARIO APROPRIADO, DE PERSIANAS HORIZONTAL E VERTICAL, EM ALUMINIO OU TECIDO			
59	1	1,00	UN	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, MOP LIQUIDO (HASTE+VASSOURA), MOP LIQUIDO COMPOSTO POR 85% ALGODAO E 15% POLIESTER E HASTE EM PLASTICO POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 116 CM DE COMPRIMENTO, 57 CM DE LARGURA, 100 CM DE ALTURA, 18 KG, ACOMPANHA 1 PLACAS SINALIZADORAS "PISO MOLHADO", 1 ESPANADOR ELETROSTATICO, 1 VASSOURINHA+PA COM CABO LONGO, 1 BALDE 30 LITROS COM PRESSAO SUPERIOR, 1 SUPORTE LIMPA TUDO PARA UTILIZACAO DE FIBRAS DE LIMPEZA, 1 MOP PO 40 CM, UTILIZADA PARA VARRER O CHAO, 1 HASTE+REFIL 400 COM CINTA, 1 RODO 55 CM COM CABO DE ALUMINIO DE 1,40 METROS			
60	1	1,00	UN	20531	TRENA (FITA METRICA) A LASER COM UNIDADES DE MEDICAO M/CM/MM/PES/POLEGADA/PES-POLEGADA; DISPOSITIVO DE DESCONEXAO AUTOMATICA: 5 MIN; CAPACIDADE DA MEMORIA (VALORES): 50; PROTECAO CONTRA PO E PROJECCOES DE AGUA: IP 54; ROSCA DO TRIPE: 1/4"; VISOR DIGITAL: INTEGRADO;			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TRANSFERÊNCIA DE DADOS: BLUETOOTH; DISPOSITIVOS DE ANDROID COM SUPORTE: SMARTPHONE COM ANDROID 4.3 OU SUPERIOR, TABLET COM ANDROID 4.3 OU SUPERIOR E DISPOSITIVOS DE IOS COM SUPORTE: IPHONE 4S OU SUPERIOR, IPAD (3ª GERACAO OU SUPERIOR), IPAD AIR (1ª GER. OU SUPERIOR), IPAD MINI (1ª GER. OU SUPERIOR). ALIMENTACAO ELETRICA: 1 BATERIA DE DE LITIO DE 3,6 V (3120 MAH); FAIXA DE MEDICAO DE 0,08 M ATE 120 M. PRECISAO DE MEDICAO, TIPICA: ± 1,5 MM; TEMPO DE MEDICAO, TIPICO: < 0.5 S; TEMPO DE MEDICAO MAX.: 4 S; FAIXA DE MEDICAO DA MEDICAO DE INCLINAÇÕES: 0 ? 360° (4 X 90°); CLASSE DE LASER: 2, MEDIDAS APROXIMADAS: 0.21 KG PROFUNDIDADE: 2.80 CM ALTURA: 14.20 CM, LARGURA: 6.40 CM, GARANTIA: 12 MESES ITENS INCLUSOS: CORREIA DE TRANSPORTE CABO MICRO USB CERTIFICADO DO FABRICANTE SACO/ESTOJO DE PROTECAO.			
61	1	1,00	UN	21626	IMPRESSORA DE ETIQUETAS; TRANSFERENCIA TERMICA E TERMICA DIRETA, TEXTOS, IMAGENS, CODIGOS DE BARRA E QR CODE, LINGUAGEM DE PROGRAMACAO EZPL (ZPL, ZPLII E EPL2), VELOCIDADE DE IMPRESSAO 4" / 102MM POR SEGUNDO, CONEXOES USB, PARALELO E SERIAL, PROCESSADOR RISC DE 32 BITS, CARACTERISTICAS: SENSORES REFLEXIVOS E TRANSMISORES, RESOLUCAO APROXIMADA DE IMPRESSAO: 203DPI, VELOCIDADE APROXIMADA DE IMPRESSAO: ATE 102MM/S, MEMORIA RAM: 8 MB, AMBIENTE DE OPERACAO: TEMPERATURA: DE 4°C A 38°C; UMIDADE: DE 0% ATE 90% SEM CONDENSACAO. INTERFACE: SERIAL RS232 (DB9), PARALELA (CENTRONICS), USB. MÁXIMO DE ETIQUETA E LINER LARGURA: 108 MM ROTULO MINIMO E LARGURA LINER: 25,4 MM MAXIMO DE ETIQUETA E LINER COMPRIMENTO: 991 MM DIAMETRO MAXIMO DO ROLO: 127 MM DIAMETRO DO NUCLEO:			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					25,4 MM E 38 MM ESPESSURA DA MÍDIA: 0,08 MM E 0,18 MM TIPOS DE MÍDIA: ESTOQUE TAG, ROLO OU FORMULÁRIO CONTÍNUO UTILIZA RIBBON DIÂMETRO EXTERNO DO RIBBON: 34 MM COMPRIMENTO PADRÃO DO RIBBON: 74 M DIMENSÕES APROXIMADAS: 17,3 CM X 20,1 CM X 23,9 CM, GARANTIA: 12 MESES, CONTEÚDO: 01 IMPRESSORA, 01 FONTE DE ENERGIA, 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 GUIA DE INSTALAÇÃO, 01 CD ROM, 01 TUBETE DE 12,7 MM PARA RIBBON, 01 SUPORTE DE MÍDIA, INTERFACE: PARALELA, SERIAL, USB, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. APLICAÇÕES: IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRAS, IMPRESSÃO DE ETIQUETAS, IMPRESSÃO DE QR CODE, IMPRESSÃO DE TAG. COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE UTILIZADO NA SECRETARIA.			
62	1	1,00	UN	20871	IMPRESSORA COM GERADOR DE SENHAS, TECNOLOGIA TÉRMICA DIRETA E PAINEL DE SENHAS COM GUICHÊ, CONTEÚDO MÍNIMO 03 CONTROLES. CARACTERÍSTICAS DA IMPRESSORA: SENHAS NORMAL E PREFERENCIAL, SISTEMA AUTOMÁTICO DE FILA, SISTEMA PRONTO PARA USO, SENHAS COM DATA E HORA, PERMITE O AJUSTE DE DATA E HORA DIRETAMENTE NA IMPRESSORA, IMPRESSÃO DE RELATÓRIO QUANTITATIVO DE SENHAS POR TIPO DE ATENDIMENTO EM HORÁRIO PRE-DETERMINADO, BATERIA PARA REETER A NUMERAÇÃO DAS SENHAS EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VELOCIDADE APROXIMADA: 300 MM/SEG, RESOLUÇÃO APROXIMADA: 203 DPI (8 DOTS/MM), FONTES DE CARACTERES: ASCII 9X17, 12X24 - 14 CODE PAGES, USB (CABO INCLUSO) OU USB+SERIAL (CABOS INCLUSOS) OU USB+ETHERNET (CABO USB INCLUSO), CONEXÃO WIFI, BOBINA DE PAPEL: LARGURA: 57MM; DIÂMETRO MÁXIMO: 83MM ESPESSURA PAPEL APROXIMADA: 0,06MM ~ 0,1MM, GUIHOTINA: SEMPRE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					INCLUSA, CORTE TOTAL OU PARCIAL-FÁCIL DESATOLAMENTO DE PAPEL, SISTEMA WINDOWS XP/7/8-32 E 64 BITS, COMPATIBILIDADE: ESC/POS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, FUNÇÃO EXCLUSIVA UGS. UNIDADE GERADORA DE SENHA: DISPONÍVEL NO PRODUTO, SEM CUSTO ADICIONAL. CÓDIGOS DE BARRAS: UPC-A/UPC-E/EAN8/EAN13/CODIGO39/ITF CODIGO 128/CODIGO 93/PDF417/QR CODE. VIDA ÚTIL APROXIMADA DE CABEÇA TÉRMICA = 150KM, VIDA ÚTIL GUILHOTINA = 2.000.000 CORTES, MTBF = 360.000H INTERFACE DE REDE ETHERNET, INTERFACE PARALELA, SUPORTE DE PAREDE (MONTAGEM NA VERTICAL). SUBSTITUEM A INTERFACE SERIAL, ENTRADA: AC100V-240V 50-60HZ, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 14,6 CM, LARGURA: 19,7 CM, PROFUNDIDADE: 14,5 CM. CARACTERÍSTICAS DO PAINEL E MÓDULO DE CONTROLE: AVISO SONORO COM TOQUE "MUSICAL" E CONTROLE DE VOLUME. CONSTAR NÚMERO DE SENHA E GUICHE EM VERMELHO, CADA CONTROLE POSSUI COMANDO PARA CHAMAR PREFERENCIAL, CHAMAR NORMAL OU RECHAMAR, CONTENDO MÓDULO DE CONTROLE, CABO DE LIGAÇÃO ENTRE PAINEL E MÓDULO DE CONTROLES, DIMENSÃO APROXIMADA DO PAINEL DE SENHA: 40,5CM X 15,5CM X 5,5CM, DIMENSÃO APROXIMADA DO MÓDULO DE CONTROLE: 16CM X 11CM X 5CM VISUALIZAÇÃO: 25M, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES			
63	1	6,00	UN	1562	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, ELEMENTO FOTO DETECTOR: CCD (CHARGE COUPLED DEVICE) DE 2048 ELEMENTOS FONTE DE LUZ: LEDS, LUZ VERMELHA, 660 NM, VELOCIDADE DE LEITURA: 100 VARREDURAS POR SEGUNDO, CONTRASTE MÍNIMO DE IMPRESSÃO DOS CÓDIGOS: 45%,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PROFUNDIDADE DE CAMPO: DE 0 A 20 MM.			
64	1	2,00	UN	7099	SELADORA MANUAL PARA FECHAMENTO DE SACOS DE POLIETILENO E POLIPROPILENO ATE 0,20MM DE ESPESSURA, COM AQUECIMENTO INSTANTANEO, SEM TEMPORIZADOR, AREA DE SELAGEM: 400MM, BIVOLT, PESO LIQUIDO APROXIMADO: 4,2KG			
65	1	400,00	UN	11709	CAIXA/GAVETEIRO/BIN, MATERIAL PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 15 X 19 X 29 CM			
66	1	300,00	UN	20861	BOLSA TERMICA, MATERIAL EXTERNO NYLON PLASTIFICADO, MEDIDAS APROXIMADAS 15(A)X20(C)X10(L) CM, FECHAMENTO SUPERIOR COM ZIPER, ALCA DE MAO			
67	1	100,00	UN	20859	BOBINA TERMICA 57MM PARA IMPRESSORA CUPOM PDV 57MM X 30 METROS, COR: AMARELO			
68	1	2,00	UN	21840	MOTOSERRA MINIMO CILINDRADA: 51.7 CM ³ , POTENCIA MINIMA: 3,2 HP, POTENCIA 2.4 KW, RPM DO MOTOR / MOTOR MAXIMO 13000 RPM, VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 0.5 L, COMPRIMENTO APROXIMADO DO SABRE DE 18 POLEGADAS, ALIMENTACAO A GASOLINA			
69	1	124,00	UN	21862	ARMARIO DE ACO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISORIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVIVEIS E AJUSTAVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. LARGURA: 900MM +/- 10MM; PROFUNDIDADE: 400MM +/- 10MM, ALTURA: 1980MM +/- 10MM, TOLERANCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: CORPO, DIVISORIAS E PORTAS EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 22 (0,75MM). PRATELEIRAS E REFORCO DAS PORTAS EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 20 (0,90MM), BASE EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 18 (1,25MM), BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS 1/4" (MINIMO), DOBRADICAS INTERNAS NAO VISIVEIS NA PARTE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EXTERIOR DO MOVEL EM CHAPA DE ACO LAMINADO A FRIO, CHAPA 14 (1,9MM) COM NO MINIMO 75MM DE ALTURA, TRES UNIDADES POR PORTA. MACANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METALICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMA CREMONA, FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO EMBUTIDA NA MACANETA COM NO MINIMO DE 4 PINOS, CHAVES EM DUPLICATA PRESAS AS MACANETAS CORRESPONDENTES, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ULTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METALICA NAO FERROSA CROMADO. PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/ POLIESTER, ELETROSTATICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E OXIDACAO (AMPLA CONCORRÊNCIA).		
70	1	75,00	UN	21863	ARMARIO EM MDF 18 MM, COM 5 PRATELEIRAS, COM 02M DE ALTURA, 92CM DE LARGURA E 42CM DE PROFUNDIDADE, COR BRANCO (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
71	1	1.363,00	UN	21864	CONJUNTO COMPOSTO POR UMA CADEIRA EMPILHÁVEL E UMA CARTEIRA, ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 29 X 58, 1.1/2", 1.1/4" CHAPA 18 E 16 (1.2 E 1.5 MM) GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ (À PROVA DE VANDALISMO). APRESENTAR NA PROPOSTA RELATÓRIO OU LAUDO DE CONFORMIDADE DA CADEIRA COM TODA A ABNT 14.006/2008 EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO OU ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR CADEIRA EM TUBO 7/8 CHAPA 18 (1.2 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM,		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR A ESCOLHER (PRATA OU PRETO), SOLDA MIG, ACABAMENTO EM PONTEIRAS RESISTENTE. ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA CONFECCIONADO EM COMPENSADO SEMI-ANATÔMICO 10 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO, FIXADOS A ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. CORES DA FÓRMICA A ESCOLHER: (VERDE, AMARELO LIMA, KIWI, CERÂMICA, AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA-CHOQUE, VERMELHO, UVA E BEGE. MEDIDAS DA CARTEIRA: 64 CM (ALTURA A PARTIR DO TAMPO 65 X 40 CM) MEDIDAS DA CADEIRA: 37 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 X 19 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 40 X 40 CM, IDADE INDICADA 7 A 10 ANOS (AMPLA CONCORRÊNCIA) .			
72	1	150,00	UN	21865	QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM MADEIRA; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
73	1	413,00	M²	21866	LOUSA DE VIDRO BRANCO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA DE 6 MM, COM MOLDURA DE 5 CM EM ALUMÍNIO, INSTALADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
74	1	463,00	UN	21867	CONJUNTO ESCOLAR PADRAO FNDE: CARTEIRA EM MADEIRA AGLOMERADA MDP 18MM, COM CANTOS ARREDONDADOS, COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, AFIXADO A ESTRUTURA COM PARAFUSOS, ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO CARBONO LAMINADO A FRIO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO, SECCAO OBLONGA MINIMA DE 29X58MM E MINIMO CHAPA 16, PES CONFECCIONADOS EM TUBO DE ACO CARBONO COM DIAMETRO MINIMO DE 38MM E MINIMO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CHAPA 16, PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO PURO NA COR AMARELA, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50 A 100% DE MATERIA PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, AFIXADO A ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO, COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
75	1	38,00	UN	21868	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUÇOES EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
76	1	289,00	UN	21869	TABLET COM NO MINIMO 32GB DE ARMAZENAMENTO, COM NO MINIMO 2GB DE MEMORIA RAM, HARDWARE PROCESSADOR QUAD CORE 1.3 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MINIMO ANDROID 9 PIE; TELA IPS HD 1280 X800 PIXELS; CONEXÕES 3G, WI-FI. GPS*. BLUETOOTHM; BATERIA CAPACIDADE DE 5000 MAH; CÂMERA FRONTAL 2.00 MP. TRASEIRA 5.0 MP; COM CASE PARA PROTEÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA) .			
77	1	375,00	M²	21870	PERSIANA HORIZONTAL, COM LAMINAS EM ALUMINIO, COM 25MM DE LARGURA E CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,21MM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL E COM TRILHOS E BASES EM ALUMINIO, INSTALADA (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
78	1	750,00	UN	21871	PERSIANA VERTICAL, COM LAMINAS EM TECIDO, COM 90MM DE LARGURA, EM 100% POLIESTER PREMIUM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL EM NYLON E CORRENTES DE INOX E TRILHO SUPERIOR EM ALUMINIO E PECAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA (AMPLA CONCORRÊNCIA) .			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

O valor total estimado dos lotes é de R\$ (XXXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

PRAZO: de xx de xxxxx de 2021 a xx de xxxxx de 2022

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXX**, portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021**, do tipo menor preço por LOTE, para o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**”, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para “**FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**”, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$

(xxxxxxxxx)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de **xx de xxxxx de 2021 a xx de xxxxx de 2022**.

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e consequentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: As quantidades são estimadas, serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse das Secretarias solicitantes.

Parágrafo Quinto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

Das condições e das características para entrega e aceitação estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	500	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	554	4350	4.4.90.52.42

IOAF INVESTIMENTO			
QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE/ CONTA
3	21534	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRACOS, TAMANHO MEDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM.	IOAF FONTE: 500 CONTA: 60-0

2 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	518	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	555	4345	4.4.90.52.12
						4346	4.4.90.52.34
						4347	4.4.90.52.42

EMENDA PARLAMENTAR: PROPOSTA Nº 08906.533000/1190-1.			
QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE/ CONTA
2	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO PEQUENO PORTE, 220V, 12.000 BTUS	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
5	19970	ARMARIO ALTO EM ACO, DIMENSÕES APROXIMADAS:198X090X040CM, TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
1	19969	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATÉ 20 LITROS, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, VOLTAGEM 110V.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
1	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
10	19226	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO OVAL 16X30.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
1	19985	LAVADORA DE ROUPAS DOMÉSTICA, 11 KG.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
6	16795	MESA PARA ESCRITÓRIO, FABRICADA 100% EM MDF 15MM, PADRÃO BRANCO TX.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2

3 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	500	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	554	4348	4.4.90.52.12
						4349	4.4.90.52.34
						4350	4.4.90.52.42

VIGIASUS INVESTIMENTO ESTADUAL			
QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE/ CONTA
1	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A".	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
2	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO PEQUENO PORTE, APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V, 12.000 BTUS	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
2	19969	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENAS.	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
4	21534	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO.	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
3	20733	VENTILADOR DE MESA, COM 40 CM, 03 VELOCIDADES.	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0
2	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA.	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0

4 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.08 – Aparelhos e Equipamentos e Utensílios Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	1024	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	556	3274	4.4.90.52.08

LC 173			
QT D	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE
1	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W.	FONTE: 1024 CONTA: 29024-6
30	19720	BALDE CILINDRICO	FONTE: 1024 CONTA: 29024-6

5 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.034	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	842	4233	3.3.90.30.28

VIGIASUS CUSTEIO.			
QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE/ CONTA
10	18574	SOMBRINHAS	VIGIASUS CUSTEIO FONTE: 494 CONTA: 56-1

CLÁUSULA DÉCIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os itens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindida pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
 - b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
 - d) Declaração de inidoneidade.
- I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
 - I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
 - II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.
- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
 - I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.
 - II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 55/2021** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
XXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....
(Anexar termo de referência)

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 30 de agosto de 2021 até às 08h00min do dia 15 de setembro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 15 de setembro de 2021. Início da disputa de preços às 15h00min do dia 15 de setembro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.686.360,25. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 26 de agosto de 2021. Dinara Mazzucatto - Presidente da CPL.

Art. 2º. Aos membros não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Contenda Paraná, 26 de agosto de 2021.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan de Oliveira Santos
Código Identificador:509C8C06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
NOMEIA APROVADO DO CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº. 7.724, de 24 de agosto de 2021.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 11/02/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vívda-PR), e o **Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01 de 11/02/2019**, combinado com o Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019 (aprovados/homologados),

DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **RODRIGO DE FARIAS**, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.975.193-2 SSP/PR para exercer o cargo de **Agente de Execução I**, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, enquadrado(a) na **Classe "A"** (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019 - Edição 7378, obedecida à classificação final, a partir de 23 de agosto de 2021.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo-SEMOV, no horário estipulado pelo responsável pela Secretaria/Departamento.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 11/02/2019, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vívda-PR) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de 23/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas



Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:39662026

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO -
PSS 002/2021

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021
LEI MUNICIPAL Nº. 3.046 DE 23 DE MARÇO DE 2021

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 07/2021.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Raquel Maria Fernandes

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 17 (dezessete) de agosto de 2021 a 17 (dezessete) de agosto de 2022

Valor: R\$ 1.489,16

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 08/2021.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Cerlei de Fatima dos Santos

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 17 (dezessete) de agosto de 2021 a 17 (dezessete) de agosto de 2022

Valor: R\$ 1.489,16

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:0B5FCE4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 55/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 30 de agosto de 2021 até às 08h00min do dia 15 de setembro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 15 de setembro de 2021. Início da disputa de preços às 15h00min do dia 15 de setembro de 2021. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.686.360,25. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 26 de agosto de 2021.



Coronel Vívda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 30 de agosto de 2021 até às 08h00min do dia 15 de setembro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 15 de setembro de 2021. Início da disputa de preços às 15h00min do dia 15 de setembro de 2021. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.686.360,25. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 26 de agosto de 2021. Dinara Mazzucatto - Presidente da CPL.

129373/2021

Doutor Camargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

Súmula de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada

O Município de Doutor Camargo - PR, torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e Terra, a LAS - Licença Ambiental Simplificada da Associação dos catadores de materiais recicláveis de Doutor Camargo.

Doutor Camargo/PR, 25 de Agosto de 2021.

ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
Prefeito do Município

128847/2021

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos, do tipo: materiais didáticos escolares e pedagógicos, através da Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 15/09/2021.

Autorização: Agenor Bertoni - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de agosto de 2021.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro

128961/2021

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 14/2021, o qual tem como objeto a "Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: COMERCIAL BORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 12, 15, 16, 18, 19, 22, 27, 29, 41, 50, 53, 54, 58, 62, 64, 67, 68, 69, 71, 73, 87, 89, 93, 101, 104, 106, 108, 109 e 110 com valor total de R\$ 531.489,00 (quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais); KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, vencedora dos itens 1, 6, 7, 30, 32, 39, 44, 45, 46, 77, 78, 80, 82 e 90 com valor total de R\$

36.214,50 (trinta e seis mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos); COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.047.087/0001-91, vencedora dos itens 31, 52 e 85 com valor total de R\$ 14.487,60 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); KELLY A. D. S. MINOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora dos itens 4, 23, 24, 33, 37, 40, 43, 47, 48, 74 e 92 com valor total de R\$ 130.095,30 (cento e trinta mil e noventa e cinco reais e trinta centavos); R. S. RICARDO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.320.366/0001-90, vencedora dos itens 63 e 96 com valor total de R\$ 27.497,76 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.604.118/0001-07, vencedora dos itens 34, 38 e 42 com valor total de R\$ 34.953,50 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); COMERCIAL MULTIVILLE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.220.022/0001-43, vencedora do item 56 com valor total de R\$ 8.177,00 (oito mil e cento e setenta e sete reais); VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.184.205/0001-30, vencedora dos itens 17 e 99 com valor total de R\$ 23.138,34 (vinte e três mil e cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos); LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.829.415/0001-54, vencedora dos itens 13, 26, 35, 51, 66, 97 e 111 com valor total de R\$ 106.733,00 (cento e seis mil e setecentos e trinta e três reais); MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.329.901/0001-52, vencedora dos itens 60 e 61 com valor total de R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta reais); S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, vencedora do item 95 com valor total de R\$ 38.093,52 (trinta e oito mil e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos); SG ARAUJO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.592.821/0001-08, vencedora dos itens 2, 3, 11, 25, 28, 84 e 86 com valor total de R\$ 23.940,30 (vinte e três mil e novecentos e quarenta reais e trinta centavos); P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.835.909/0001-95, vencedora do item 81 com valor total de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais); PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.956.983/0001-98, vencedora do item 57 com valor total de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais); MR COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.351.556/0001-32, vencedora do item 72 com valor total de R\$ 118.098,75 (cento e dezoito mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); ZOOM COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.518.890/0001-63, vencedora dos itens 5, 8, 9 e 98 com valor total de R\$ 52.055,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco reais). Os itens 10, 14, 20, 21, 36, 49, 55, 59, 65, 70, 75, 76, 79, 88, 91, 94, 100, 102, 103, 105 e 107 resultaram fracassados desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 563/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande PR, 25 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

128965/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 23/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de materiais básicos de enfrentamento do Covid-19 para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 67.668,75 (sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, vencedora dos itens 07 e 10 com valor total de R\$ 32.795,70 (trinta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos); STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 06, 13, e 19 com valor total de R\$ 64.693,70 (sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos); MAYCON WILL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.712.730/0001-80, vencedora do item 11 com valor total de R\$ 341.373,76 (trezentos e quarenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos); MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, vencedora do item 15 com valor total de R\$ 19.991,25 (dezenove mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.426.310/0001-54, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 36.694,50 (trinta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, vencedora dos itens 12 e 18 com valor total de R\$ 212.696,84 (duzentos e doze mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos); SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 238.977,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e setenta e sete reais); AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.813.172/0001-04, vencedora do item 14 com valor total de R\$ 99.958,00 (noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais); FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29, vencedora do item 09 com valor total de R\$ 49.997,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais); COMERCIAL UAI TOTEM EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.444.242/0001-47, vencedora do item 08 com valor total de R\$ 18.998,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e oito reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 560/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande PR, 24 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

128988/2021



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL - SME
EMISSÃO: 25 DE AGOSTO DE 2021
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021
DISPUTA: 09H00 DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.713.656,00

DALILA GONÇALVES BUENO DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSOS: 112 (MDE/CONV/FNDE/MERENDA-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).
EMISSÃO: 25 DE AGOSTO DE 2021
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2021
DISPUTA: 09H00 DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2021
VALOR MÁXIMO: R\$ 3.803.560,00

DALILA GONÇALVES BUENO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de Kits de materiais de apoio pedagógico para todos os alunos da rede municipal de ensino do Município de Colombo para atendimento de parte do ano letivo de 2021 e todo o ano letivo de 2022.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2021 até às 13:00 horas do dia 13 de setembro de 2021.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 13 de setembro de 2021. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso identificado no link (bilcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Lote".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 26 de agosto de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021
Repetição

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Limpeza e Conservação, com o fornecimento de uniformes, EPI's e Equipamentos de limpeza pesada para atender as unidades de ensino, unidades da saúde e demais prédios públicos da Prefeitura Municipal de Colombo.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 HORAS do dia 30 de AGOSTO de 2021 até às 08:00 horas do dia 13 de SETEMBRO de 2021.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 13 de SETEMBRO de 2021. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso identificado no link (bilcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 26 de agosto de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna público o Pregão Eletrônico nº 55/2021, tipo menor preço por lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 30 de agosto de 2021 até às 08h00min do dia 15 de setembro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 15 de setembro de 2021. Início da disputa de preços às 15h00min do dia 15 de setembro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.686.360,25. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivda.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda - Pr, 26 de agosto de 2021.
DINARA MAZZUCATTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos, do tipo: materiais didáticos escolares e pedagógicos, através da Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu/PR, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 15/09/2021. Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal. Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de agosto de 2021.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 14/2021, o qual tem como objeto a "Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: COMERCIAL BORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 12, 15, 16, 18, 19, 22, 27, 29, 41, 50, 53, 54, 58, 62, 64, 67, 68, 69, 71, 73, 87, 89, 93, 101, 104, 106, 108, 109 e 110 com valor total de R\$ 531.489,00 (quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais); KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, vencedora dos itens 1, 6, 7, 30, 32, 39, 44, 45, 46, 77, 78, 80, 82 e 90 com valor total de R\$ 36.214,50 (trinta e seis mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos); CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.047.087/0001-91, vencedora dos itens 31, 52 e 85 com valor total de R\$ 14.487,60 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); KELLY A. D. S. MINIOU COMÉRCIO DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora dos itens 4, 23, 24, 33, 37, 40, 43, 47, 48, 74 e 92 com valor total de R\$ 130.095,30 (cento e trinta mil e noventa e cinco reais e trinta centavos); R S RICARDO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.320.366/0001-90, vencedora dos itens 63 e 96 com valor total de R\$ 27.497,76 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.604.118/0001-07, vencedora dos itens 34, 38 e 42 com valor total de R\$ 34.953,50 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); COMERCIAL MULTIVILLE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.220.022/0001-43, vencedora do item 56 com valor total de R\$ 8.177,00 (oito mil e cento e setenta e sete reais); VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.184.205/0001-30, vencedora dos itens 17 e 99 com valor total de R\$ 23.138,34 (vinte e três mil e cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos); LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.829.415/0001-54, vencedora dos itens 13, 26, 35, 51, 66, 97 e 111 com valor total de R\$ 106.733,00 (cento e seis mil e setecentos e trinta e três reais); MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.329.901/0001-52, vencedora dos itens 60 e 61 com valor total de R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta reais); S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, vencedora do item 95 com valor total de R\$ 38.093,52 (trinta e oito mil e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos); SG ARAUJO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.592.821/0001-08, vencedora dos itens 2, 3, 11, 25, 28, 84 e 86 com valor total de R\$ 23.940,30 (vinte e três mil e novecentos e quarenta reais e trinta centavos); P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.835.909/0001-95, vencedora do item 81 com valor total de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais); PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.956.983/0001-98, vencedora do item 57 com valor total de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais); MR COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.351.556/0001-32, vencedora do item 72 com valor total de R\$ 118.098,75 (cento e dezotoito mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); ZOOM COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.518.890/0001-63, vencedora dos itens 5, 8, 9 e 98 com valor total de R\$ 52.055,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco reais). Os itens 10, 14, 20, 21, 36, 49, 55, 59, 65, 70, 75, 76, 79, 88, 91, 94, 100, 102, 103, 105 e 107 resultaram fracassados/desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 563/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de agosto de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 23/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de materiais básicos de enfrentamento do Covid-19 para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ALTERNMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 67.668,75 (sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, vencedora dos itens 07 e 10 com valor total de R\$ 32.795,70 (trinta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos); STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 06, 13, e 19 com valor total de R\$ 64.693,70 (sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos); MAYCON WILL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.712.730/0001-80, vencedora do item 11 com valor total de R\$ 341.373,76 (trezentos e quarenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos); MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, vencedora do item 15 com valor total de R\$ 19.991,25 (dezenove mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); CIRURGICA ITAMARATI COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.426.310/0001-54, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 36.694,50 (trinta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, vencedora dos itens 12 e 18 com valor total de R\$ 212.696,84 (duzentos e doze mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos); SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 238.977,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e setenta e sete reais); A.F.R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.813.172/0001-04, vencedora do item 14 com valor total de R\$ 99.958,00 (noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais); FORTICLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29, vencedora do item 09 com valor total de R\$ 49.997,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais); COMERCIAL UAI TOTEM EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.444.242/0001-47, vencedora do item 08 com valor total de R\$ 18.998,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e oito reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 560/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de agosto de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2021.
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 27/08/2021 até 09/09/2021 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 09/09/2021. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESSOLAGEM DE PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL. NOTIFICA-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE – EPP PARA OS LOTES 01 A 68 E LICITAÇÃO COM AMPLA
CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 69 A 78.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 30/08/2021, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/09/2021, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/09/2021, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/09/2021, às 15h00min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.686.360,25 (três milhões seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br; do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.


Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Ano*	2021
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	55
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	106/2021
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0500011236100131015449052104
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.686.360,25
Data de Lançamento do Edital	26/08/2021
Data Abertura	15/09/2021
NOVA Data Abertura	
Data Cancelamento	
Data Registro	27/08/2021
Data Registro da Retificação	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades. Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.coronelvivida.pr.gov.br	

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 16

Modalidade:	Concorrência	Pregão	Tomada de Preços
-------------	--------------	--------	------------------

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor máximo total estimado R\$ 3.683.350,25. Início do cadastro das propostas: o partir das 08h00min do dia 30 de agosto de 2021 até as 18h00min do dia 15 de setembro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 15 de setembro de 2021. Início da disputa de preços às 15h00min do dia 15

↓ Aviso de privacidad